DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1621 | sexta-feira, 6 de junho de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 06/06/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Aline Heiderich Bastos (Suplementar)

Davi Moura Martins

João Victor Brandão Reis

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2025.

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 06/06/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 387/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL desta Seccional.

MEMBRO: MARÍLIA PEREIRA SILVA OAB/AL 19.140

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 388/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO desta Seccional.

MEMBRO: CARLOS ANTONIO ROBERTS OAB/AL 22.328

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 389/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS desta Seccional.

MEMBRO: MARIA CAROLINA DA SILVA VIANA CAVALCANTE OAB/AL 18223

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 390/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS desta Seccional.

MEMBROS: LEDA MARIA CAVALCANTE DÂMASO OAB/AL 20.974

VICTORIA VIANA ROLIM OAB/AL 21.629

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 391/25 EXONERAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM exonerar a pedido, o (a) advogado (a) ALESSANDRA TEIXEIRA JOCA DE ALBUQUERQUE MOURA OAB/AL 7868**, nomeado (a) como presidente da COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM da OAB/AL, através da Portaria que fora publicada no DEOAB.**

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 392/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA JURÍDICA E PROTEÇÃO DE DADOS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA JURÍDICA E PROTEÇÃO DE DADOS desta Seccional.

MEMBROS: ROGÉRIO DA SILVA BEZERRA FILHO OAB/AL 19.249

JULIANA FERRO PEREIRA OAB/AL 22.222

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 393/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER desta Seccional.

MEMBROS: EMILIA REGINA ARGOLO VIEIRA - OAB/AL 19.424

JANAYNA MAYARA CONCEIÇÃO DIAMAR - OAB/AL 19.079

ANNE KAROLINE TOLEDO - OAB/AL 1637

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 394/25 NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, SECRETARIA-GERAL ADJUNTA E MEMBROS COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO desta Seccional.

VICE-PRESIDENTE: MARIA DANIELA LINDOSO BORÇATO CARNEIRO – OAB/AL 14.797

SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA: ANIELLY CRISTINA ROMARIZ DA SILVA WANDERLEY – OAB/AL 20.075

MEMBROS: FABIANA LOPES NARDINI LOBO – OAB/AL 18.882

DOUGLAS BRAZ BEZERRA – OAB/AL 14.317

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 395/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL desta Seccional.

MEMBROS: JULIA FERNANDA SOUTO CORREIA - OAB/AL 22.529

GABRIEL FARIAS FRANÇA DA SILVA - OAB/AL 22.447

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 396/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI desta Seccional.

MEMBRO: DELIANE DE ARAÚJO SILVA OAB/AL 22521

Publique-se.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 397/25 NOMEAÇÃO DE SECRETARIO-GERAL, SECRETARIO-GERAL ADJUNTA E MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS desta Seccional.

SECRETÁRIO-GERAL: VITOR SOARES LEITE - OAB/AL 21.675

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: JOÃO LUCAS COSTA E SILVA - OAB/AL. 21.665

MEMBROS: VICTOR ALEX GOMES DA SILVA - OAB/AL 19.562

VINÍCIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - OAB/AL 22.239

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 398/25 NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE DEFESA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE DEFESA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS desta Seccional.

MEMBRO: ANDRESSA NUBIA LOPES BASTOS OAB/AL 18.722

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 399/25 NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETARIO-GERAL, COMISSÃO DE BEM ESTAR ANIMAL DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE BEM ESTAR ANIMAL desta Seccional.

PRESIDENTE: ADRIANA ALVES DOS SANTOS OAB/AL 3.775

VICE - PRESIDENTE: MARCOS ANTÔNIO MARABÁ ACIOLI OAB/AL 19.916

SECRETARIA -GERAL: LETÍCIA LENE DE AZEVEDO LYRA SILVA OAB/AL 17.008

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 400/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS desta Seccional.

MEMBRO: ANA BEATRIZ ROSENDO BRAGA OAB/AL 20009

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 401/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM desta Seccional.

MEMBRO: ANTONIO TANCREDO PINHEIRO DA SILVA OAB/AL12210

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 402/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) advogado (a) a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS desta Seccional.

MEMBROS: ALEXANDRA GABRIELA AMANCIO CARVALHO - OAB/AL 18917

ANDRÉ LUIZ DE OMENA BRÊDA - OAB 22.512

Publique-se.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 06/06/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: SUPLEMENTAR: Victor Bervani Silva Oliveira, José Furlan Neto. Seção do Amapá, em 06 de junho de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 06/06/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): CLÓVIS ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 05 de junho de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **RENNY SANTOS DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 5 de junho de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **OTACILIO ALVES DA SILVA JUNIOR.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 5 de junho de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO (A)

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **ESTAGIÁRIO (A)** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a (o) Acadêmica (o): **JOSENILDO GARCIA DE MELLO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 5 de junho de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 067-I/2023

Feito: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Interessado: JOÃO DA SILVA PESSÔA JÚNIOR, - **"JOAO DA SILVA PESSOA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o (a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada **"JOAO DA SILVA PESSOA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA",** requer a 1ª alteração do contrato social: **CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE** A sociedade decide neste ato, alterar o endereço da sede DE: Rua Marechal Mallet, nº 91, Sala C, Bairro Rui Barbosa, CEP 69.640-000, no município de Tabatinga, Estado do Amazonas. PARA: Rua General Sampaio, nº 356, Sala 9, Bairro São Francisco, CEP: 69.640-000, no município de Tabatinga, Estado do Amazonas. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS E PARA MAIOR FACILIDADE E CLAREZA, RESOLVE-SE CONSOLIDAR E ADEQUAR ÀS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 10 de março de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0429/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA a advogada DANIELA ABREU CHAGAS ARAÚJO RAMOS, OAB/BA 18702. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 05 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 0430/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL os advogados ELIANA GUEDES FERNANDES, OAB/BA 29376; ÉVERTON SILVA DA CUNHA, OAB/BA 61847; ADAM CHRISTIAN DAMASCENO, OAB/BA 77246. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 05 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0431/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO os advogados VITOR DE AZEVEDO CARDOSO, OAB/BA 27006; ROCHA SANTANA, OAB/BA 69637; GUSTAVO SAMPAIO NEVES, OAB/BA 27029; JONATHAN CORREA MILANEZ, OAB/BA 74896. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 05 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0432/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO a advogada VIVIANE TAVARES AMORIM SANTOS, OAB/BA 51575. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 05 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 00654/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01583/2023

Representante: ROSIMAR SILVA DO CARMO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo face ao óbito do representado. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de Junho de 2025.

Edital n° 00656/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00504/2024

Comunicante: 2ª VARA DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAS DA COMARCA DE

BARREIRAS

Representado(a): L.F.C.R

Patrono(a): Dra. RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO - OAB/BA: (94901)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de junho de 2025

DILIGÊNCIA

Edital n° 00653/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02481/2024

Representante: IVANILZA ARAÚJO MASCARENHAS

Representado: L. R. R. L.

Patrono: LUCAS RIBEIRO RODRIGUES LIMA – OAB/BA 83415

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para tomar conhecimento no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 5º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte. Publique-se. Salvador, 05 de junho 2025

Edital n° 00658/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00536/2023

Representado: M.V.L.G

Patrono: Dr. Marcus Vinicius Leal Gonçalves (OAB/BA 26271)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 5º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 5 de junho de 2025.

PROVAS

Edital n° 00655/2025 – SUPED

PROCESSO INCIDENTAL DE EXCLUSÃO N° 00192/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): P. R. A. V. J

Defensor Dativo: ROGERIO MARCIO FALOTICO – OAB/BA 60838

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 06 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02304/2024

Representado(a): V. S. S. R

Patrono(a): VINICIUS SANTOS SOUSA RODRIGUES – OAB/BA 57411

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 06 de junho de 2025.

RETIFICAÇÃO

Edital n° 00657/2025 – SUPED ERRATA

PROCESSO Nº 01630/2024

Representado(a): A.M.A.C e R.C.A.M

Patrono(a): ADRIANA MONTEIRO ALIOTE CARDOSO OAB/BA nº OAB/SP 156544

RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA OAB/GO 29480

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Republicado por erro material no edital de 00527/2025, edição n° 1607 no dia 19/05/2025, onde lê-se.(OAB/BA 156544), (OAB/BA 29480), leia-se . (OAB/SP 156544), (OAB/GO 29480) Publique-se. Salvador, 06 de Junho de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 114/2025

DÉCIMA SEGUNDA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 00640/2023

Interessado(a)(s): Marineide Jesus dos Santos; R.P.S.Advogado(a)s): (OAB-BA 20.975, Dr. Rodrigo Pinheiro Schettini) - RELATOR: Dr. JOÃO PAULO GILLIARD SOUZA OLIVEIRA. **EMENTA N. 072/2025-12a.** Acórdão dos Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "FALTA DE RETENÇÃO PRESTAÇÃO DE INDEVIDA DE VALORES POR PARTE DO REPRESENTADO. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE, COM IMPOSIÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 29/05/2025, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. No caso em questão, embora o advogado apresente prova, por meio de contrato de honorários assinado pela Representante, da autorização para a compensação de valores decorrentes da ação trabalhista de nº 0001389 47.2016.5.05.0017, conforme se verifica às fls. 27/29, não se observa nos autos a devida prestação de contas à cliente. O advogado Representado se apropriou integralmente do valor levantado na referida ação. Logo, indubitável é a ocorrência das infrações disciplinares capituladas no art. 34, inciso XX e XXI, do Estatuto da Advocacia. Diante do exposto, julgo procedente a presente Representação, aplicando em face do Representado a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 37, I, §1º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Por fim, registro que: **I)** a suspensão aplicada aos representados passará a viger de imediato, se transitada em julgada a presente decisão; no entanto, o seu término estará condicionado ao início da contagem do prazo somente após a entrega das suas cédulas de identidade profissional, a com chip e a de capa dura vermelha, diretamente à secretaria deste Tribunal de Ética e Disciplina, mediante contrarrecibo, nos termos do artigo 74 da Lei Federal n° 8.906/94; **II)** após o trânsito em julgado, e se mantida esta decisão, deverá ser expedido ofício ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ao Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região e ao Tribunal Regional Eleitoral, para que as respectivas Corregedorias tomem as providências necessárias a informar a interdição do exercício profissional dos representados, em todo o território nacional, nos termos do artigo 42 da Lei Federal n° 8.906/94. É como voto. João Paulo Gilliard Souza Oliveira, Relator do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. 05/6/2025.

Processo nº 548/2020

Interessado(a)(s): Ex Offício OAB/Subseção de Itapetinga-BA; A.O.S.; J.W.R. Patrono(a)s): (OAB-SC 5962, Dr. Sérgio Ramos); Defensor Dativo: Dr. Pedro Henrique Caria Santana, OAB-BA 78.924 - RELATORA: Dra. TAILANNE REIS PECORELLI. **EMENTA N. 073/2025-12a.** Acórdão dos Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. CAPTAÇÃO INDEVIDA. ARTS. 10, §2º C/C 34, III E IV DO EAO/OAB, ARTS. 5º e 7º DO CED/OAB. JULGADA PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE CENSURA, CONFORME ARTS. 35, I, E 36, I DO EAO/OAB." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 29/05/2025, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Nesse sentido, tem-se que os autos comprovam a ocorrência dos tipos infracionais previstos no artigo 34, III e IV e artigo 10, §2º do Estatuto da Advocacia, além dos artigos 5º e 7º do Código de Ética e Disciplina da OAB. Ante o exposto, induvidosa, portanto, é a ocorrência da infração ética profissional capitulada no artigo 34, III e IV do Estatuto da Advocacia, além dos artigos 5º e 7º do Código de Ética e Disciplina da OAB, como bem pontuou o Conselheiro instrutor, no bojo do seu parecer preliminar, e artigo 10, §2º do Estatuto da Advocacia, motivo pelo qual JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, aplicando em face dos Representados a sanção disciplinar de censura, na forma do parágrafo único, do artigo 35, inciso I c/c artigo 36 inciso I do Estatuto da Advocacia e da OAB. Tailanne Reis Pedorelli, Relatora do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. 05/6/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DECISÃO n° 115/2025

ÓRGÃO CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo Consulta n° 00478/2025

Interessado(a)(s): Consulente: OAB-BA 24.586, Dr. Ulisses Orge Franco Lima Gomes – RELATOR EURIPEDES BRITO CUNHA JÚNIOR. **EMENTA N. 074/2025/OCEP.** Acórdão, unânime do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina: "CONSULTA EM CASO ESPECÍFICO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. Compete ao Órgão Consultivo de Ética Profissional (OCEP), fracionário do TED da OAB/BA, responder às consultas em tese que lhe forem formuladas, visando a orientar e aconselhar os inscritos na Ordem em face de dúvidas a respeito da conduta ética relativamente ao exercício da advocacia. São inadmissíveis as consultas em que a narração dos fatos demonstra interesse de obtenção de prejulgamento para caso específico, como também quando, mesmo em tese, ficar evidenciado o interesse de obtenção de prejulgamento para casos específicos." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, em Sessão Ordinária realizada em 25/05/2025, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Me esforcei para enfrentar a matéria de ofício, tentando vislumbrar objeto que extrapolasse os limites individuais, para que a solução da questão a ser enfrentada pudesse alcançar uma gama indeterminada e impessoal de advogados que eventualmente estivessem na mesma situação. Mas não foi possível. Isso porque as atribuições de uma ouvidoria dependem do que estiver consignado em cada descritivo de cargo de cada instituição. Por óbvio, em cada situação específica, em cada caso concreto, competirá à Comissão de Seleção da Seccional da OAB avaliar o enquadramento, ou não do inscrito, na incompatibilidade de que trata o inciso III do art. 28 do EOAB, ou apenas no impedimento objeto do § 2° do mesmo artigo. Por tais razões, não conheço da consulta. Mural Eletrônico, Salvador, 05 de junho de 2025, Eurípedes Brito Cunha Júnior, Relator do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente do TED.

Processo Consulta n° 00477/2025

Interessado(a)(s): Consulentes: OAB-BA 43.632, Dr. Afonso Henrique Cordeiro Araújo Maia – RELATOR ADRIANO FERREIRA BATISTA DE SOUZA. **EMENTA N. 075/2025/OCEP.** Acórdão, da maioria do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina: "AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE PARTILHA CONTRA EX-CONSTITUINTE EM PROCEDIMENTO DE DIVÓRCIO – IMPOSSIBILIDADE – ATUAÇÃO NO PROCDIMENTO ORIGINÁRIO COMO PATRONO DE AMBAS AS PARTES – PENA DE CENSURA – PRECEDENTE DESTE ÓRGÃO. " **ACORDÃO**, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, em Sessão Ordinária realizada em 25/05/2025, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Ora, o artigo 21 é claro a indicar que o advogado não pode, ao patrocinar causa contra seu ex-cliente, se valer de informações privilegiadas ou sigilosas que este mesmo cliente lhe confiou e que estão protegidas pelo sigilo profissional, enquanto o dispositivo seguinte afirma que ele deve declinar impedimento ético quando o conflito se relacionar a assunto pretérito, tratado por ele e que guarde ligação com aquele que agora se discutirá. Desta forma, considerando que a ação de partilha ventilada é intimamente atrelada ao procedimento inicial, a atuação do advogado, possuidor de informações sigilosas de ambas as partes, nesta nova etapa processual, sem sombra de dúvidas, fere os princípios éticos da advocacia. Ante o exposto, acolho a consulta formulada e sugiro a resposta da seguinte forma: O advogado que atuou como patrono comum em procedimento de divórcio consensual não pode, considerando tratar-se da mesma relação fática e conexão entre as questões, optar por um dos seus antigos clientes em demanda posterior de partilha de bens contra o outro, sob pena de incorrer em infração ética. É este o voto. Mural Eletrônico, Salvador, 05 de junho de 2025, Adriano Batista, Relator do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DECISÃO n° 116/2025

NONA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 1526/2019

Interessado(a)(s): Ex offício TED-OAB-BA Portaria n. 49/2019; F.G.P.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 49.202, Dra. Fernanda Guimarães Peres) - RELATOR: Dr. MAICON DE SOUZA E SOUZA. **EMENTA N. 076/2025-9a.** Acórdão dos Membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "CERCEAMENTO DE DEFESA. CONTRADITÓRIO, AMPLA DEFESA E DEVIDO PROCESSO LEGAL DISCIPLINAR. NÃO EFETIVAÇÃO. AUSÊNCIA DE DESPACHO SANEADOR E ABERTURA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. NORMA PROCESSUAL DO § 3º DO ART. 59 DO CED/OAB IMPERATIVA. AUSÊNCIA DE RAZÕES FINAIS. DECLARAÇÃO DE VÍCIO. NULIDADE E RETORNO À ORIGEM PARA REFAZIMENTO DOS ATOS SUBSEQUENTES." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 09/10/2024, acordam os Membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Constatada a ausência de despacho saneador (após a apresentação da defesa prévia) ou mesmo a apresentação de razões finais, a nulidade dos atos subsequentes se impõe. Determino a imediata remessa dos autos à origem para reabertura da instrução processual, para que seja prolatado o despacho saneador e refazimento dos atos subsequentes, para os devidos fins de direito. É como voto. Maicon de Souza e Souza, Relator do Acórdão. DIANA VILAS-BOAS JUCÁ - Presidente da Nona Turma. 05/6/2025.

EDITAL DECISÃO n° 117/2025

QUINTA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 01137/2023

Interessado(a)(s): Antônio Carlos dos Santo; H.E.M.S.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho) - RELATOR: Dr. JARBAS RIBEIRO ARAGÃO SEGUNDO. **EMENTA N. 077/2025-5a.** Acórdão dos Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO E RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ART. 34, INCISOS XX E XXI, DO EOAB). CONTRATO DE HONORÁRIOS EM DEMANDA PREVIDENCIÁRIA COM CLÁUSULA QUOTA LITIS. PERCENTUAL INFERIOR A 35% DO PROVEITO ECONÔMICO TOTAL. REGULARIDADE CONTRATUAL E AUSÊNCIA DE CONDUTA DOLOSA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Ação previdenciária exitosa, com repasse ao cliente do valor líquido de R$ 27.909,67 e percepção direta de R$ 13.839,10 pelo beneficiário, totalizando R$ 41.748,77. Proveito econômico global de R$ 64.151,85, com honorários efetivamente percebidos pelo causídico no percentual de 34,92%. Contrato de honorários previamente pactuado com cláusulas claras, em conformidade com o art. 50 do CED. Inexistência de provas acerca de dolo ou de resistência injustificada à prestação de contas. Julgamento pela improcedência da representação, com determinação de arquivamento." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 22/05/2025, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Assim, diante da regularidade dos honorários contratualmente pactuados e da ausência de elementos probatórios robustos capazes de evidenciar conduta dolosa por parte do representado quanto à alegada recusa em prestar contas, e em observância aos princípios da ampla defesa e do *in dubio pro reo*, não se mostra possível acolher a pretensão punitiva nos moldes em que foi formulada. Ante o exposto, julgo improcedente a presente representação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ético-disciplinar movida contra o advogado, afastando as imputações de violação aos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB. Determino, por conseguinte, o arquivamento dos autos, com fulcro na fundamentação supra. É como voto. Jarbas Ribeiro Aragão Segundo, Relator do Acórdão. FABRICIO MOREIRA SANTOS - Presidente da Quinta Turma. 05/6/2025.

Processo nº 00248/2022

Interessado(a)(s): Ex Iffício TED-OAB-BA, Joana Delsa Ferreira Maia; M.M.F; M.D.M..: Advogado(a)(s): (OAB-BA 4822, Dr. Manoel Monteiro Filho) e (OAB-BA 15.639, Dr. Márcio Duarte Miranda) - RELATORA: Dra. ARACELLY COUTO MACEDO MATTOS. **EMENTA N. 078/2025-5a.** Acórdão dos Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "Apropriação indevida de valores recebidos em ação trabalhista. Ausência de repasse à cliente. Procedimento policial instaurado. Apuração preliminar não identifica prova inequívoca da prática de infração. Processos judiciais arquivados e incinerados. Ausência de prova robusta e verossímil. Improcedência da Representação." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 22/05/2025, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Os documentos apresentados pela representante mostram-se absolutamente insuficientes para demonstrar qualquer levantamento de valores por parte dos advogados representados. Tratam-se, em sua maioria, de meras cópias de peças processuais, como cálculos, despachos, mandado de citação e extrato de movimentação processual, documentos que, por si só, não comprovam a existência de crédito efetivamente recebido. Ademais, não há qualquer registro de movimentação bancária, guia de levantamento, alvará judicial, recibo ou outro documento idôneo que aponte para o efetivo recebimento e a posterior retenção dos valores alegados. Não se pode imputar conduta infracional com base apenas em suposições ou alegações unilaterais. O devido processo disciplinar exige provas robustas e coerentes para caracterizar infração ética, notadamente quando se trata de acusações de extrema gravidade, como apropriação indevida e enriquecimento ilícito. Ante o exposto, julgo improcedente a presente representação, reconhecendo a inexistência de infração disciplinar. É como voto. Aracelly Couto Macedo Mattos, Relatora do Acórdão. FABRICIO MOREIRA SANTOS - Presidente da Quinta Turma. 05/6/2025.

Processo nº 00893/2023

Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA; P.R.D;F.: Defensor Dativo: OAB-BA 71.875, Dr. Filipe Lira de Medeiros - RELATOR: Dr. ADRIANO BALBINO SANTOS JÚNIOR. **EMENTA N. 079/2025-5a.** Acórdão dos Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – EX OFICIO – SUSPENSÕES REITERADAS – HIPÓTESE DO ART. 38 DO ESTATUTO DA OAB. PROCEDÊNCIA. ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO DA SECCIONAL PARA DELIBERAR SOBRE O PEDIDO DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB/BA." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 22/05/2025, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Ante o exposto, em razão e diante de todas provas agora apresentadas, relatadas e inumeradas neste voto, não resta a esse Relator se manifestar pela PROCEDÊNCIA DO PROCESSO DE EXCLUSÃO, formulada em desfavor de: PATRICIA ROBERTA DUQUE FARES – OAB/BA nº 39.090, na forma do inciso III do artigo 35 - Estatuto da Advocacia – Lei Federal n. 8.906/94, para encaminhar os autos para o Conselho da Seccional para deliberar e formalizar a expulsão dos quadros da OAB Secional do Estado da Bahia e, por consequência, o cancelar a inscrição da parte Representada, nos termos do artigo11, inciso II do Estatuto da Advocacia. Adriano Batista, Relator do Acórdão. FABRICIO MOREIRA SANTOS - Presidente da Quinta Turma. 05/6/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DECISÃO n° 118/2025

TURMA ESPECIALIZADA PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 00636/2025

Interessado(a)(s): Ex Ofício TED-OAB-BA Portaria n° 009/2025; J.L.P.: W.B.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 54.084, Dra. Jeane Lima Paixão) e (OAB-BA 44.637, Dr. Wosnem Batista Santos) – RELATOR: Dr. MARCELO LINHARES. **EMENTA N.080/2025/TESUP.** Acórdão por maioria da Turma Especializada para Processamento e Julgamento de Suspensão Preventiva deste Tribunal. vencidos os membros: Dr. Jaime Marques; Dr. José Fernando Tourinho Júnior; e, Dr. Fabiano Vasconcelos. ”SUSPENSÃO PREVENTIVA. CABIMENTO. MANIFESTA GRAVIDADE DE CONDUTAS INCOMPATÍVEIS COM A DIGNIDADE DA PROFISSÃO E COM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO COM NOTAS FISCAIS FALSAS E POR PESSOAS FALECIDAS. REPERCUSSÃO NEGATIVA CONTRA A ADVOCACIA. DEFERIMENTO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA ART.71, IV DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Turma Especializada para Processamento e Julgamento de Suspensão Preventiva – TESUP - do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Ba, em Sessão Ordinária realizada em 02/6/2025. Consoante os termos expostos, em análise, há indícios de materialidade do cometimento de infração disciplinar prevista no art.34, IV, VI, XIV, XX e XXV, da Lei 8.906/94, pelos profissionais indicados, ao passo em que gera repercussão prejudicial à instituição e na dignidade da advocacia. Ante o exposto, voto pelo DEFERIMENTO do pedido de SUSPENSÃO PREVENTIVA dos Representados JEANE LIMA PAIXAO e WOSNEM BATISTA SANTOS, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, sob o n°54.084 e nº44.637, respectivamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Finalmente, registro que: I) II) a suspensão aplicada aos Representados passará a viger de imediato, no entanto, o seu término estará condicionado ao início da contagem do prazo somente após a entrega das suas cédulas de identidade profissional, a com chip e a de capa dura vermelha, diretamente à secretaria deste Tribunal de Ética e Disciplina, mediante contra-recibo, nos termos do artigo 74, da Lei n°8.906/94; deverão ser expedidos ofícios ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ao Tribunal Regional Eleitoral, à Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar, para que às respectivas Corregedorias tomem as providências necessárias a informar a interdição do exercício profissional dos Representados, em todo o território nacional, nos termos do artigo 42, da Lei n°8.906/94. É como voto. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 05/6/2025 – Relator: Marcelo Linhares – Presidente Tribunal de Ética e Disciplina – EMILIA ROTERS RIBEIRO.

EDITAIS

Edital n° 0037/2025

Suspensão Preventiva

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo decisão proferida pela TURMA ESPECIALIZADA PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA - TESUP, reunida em Sessão Ordinária realizada em ambiente híbrido, no dia 02/06/2025, torna público para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 00636/2025, os advogados JEANE LIMA PAIXÃO (OAB-BA 54.084) e WOSNEM BATISTA SANTOS (OAB-BA 44.637), foram SUSPENSOS PREVENTIVAMENTE do exercício da advocacia pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 70, § 3° do EAOAB, c/c art. 81 inciso IV do Regimento Interno OAB/BA). Ficam,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assim INTIMADOS a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a sua Carteira de Identidade profissional (Art. 74 EOAB), na Sede do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, situada, Praça D. Pedro II, s/n Fórum Ruy Barbosa, sala 103, sob pena de incidência ao art. 34, XVI, do mesmo diploma legal. Publique-se, cumpra-se e registre-se. SSA, 05/06/2025 – Emilia Roters Ribeiro. Presidente Tribunal de Ética e Disciplina OAB-BA

EDITAL N° 038/2025

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que os advogados RODOLFO SILVA SOUTO (OAB-BA 46.383) e THADEU GOMES MUNIZ (OAB-BA 44.113), encontram-se aptos ao pleno exercício da advocacia. Cumpra-se. Publique-se. Salvador, 05/06/2025 - Emilia Roters - Presidente TED OAB-BA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL N° 044/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 9a TURMA – HÍBRIDA

A PRESIDENTE da NONA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 1a Sessão Extraordinária a realizar-se no **DIA 16 DE JULHO DE 2025 (quarta-feira), às 14h30min**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos do Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01.** Processo n° 154/2019 - Interessado(a)(s): Tatiane Oliveira Portela Câncio; Patronos: Dr. David Oliveira da Silva, OAB-BA 32.387, Dr. José Crisóstemo Seixas Rosa Júnior, OAB-BA 41.361 e Dr. Victor Valente Santos dos Reis, OAB-BA 39.557; A.P.B.S.D.: Defensora Dativa: OAB-BA 77.791,Dra. Ana Patrícia Braz dos Santos Dias - **RELATORA: Dra. ADÉLIA CARVALHO DIAS SILVEIRA; 02**. Processo n° 01810/2024 – Interessado(a)(s): Robson de Jesús Alves; F.N.B.:Advogado(a)(s): (Dr. Fabrício Nogueira de Brito, OAB-BA 15.025) - **RELATORA: Dra. CECÍLIA LOPO DE ARAÚJO; 03.** Processo n° 01637/2024 – Interessado(a)(s): Sabrina Franciele Oliveira Silva; C.R.R.P.:Advogado(a)(s): (Dra.Carla Rejane Reis da Paixão, OAB-BA 63.849) - **RELATORA: Dra. CECÍLIA LOPO DE ARAÚJO; 04.** Processo n° 007702020 – Interessado(a)(s): Comissão Fiscalizadora do Exercício Profissional da OAB-BA; P.V.F.P.: Defensora Dativa: Dra. Denise Papile |Maciel Dal Col, OAB-BA 85.041 - **RELATOR: Dr. ETIDES YURI PEREIRA QUEIROZ; 05.** Processo n° 00574/2024 – Interessado(a)(s): Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB-BA; A.B.F.: Patronos(as): Dr. Álvaro Wilan Santos Lima, OAB-BA 50.766, Dr. Arnaldo dos Santos Júnior, OAB-BA 40.814, Dra. Grazielle Santos da Silva, OAB-BA 85.735 e Dra. Natali Brito Andrade, OAB-BA 63.765 - **RELATOR: Dr. MARCEL MUNHOZ GARIBALDI; 06.** Processo n° 1083/2017 – Interessado(a)(s): OAB-Subseção de Vitória da Conquista-BA; A.L.S.L; E.B.F.; L.C.G.F.: Defensor Dativo: Dr. Marcos paulo Santos Cruz de Araújo, OAB-BA 56.087 - **RELATOR: Dr. MARCELO PATERNOSTRO SANTA ROSA; 07.** Processo n° 00733/2024 – Interessado(a)(s): Waldecy Guimarães Souza Barbosa; R.J.M.: Advogado(a)(s) (Dr. Rafael Jonatan Marcatto, OAB-BA 42.275) – **RELATOR: Dr. MARCELO PATERNOSTRO SANTA ROSA; 08.** Processo n° 00151/2024 – Interessado(a)(s): Bartira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cabral Amâncio, Ada Victória Amâncio Araújo; K.M.B.: Advogado(a)(s) (OAB-BA 23.897, Dr. Kleber Matos Brito) – **RELATOR: Dr. MARCELO PATERNOSTRO SANTA ROSA; 09.** Processo n° 00527/2024 – Interessado(a)(s): Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Canavieiras-BA; T.S.L.V.B.: Patrono(a)(s): Dr. Fagner Lago Guimarães, OAB-BA 65.541 – **RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 10.** Processo n° 01091/2024 – Interessado(a)(s): H.S.D.; F.C. e M.S.F.B.: Patrono(a)(s): Dr. Fábio Carraro OAB-BA 78.454, Dr. Hélio dos Santos Dias, OAB-GO 15.349 e Dra. Milena Suze Fernandes Brandão, OAB-GO 24.060; A.L.I.A.: Advogado(a)(s): (Dr. André Luiz Ignácio de Almeida, 0AB-GO 14.943) – **RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 11.** Processo n° 01522/2024 – Interessado(a)(s): Everson Teles Oliveira, Jadson Bechior dos Santos e Ícaro Busine Almeida; J.R.A: Patrono(a)(s): Dra. Ana Angélica de Almeida Dantass, OAB-BA 72.970 – **RELATOR: Dr. SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA. 12.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 05/6/2025. **DIANA VILAS-BOAS JUCÁ -** Presidente Nona Turma

EDITAL N° 045/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 10a TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal e NOTIFICA o (a) (s) Interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e defensor(a)(s) dativo(a)(s) para 1a Sessão Extraordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 09 DE JULHO DE 2025 (quarta-feira), às 09h30**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos do Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA**: **01**. Processo n° 01433/2023 – Interessado(a)(s): Luciano Rodrigues Soares; H.B.A.:Defensora Dativa: Dra. Marita Silva Amâncio, OAB-BA 56.161 - RELATORA: Dra. PAULA PEREIRA PIRES; **02**. Processo n° 01630/2023 – Interessado(a)(s): Márcia Cristina Oliveira Santos; A.A.M.O.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 55.040, Dr. Antônio André Mendes Oliveira) – RELATORA: Dra. PAULA PEREIRA PIRES; **03**. Processo n° 718/2019 – Interessado(a)(s): Raul Ferreira Santana Filho; Patrono(a)(s): OAB-DF 45.314, Dr. Alisson Franca de Sá; M.E.F.R.S.:Defensor Dativo: OAB-BA 81.497, Dr. Antônio Victor Soares da Paixão - RELATOR: Dr. RODOLFO DE ALMEIDA MATOS; **04**. Processo n° 1182/2019 – Interessado(a)(s): Jesinel Nascimento dos Santos; A.V.S.:Advogado(a)(s): (OAB-BA 31.836, Dr. Antônio Vasconcelos Sampaio) - RELATOR: Dr. RODOLFO DE ALMEIDA MATOS; **05**. Processo n° 527/2020 – Interessado(a)(s): José Reinaldo Nascimento; Patronos: OAB-BA 65.388, Dr. Marcus José Freire Fernandes e Dr. Riccardo Max de Castro Rocha, OAB-BA 42.078; V.L.A.T. Defensor Dativo: OAB-BA 72.377, Dra. Ludmila dos Prazeres Costa - RELATOR: Dr. GILFREDO MACÁRIO GUERRA LIMA; **06**. Processo n° 307/2020 – Interessado(a)(s): Jandira Braga Leal; A.A.Q: Patronos: Dr. Josinaldo Leal de Oliveira, OAB-BA 21.514 e Dra. Bruna Pernet Biral, OAB-BA 33.047 - RELATOR: Dr. GILFREDO MACÁRIO GUERRA LIMA; **07**. Processo n° 01735/2024 – Interessado(a)(s): Vara do Trabalho de Jequié-BA; C.J.S.; M.R.D.:Patrono(a)(s): OAB-MG 75.403, Dr. Nacib Rachid Silva - RELATOR: Dr. ARISTÓTELES DA COSTA LEAL NETO; **08**. Processo n° 164/2019 – Interessado(a)(s): Gildásio Ferreira dos Santos; Patrono(a)(s): OAB-BA 49.477, Dr. Rodrigo Mignac Seixas; G.M.R.:Advogado(a)(s): (OAB-BA 13.352, Dra. Genira Moraes Rodrigues) - RELATOR: Dr. ARISTÓTELES DA COSTA LEAL NETO; **09**. Processo n° 00025/2024 – Interessado(a)(s): Antônio da Cruz Santana; T.S.V.B.:Advogado(a)(s): (OAB-BA 57.831, Dra. Thyalle Souza Vilas Boas) - RELATORA: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS; **10**. Processo n° 00784/2022 – Interessado(a)(s): Edson José dos Santos; L.S.A:Advogado(a)(s): (OAB-BA 51.012, Dr. Luan Serra Araújo) - RELATORA: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS. **11.** O

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 05/6/2025. CRISTIANA NEVES ANDARI - Presidente Décima Turma.

EDITAL N° 043/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 7a TURMA - HÍBRIDA

A PRESIDENTE DA SÉTIMA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s), para 1a Sessão Extraordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 09 DE JULHO DE 2025 (quarta-feira), a partir das 14h**,de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos do Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo n° 00256/2024** – Interessado(a)(s): Ex offício TED-OAB-BA; J.Q.S.(Advogado)(a)(s): (Dr. Julival Quinto dos Santos, OAB-BA 34.623) - RELATOR: Dr. BRUNO FAGUNDES MURARO; **02. Processo n° 00719/2024 -** Interessado(a)(s): D.L.C.; L.D.G.: Advogado(a)(s): OAB-BA 57.296, Dra. Dayana Libório de Cerqueira; (Dr. Leonado Drumond Gruppi, OABBA 83.028) - RELATOR: Dr. EDVALDO RAMOS DE ARAÚJO; **03. Processo n° 344/2019** – Interessado(a)(s): Nilma Maria dos Anjos; E.B.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 60.991, Dr. Joaquim Gonçalves Magalhães Júnior); R.S.B. Advogado(a)(s): (OAB-BA 23.067, Dra. Ruth Serravalle de Brito) – RELATORA: Dra. JANAINA BRITO DE ABREU; **04. Processo n° 01520/2023** – Interessado(a)(s): D.A.R..:(Advogado)(a)(s): OAB-BA 25.244, Dr. Daniel Araújo Rodrigues; D.A.S.S.: Patronos: Dr. Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes, OAB-BA 17.939 e Dr. Rodrigo Bonfim Daebs de Souza, OAB-BA 66.688; T.O.S.S.: Advogado(a)(s): (Dra. Thainara Oliveira Silva Santos, OAB-BA 74.129) - RELATORA: Dra. JANAINA BRITO DE ABREU; **05. Processo n° 00655/2022** – Interessado(a)(s): Igreja Universal do Reino de Deus; Patronos: Dr. Leonardo Olavac Sena Fontoura, OAB-BA 19.984, Dr. João Marcos Peixoto Miranda, OAB-BA 19.585, Dra. Cláudia Lacerda da Fonseca, OAB-BA 10.938 e Dr. Breno Monteiro de Castro Brandão Lima, OAB-BA 20.878; N.E.S:(Advogado(a)(s): (OAB-BA 72.214, Dr. Natan Evangelista da Silva) - RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS; **06. Processo n° 00738/2020 -** Interessado(a)(s): João Jesus dos Reis; J.C.; L.R.S.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 60.963, Dra. Jackline Chaves) e (Dr. Leon Ramiro Silva e Silva, OAB-BA 27.797) - RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS; **07. Processo n° 00802/2023 -** Interessado(a)(s): Italo Cássio Nóbrega Dantas; M.G.O.G.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 50.137, Dra. Marília Gabriela de Oliveira Giffoni) – RELATORA: Dra. MARIANNA APARECIDA SANTOS DA SILVA; **08. Processo n° 00105/2024 -** Interessado(a)(s): Solange Souza Santos; O.R.M.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 73.868, Dr. Otávio Rodrigues de Medeiros) – RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA; **09. Processo de Revisão n° 00708/2025 -** Interessado(a)(s): Requerente: E.S.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 45.477, Dra. Elaina Santos da Silva) – RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA; **10. Processo n° 00526/2024 -** Interessado(a)(s): 2.a Vara Criminal da Comarca de Feira de Santana-BA; J.E.A.J: Advogado(a)(s): (OAB-BA 29.060, Dr. Jair Edvaldo Almeida Júnior) – RELATOR: Dr. ROBSON MAGALHÃES SOUZA. **11.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 05/6/2024. ANGELA MASCARENHAS SANTOS - Presidente Sétima Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 24/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Principal)**: ADEMILSON DOS SANTOS SALES, ALANA CAMPOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ADEMIR SANTANNA NUNES, ADRIANA APARECIDA FERREIRA, ALEF LIMA MASCARENHAS DE CRISTO, ALESSANDRA BORGES LEMOS, ANA CRISTINA SAMPAIO PITANGUEIRA, ALEXANDRE TELES DE SOUZA, ANTONIO RICARDO MOREIRA, ALEXIA VALE DOS SANTOS SOUZA, ALEXSANDRO DOS SANTOS NUNES, ALOISIO JOSÉ SANTANA TEDESCO, AMELIA CORDEIRO DE MATOS, ANA BEATRIZ SANTOS PINTO DE GÓES, ANA LUIZA DE JESUS ALMEIDA CABRAL, ALBERTO CORDEIRO, ANA VITÓRIA RALILE SANTANA, ANDERSON BARRETO ARAUJO, ANDREA BOMFIM KOCH DE PRATES, ANDRESSA DOS SANTOS DE JESUS, ANDRESSA SERQUEIRA ALVES, ANGÉLICA BRITO SANTANA DOS SANTOS, ANNALY CECILIA DANTAS LIRA, ARTHUR PINTO DE PACHECO COSTA, BEATRIZ COSTA PEREIRA, BEATRIZ SALES BARRETO, BERNARDO LOBO DE ABREU BARBOSA, BERNARDO TORREÃO AMARAL, BIANCA MAGALHÃES LIMA SOUSA, BRENDA SCARLET BATISTA FONSÊCA, CAROLINE DE SOUZA ARAÚJO, CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA, CLÁUDIO OLIVEIRA ARAÚJO, CRISTIANO NUNES BARROS, DENY DINIZ ALVES, DIEGO SANTOS DAVID, DIONÉA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA, ELLEN LUZ LOPES LISBÔA, ÉBANO BENCOS DE SÁ CERQUEIRA, EMANUELE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA, FERNANDA DA SILVA MACEDO LOPES, FILIPE NOGUEIRA COSTA, GABRIEL FERNANDES DE SOUZA, GIOVANI DE MELLO FARIA, GIOVANNA NOUGUEIRA OLIVEIRA SANTOS, GABRIEL ANTONIO PEREIRA SANTOS, GABRIEL DINIZ RODRIGUES DURVAL, GABRIEL FERNANDES CHAVES DA COSTA, GABRIEL SOUZA SILVA, GABRIELA DE MELLO LEITE VELLOSO, GABRIELLE RAMOS DE LIMA, GENIVALDO PEREIRA, GILDOMAR VARJAO FERREIRA, GUILHERME DE ALMEIDA CRUZ, GUILHERME NASCIMENTO COSTA, HAMIRES MOREIRA DA SILVA, IAGO LIMA CUNHA, ICARO SOARES DE SALES, ILAY NOGUEIRA ELLERY VIANA, IRLA SEIXAS MOURA, ISAEL DE SANTANA CORREIA, ISLAINE RAMOS SANTOS, ISRAEL LEITE DE OLIVEIRA, JEANNINE GALDINO PEIXOTO, JAMILE SILVA DOS SANTOS, JANAINA LIMA CALDAS, JEFERSON DA ROCHA LOPES, JESSICA CARDOSO SACRAMENTO, JOSÉ ROBERTO DA CRUZ CARVALHO, JOSEVALDO DOS SANTOS MENDONÇA, KAIO SANTOS SOUZA, KEILA GRAZIANE OLIVEIRA DE JESUS, KETTELY YOHANA DE ALMEIDA RODRIGUES, LEANDRO QUEIROZ DA SILVA, LEILIANE SOUZA VALVERDE, LETÍCIA MARQUES MORAIS DE OLIVEIRA, LEVI DE SOUZA MACEDO, LÍDIA MENEZES DOS SANTOS, LARA BIANCA PINTO VIEIRA, LUCIANO VIDAL, LUIZA SANTANA OLIVEIRA, LIZ COSTA HOISEL SOUTO, LOMARCK DE OLIVEIRA PUREZA, LORENA RAQUELO NUNES, LUAN DE ALMEIDA HORA COUTINHO, LUCAS NUNES ARAGÃO, LUIZ ANTONIO DE MATOS VELLOSO, LUIZ FELIPE GOMES CARNEIRO, LEONARDO JUNQUEIRA AYRES SÁ WIERING, LUZINETE LOPES BATISTA, MARIA ANNITA BAIÃO SANDES, MARIA EDUARDA ALVES PELOSI, MARIA EDUARDA DE DEUS BARROS, MARIA ZILÁ DE SOUZA LEDO, MARIANA DA HORA ROCHA, MARIANA DE OLIVEIRA SALES PEREIRA, MARINA TELES FERREIRA OLIVEIRA, MARLEIDE ALMEIDA ARAUJO, MATHEUS SANTOS SANDE, MILENA MAGALHAES CRUZ, MARIA DA GLÓRIA DIAS UMBELINO, MARINA BRAMONT BASTOS, MILENA CARQUEIJA LIMA D CARVALHO, MOACIR DE JESUS SILVA, MOARLLA STHEFANNY TEIXEIRA DOS SANTOS, MONICA ARAUJO DOS ANJOS HOFFMANN, NADEELLEN DE OLIVEIRA SILVA, NATAIR CERQUEIRA DA ANUNCIACAO, NARAIANA CRUZ DE JESUS, PABLO ADEMYR DA SILVA SALES, PABLO NASCIMENTO CARDOZO, PALOMA SILVA DE ARAÚJO, PATRICIA SILVA MORAES, PAULINNA BARRETO BELO, PEDRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HENRIQUE DE ARAUJO MARQUES, PRISCILA ARAUJO BACELAR, PRISCILA SILVA ARGOLO, RAFAELA BEZERRA LAET DE VASCONCELOS, ROBSON DOS REIS SILVA, REBECCA MOUTINHO MACHADO, REINALI SANTOS LIMA BORGES, RENATO VIBRENO DA SILVA SALES, RENÊ GONÇALVES TEIXEIRA, ROBERTA LUCCHESI CONCEIÇÃO MASCARENHAS, RUDRIGO DE LIMA ROSEMBERG MENDES FILHO, RUTE FERREIRA COSTA, SABRINA CARVALHO SILVA SOUZA, SAULO CORREIA, SÂMARA SILVA MENDONÇA, TAINÁ RAMOS DOS REIS SILVA, TAISE SANTOS GOMES, TARCISIO SOUZA SANTOS, THAMILES DE SOUZA RIBEIRO BULHÕES, THEREZA CRISTINA BASTOS DAS NEVES, UDENILSON BATISTA DO CARMO, VALESSIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SALES, VICTOR FERNANDEZ FINGERGUT, VICTORIA TAVARES DE FARIAS, VINICIUS DE JESUS MOTA, VIRGÍNIA DOS SANTOS LIMA, VIRGÍNIA LISBETH DE SOUZA NETA, WEDLA PEREIRA SILVA DAMASCENO, WELLINGTON ANTUNES AMORIM, WALKYRIA JONAS MAGALHÃES ALVES **B) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Suplementar):** AMANDA MARIA PRADO LIMA, AMANDA SUECK DO CARMO THOMAZ, AINNA VILARES RAMOS, CHARLIANE MARIA SILVA, DANIEL FELINTO DOS SANTOS NETO, DENISE CYBELE DA SILVA LEITE, EDUARDO NOVAES GUIMARAES, ELIETE FARIA DE CAMARGOS, EVILYN WAGNER DE SOUZA, FREDERICO CAMARGO COUTINHO, GABRIELA FERRAZ GERENT, GISELLE PATRICIA DA SILVA, GRAZIELE PROPODOSKI, IGOR MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA REZENDE, ISADORA MOURA FE ARAUJO CAVALCANTI COELHO, JOÃO HENRIQUE DE SOUZA COELHO RÉGIS, LAIO ANDRIGO PADILHA LAMB DA SILVA, LEONARDO RAMALHO SANTOS, LUCAS GUIMARÃES PALHANO DE ARAUJO, LUCAS MARTINS NEIVA DANTAS BEZERRA, LUCIANA DE MELO FALCAO, LUCILADY SILVA FERREIRA, LUÍSA DA SILVA BARROS, MARCOS LUIZ RIGONI JUNIOR, MARCUS VINÍCIUS BANDEIRA SAMPAIO DE PAULA, PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOS SOBRINHO SILVEIRA, PAULO VITOR AMARAL DE DEUS, PEDRO LEANDRO MOTA NARCIZO, RENATA SARAIVA O VERANO, TAIS ELIAS CORREA, THAYNNA FERRER SARAIVA RODRIGUES CAMPOS, VANESSA PEREIRA RODRIGUES **C) Como ESTAGIÁRIOS (AS) (Inscrição Estagiário):** ALEXANDRE YURI ROCHA NUNES, ANA VITORIA DE JESUS COSTA SANTOS, AINNA VILARES RAMOS, CASSIUS CAIQUE ROSA CASTRO, CRISTIANE RIBEIRO OLIVEIRA, DAIANE SANTANA DOS SANTOS, FABIO SOUSA AVELOIS, GLEISSON DA COSTA NUNES, LEONARDO SILVA GOMES COSTA, LUIZ GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO, MARIO EDNO LOBO SANTOS, MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS, RONALD ROSÁRIO DOS SANTOS, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 22 de maio de 2025. Cléia Costa dosSantos,Secretária-Geral.

CÂMARA JULGADORA

EDITAIS

EDITAL N° 06/2025-CPRR

CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE - DESAGRAVO PÚBLICO

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, cumprindo o quanto dispõe o art. 18, §4° do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, CONVOCA os Conselheiros as Conselheiras, todos os Advogados e todas as Advogadas, partes interessadas, para participarem da Sessão **SOLENE DE DESAGRAVO PÚBLICO** à Advogada LEILA MARIA DA SILVA SCHINDLER, inscrita nesta Seccional, sob o n° 52010, na data de 18 DE JUNHO DE 2025 (quarta-feira), 09 h, no Fórum Regional do Imbuí (Juizados Especiais), localizado na Rua Padre Casimiro Quiroga, n.º 2403, Salvador-BA – CEP 41720-400, por ofensa grave à advogada Requerente, realizada exclusivamente em razão do exercício profissional, o que atenta contra a dignidade de toda a

profissão, devidamente apuradas no Processo n° 00009/2024. Publique-se. Salvador, 05/06/2025. DANIELA BORGES, Presidente Conselho Seccional OAB-BA.

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital nº 025/2025 - Convocação Sessão Órgão Especial – híbrida

O PRESIDENTE do ÓRGÃO ESPECIAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1° e 2° da Resolução 016/2020-DE, CONVOCA os Conselheiros e Conselheiras titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas os seus respectivos Advogados, Advogadas e Defensores Dativos para 1a Sessão Extraordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 03 DE JULHO DE 2025 (quinta-feira), às 14h**, exclusivamente de forma VIRTUAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB: **PAUTA**: **01.** Processo n° 0053/2022: Interessado(a)(s): Recorrente: Telefônica Brasil S/A – VIVO; Patrona: Dra. Gisele Cristina Brianti Provedel, OAB-BA 15.036; Recorrido(a)(s): L.B.C.S.; Patrono(a)(s): Dr. Eudo Bento Maciel Filho, OAB-SP 153.714; Dr. Henrique de Matos Cavalheiro, OAB-SP 425.251 e Dr. Gabriel Huberman Tyles, OAB-SP 310.842 - RELATORA: CONSELHEIRA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE CARDOSO FONSECA; **02.** Processo n° 01633/2023 (arquivamento liminar): Interessado(a)(s): Recorrente: N.C.S.: Advogado(a)(s): OAB-BA 26.090, Dra. Nildes Carvalho da Silva - RELATORA: CONSELHEIRA BEATRIZ NÓVOA MARQUES; **03.** Processo n° 00055/2025(arquivamento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrente: Railda Maria Bispo de Jesus - RELATOR: CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ QUEIROZ STURARO; **04.** Processo Consulta n° 08972/2025 – Interessado(a)(s): Consulente: OAB – SUBSEÇÃO de Brumado-BA, na pessoa da sua Presidente, Dra. Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, OAB-BA 42.161 - RELATORA: CONSELHEIRA TAMIRIDE MONTEIRO LEITE; **05.** Processo Consulta n° 00851/2025 – Interessado(a)(s): Consulente: Natália Coelho – RELATORA: CONSELHEIRA SARAH BARROS GALVÃO; **06.** Processo n° 1540/2017 – Interessado(a)(s): Recorrente: M.C.D.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho) – Recorrido: Reginaldo Pereira Silva - RELATORA: CONSELHEIRA JOANA RÊGO SILVA RODRIGUES; **07.** Processo de Desagravo n° 00014/2023-**ED** – Interessado(a)(s): Embargantes: Daniel Enrique Santos Araújo, (Oficial de Notas da Comarca de Rui Barbosa) e Taís Silveira Borges Araújo (Oficiala Titular do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA); Patronos: OAB-BA 77.414, Dr. José Elias de Albuquerque Moreira e Dra. Maria Eduarda Batista Andrade, OAB-BA 61.506 - Embargado: Dr. Saulo Mutti Carvalho Almeida de Santana: Patrono: OAB-BA 16.464, Dr. Alisson Demosthenes Lima de Souza, OAB-BA 16.464 – RELATOR: CONSELHEIRO DAVID ROLDAN VILAS BOAS LAMA. **08.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 05/06/2025. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO- Presidente do Órgão Especial.

SUBSEÇÃO DE BARREIRAS

PORTARIA

PROCESSO N.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB SUBSEÇÃO DE BARREIRAS

PROCESSO N.

PORTARIA Nº 29/2025 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Barreiras, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o artigo 65, inciso XX c/c artigo 192, inciso VI, ambos do Regimento Interno da OAB, resolve nomear como membro Integrante da COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA para atuação no âmbito desta Subseção no triênio 2025-2027, DELBO AUGUSTO DA SILVA CORADO, OAB/BA 34660.

Publique-se e cumpra-se.

Barreiras-Bahia, 06 de junho de 2025.

BÁRBARA SCARLETT SILVEIRA MARIANI

Presidente da OAB Subseção de Barreiras.

PROCESSO N.

OAB SUBSEÇÃO DE BARREIRAS

PROCESSO N.

PORTARIA Nº 30/2025 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Barreiras, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o artigo 65, inciso XX c/c artigo 192, inciso VI, ambos do Regimento Interno da OAB, resolve nomear como membro Integrante da COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO para atuação no âmbito desta Subseção no triênio 2025-2027, DINELO DANTAS BRAZ, OAB/BA 58876.

Publique-se e cumpra-se.

Barreiras-Bahia, 06 de junho de 2025.

BÁRBARA SCARLETT SILVEIRA MARIANI

Presidente da OAB Subseção de Barreiras.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 06/06/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO 1ª (PRIMEIRA) TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, no uso de suas atribuiçoes legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/CE, c/c § 2º do art. 2º e art. 3º da Resolução n° 01/2021-TED/OAB-CE, CONVOCA seus membros titulares, e NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s), para a 2ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 02 DE JULHO DE 2025** (quarta-feira), às 14h, de forma híbrida, no endereço Avenida Washington Soares, 800, Guararapes, Fortaleza/CE, Plenarinho – 1º andar e telepresencial através da plataforma de videoconferência ZOOM MEETINGS, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta::

Processo nº.: **124092022-0**. Repte: Pedro Honório de Aquino. Repdo(s): J.R.C.N. e seu Procurador: João Ribeiro Costa Neto - OAB/CE nº 36.580.

Processo nº 275052019-0. Repte: Sigisfredo Hoepers - OAB/CE nº 27.363. Repdo.: C.R.M e seus Procuradores: Matheus Rozal Dantas - OAB/CE nº 41.787, Manuel Micias Bezerra - OAB/CE 10.315 e Cecilia Rodrigues Mota - OAB/CE nº 13.524.

Processo nº 308242020-0. Repte: TED-OAB/CE. Repdo. H.A.P e seu Procurador: Humberto Alexandrino Pinheiro OAB/CE nº. 14.934.

Processo nº 94972020-0. Repte: TED-OAB/CE. Repdo.: V.H.D.S.F.G e seu Procurador: Victor Henrique da Silva Ferreira Gomes OAB/CE nº 35.537.

Processo nº 174142017-0. Embargado: TED-OAB/CE. Embargante: A.A.C e seu Procurador: Adriano de Alcantara Camargo - OAB/CE nº 17.403.

Processo nº 183792019-0. Repte: Paulo Ricardo Marinho Timbo OAB/CE nº 15.285. Repdo: J.M.V.S e seu Procurador: Jose Maria Vale Sampaio OAB/CE nº 13.500.

Processo nº 127192018-0. Repte. Francisco Valdeci Alves. Repdo: F.P.C.J e seu Procurador: Francisco Primo de Carvalho Junior - OAB/CE nº 27.542.

Processo nº. 44162020-0. Rpte.: Antonia Alves Feitosa. Repdo: E.B.S. Procurador: Esdras Brito Sampaio - OAB/CE 25.706. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevêdo Lima – OAB/CE 6.077.

Processo nº. 195452020-0. Rpte.: TED-OAB/CE. Rpdo.: S.S.R. Procurador Sidney da Silva Rodrigues – OAB/CE Nº 15.252. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevêdo Lima – OAB/CE 6.077.

Ficam as partes devidamente advertidas de que os processos não julgados na presente Sessão serão, automaticamente, incluídos na pauta da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **05 de agosto de 2025**, às

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14h, independentemente de nova notificação.

A realização de sustentação oral, bem como a participação na referida sessão, deverá ser previamente requerida pelas partes, interessados e seus respectivos procuradores, com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas** do início da sessão. O referido requerimento deverá ser encaminhado por meio do protocolo eletrônico disponível no site da **OAB/CE.**

Na hipótese de participação por videoconferência, ressalta-se que será de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados garantir toda a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar sua participação, não cabendo à OAB/CE qualquer responsabilidade quanto a eventuais falhas técnicas, de conexão ou de equipamento.

Fortaleza, 06 de maio de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROSPRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

EDITAL

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 353662020-0

Representante (s): TED-OAB/CE

Representado (a): Cicero Juarez Saraiva da Silva **– OAB/CE 22.078**

Prazo suspensão: 60 (sessenta) dias.

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: 09/08/2025

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **CICERO JUAREZ SARAIVA DA SILVA –** OAB/CE nº 22.078

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 311592022-0

Representante (s): TED/OAB/CE

Representado (a): Cosmo Silva Lemos **– OAB/CE 08797**

Prazo suspensão: 90 (noventa) dias.

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: 08/09/2025

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **COSMO SILVA LEMOS–** OAB/CE nº 8.797

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 415552022-0

Representante (s): Maria Isabel Moura de Deus – OAB/CE 14845

Representado (a): Dayvis de Oliveira Lopes **– OAB/CE 14.119**

Prazo suspensão: 120 (cento e vinte) dias de suspensão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: 08/10/2025

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES -** OAB/CE nº 14.119.

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 299442022-0

Representante (s): TED-OAB/CE

Representado (a): Djanira Pereira Mororo de Freitas **– OAB/CE 18985**

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias de suspensão.

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: 10/07/2025

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** à advogada, DJANIRA PEREIRA MORORO DE FREITAS - **OAB/CE nº 18.985.**

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação dos Autos", constante no site da OAB/CE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica, ainda, a referida advogada **INTIMADA** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 144582019-0

Representante (s): Tiago Ticiano Alencar

Representado (a): Esdras Brito Dos Santos– **OAB/CE 25.706**

Prazo suspensão: 60 (sessenta) dias de suspensão.

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: 09/08/2025

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado ESDRAS BRITO DOS SANTOS **– OAB/CE nº 25.706**

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 245262020-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante (s): Francisco Ilo Uchoa Pinto

Representado (a): Euclides Augusto Paulino Maia **– OAB/CE 10.670**

Prazo suspensão: 90 (noventa) dias de suspensão.

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: 08/09/2025

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA –** OAB/CE nº 10.670

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 146002022-0

Representante (s): TED-OAB/CE

Representado (a): Francisco Regis Carneiro Angelim **– OAB/CE 10.678**

Prazo suspensão: 90 (noventa) dias de suspensão.

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: 08/09/2025

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **FRANCISCO REGIS CARNEIRO ANGELIM**, OAB/CE nº 10.678.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 65592022-0

Representante (s): Ronaldo Pereira Gomes

Representado (a): João Victor dos Santos Carolino – **OAB/CE 44392**

Prazo suspensão: 60 (sessenta) dias prorrogável até a efetiva prestação de contas

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: prorrogável até a efetiva prestação de contas.

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **JOÃO VICTOR DOS SANTOS CAROLINO –** OAB/CE nº 44.392

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 46422020-0

Representante (s): Jose Olavo Pereira da Costa

Representado (a): Jose do Carmo Barreto – **OAB/CE 4.885**

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: Prorrogável até a efetiva prestação de contas.

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado JOSE DO CARMO BARRETO **– OAB/CE nº 4.885**

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 138042017

Representante (s): Maria Valceli de Oliveira Policarpo

Representado (a): Joselice de Oliveira Freitas **– OAB/CE 16.256**

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias, prorrogável até que preste contas

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: Prorrogável até que preste contas.

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** à advogada, JOSELICE DE OLIVEIRA FREITAS - **OAB/CE nº 16.256.**

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação dos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, a referida advogada **INTIMADA** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 9232019-0

Representante (s): Rodrigo Antunes Bezerra Borges

Representado (a): Lincoln Vicente Silva Batista **– OAB/CE 35503**

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias de suspensão.

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: 10/07/2025

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **LINCOLN VICENTE SILVA BATISTA – OAB/CE nº 35.503**

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 291202021-0

Representante (S): Eliurdes Rodrigues Barros

Representado (A): Maria Gabriela Sousa Villela Da Silveira **– OAB/CE 42.114**

Prazo suspensão: 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.

Início suspensão: 10/06/2025

Término do Cumprimento: Prorrogável até a efetiva prestação de contas.

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** à advogada MARIA GABRIELA SOUSA VILLELA DA SILVEIRA, **OAB/CE nº 42.114.**

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação dos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, a referida advogada **INTIMADA** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 375142021-0

Representante (s): Paulo Cesar Diniz Cavalcante

Representado (a): Renato Borges Rezende – **OAB/DF 10.700**

Prazo suspensão: 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: Prorrogável até a efetiva prestação de contas.

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **RENATO BORGES REZENDE–** OAB/DF nº 10.700

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 181232019-0

Representante (s): Douglas Rezende Antonio

Representado (a): Sidney da Silva Rodrigues **– OAB/CE 15252**

Prazo suspensão: 360 (trezentos e sessenta) dias de suspensão, prorrogável até que preste contas.

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: prorrogável até que preste contas.

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **SIDNEY DA SILVA RODRIGUES - OAB/CE nº 15.252.**

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 292452021

Representante (s): TED-OAB/CE

Representado (a): Vanderler Carneiro Primo **– OAB/CE nº 13.797**

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias de suspensão.

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: 10/07/2025

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **VANDERLER CARNEIRO PRIMO – OAB/CE nº 13.797.**

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

Processo Disciplinar N. º 183392019-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante (s): Claudia Nunes Pereira

Representado (a): Vicente Moreira Silva – **OAB/CE 2.131**

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias, prorrogado até que preste contas.

Início do Cumprimento: 10/06/2025

Término do Cumprimento: Prorrogado até que preste contas.

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, a Secretaria do TED/OAB-CE, em razão do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao advogado **VICENTE MOREIRA SILVA – OAB/CE nº 2.131**

A sanção de suspensão passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. O processo encontra-se disponível no sistema IMPLANTA, permanecendo acessível às partes e seus procuradores, mediante solicitação formal com a devida identificação e número do processo, a ser realizada por meio dos serviços online – "Requerimento TED – Habilitação nos Autos", constante no site da OAB/CE.

Fica, ainda, o referido advogado **INTIMADO** a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sua Carteira de Identidade Profissional junto à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, em conformidade com o artigo 74 da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB.

Fortaleza, 09 de Junho de 2025.

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/CE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo n.º: 196202022-0

Representante: DOUGLAS PHELIPE PINTO TEIXEIRA LIMA

Representado (a): JOÃO VICTOR DOS SANTOS CAROLINO OAB/CE Nº 44.392.

Prazo suspensão: 30 (TRINTA) dias, prorrogável até que preste contas..

Início suspensão: 10/06/2025

Término suspensão: Prorrogável até que preste contas.

De ordem do Presidente do TED-OAB/CE, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) JOÃO VICTOR DOS SANTOS CAROLINO **OAB/CE Nº 44.392.** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra através do sistema IMPLANTA, mediante

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador (a) e do número do processo a ser protocolado no serviços on-line – requerimento TED – Habilitação dos autos, que pode ser encontrado no site https://oabce.org.br/.

Fica referido (a) advogado (a) **intimado** (a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Fortaleza(CE), 06 de junho de 2025

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OABCE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo n.º: 304162020-0

Representante: MARIADAS GRAÇAS MOREIRA EVANGELISTA

Representado (a): ROMULO SOUZA DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 16.409.

Prazo suspensão: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável até que preste contas..

Início suspensão: 10/06/2025

Término suspensão: Prorrogável até que preste contas.

De ordem do Presidente do TED-OAB/CE, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) ROMULO SOUZA DE OLIVEIRA **OAB/CE Nº 16.409. a** sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra através do sistema IMPLANTA, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador (a) e do número do processo a ser protocolado no serviços on-line – requerimento TED – Habilitação dos autos, que pode ser encontrado no site https://oabce.org.br/.

Fica referido (a) advogado (a) **intimado** (a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Fortaleza(CE), 06 de junho de 2025

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OABCE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo n.º: 180962017-0

Representante: EURIDENIA AMBROSIO LOIOLA

Representado (a): FELIPE CHAVES ARAGAO OAB/CE 22766

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias, prorrogável até que preste contas..

Início suspensão: 10/06/2025

Término suspensão: Prorrogável até que preste contas.

De ordem do Presidente do TED-OAB/CE, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) FELIPE CHAVES ARAGAO **OAB/CE 22766.** a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra através do sistema IMPLANTA, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador (a) e do número do processo a ser protocolado no serviços on-line – requerimento TED – Habilitação dos autos, que pode ser encontrado no site https://oabce.org.br/.

Fica referido (a) advogado (a) **intimado** (a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Fortaleza(CE), 06 de junho de 2025

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OABCE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ADVOGADO(A)

Processo n.º: 187832017-0

Representante: ERICSON MATOS BEZERRA

Representado (a): FILIPE MENEZES SANTANA BEZERRA OAB/CE Nº 28.368.

Prazo suspensão: 30 (trinta) dias.

Início suspensão: 10/06/2025

Término suspensão: 10/07/2025.

De ordem do Presidente do TED-OAB/CE, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

aplica ao(à) advogado(a) representado(a) ROMULO SOUZA DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 16.409. a sanção de suspensão. A sanção passará a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra através do sistema IMPLANTA, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador (a) e do número do processo a ser protocolado no serviços on-line – requerimento TED – Habilitação dos autos, que pode ser encontrado no site https://oabce.org.br/.

Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a Secretaria do TED-OABCE, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB.

Fortaleza(CE), 06 de junho de 2025

Sergio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OABCE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: TATIANA DE ALENCAR NOGUEIRA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: **MARCOS CLEITON LEITE BARBA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: **ISABEL DE SA NASCIMENTO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: MOISES MESQUITA BARRETO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: FRANCISCO JOSE SANTOS AQUINO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **WESLEY FERNANDO RODRIGUES.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 03 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **MARIA JULIA DE BARROS LIMA TENORIO, INAH VALENTIM ROLAND, RAISSA LAURA COSTA GOMES, MARIA EDLENE FELIX DE LIMA, JONATHAN DOUGLAS NUNES ALVES, NARA KAROLINE LIMA DE SOUSA, JOAO DE DEUS DUARTE ROCHA, FRANCISCO JEAN DE OLIVEIRA SILVA, CLEONICE OLIVEIRA DAS CHAGAS, THAIS LENE DE MESQUITA PORTELA AGUIAR, NATALIA ROCHA DE QUEIROZ, TELLYA DE OLIVEIRA PALACIO, EXPEDITA VANESSA ALVES ALEXANDRE, JOAO LAURO MONTEIRO CAVALCANTI, LIVIA MONTEIRO DE FREITAS, ANA LIVIA ALEXANDRE BRUNO, DIOGENES AGUIAR CAJADO, MARCELA NICACIO QUEZADO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) JOSÉ HERANND DIOGENES SALDANHA, OAB/CE Nº 21202 obteve em 14/05/2025, a RETIRADA DE LICENCIAMENTO de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) RAIMUNDA LUCRECIA BRITO SIEBRA, OAB/CE Nº 23420 obteve em 27/05/2025, a RETIRADA DE LICENCIAMENTO de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) NAIANA LOURENÇO LINHARES, OAB/CE Nº 33634 obteve em 27/05/2025, a RETIRADA DE LICENCIAMENTO de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) ANA ISAURA DE MARTINS, OAB/CE Nº 48911 obteve em 19/05/2025, a RETIRADA DE LICENCIAMENTO de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RETIRADA DE LICENCIAMENTO

Torno público que o(a) advogado(a) NATÁLIA NEVES MILÉRIO, OAB/CE Nº 35110 obteve em 05/06/2025, a RETIRADA DE LICENCIAMENTO de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Fortaleza, 05 de junho de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 06/06/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2025.000328-9

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, com atuação em Direito Penal, Dr. Bruno Franco Lacerda Martins, a Secretaria NOTIFICA os advogados **PEDRO HENRIQUE VASCO SEVERINO, OAB/DF N. 78498**, e **WALACY PEREIRA VIANA**, **OAB/DF N. 78506**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 06 de junho de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 05 de junho de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) PAULA ANGELO PEREIRA, OAB/DF nº 54409, obteve em 05/06/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 30/05/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 05 de junho de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 05 de junho de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ELZA MARIA COSTA PROCOPIO DE CARVALHO, OAB/DF nº 03753, obteve em 05/06/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 03/06/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 05 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 05 de junho de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) TAMARA CRISTINA PIRES MACIEL, OAB/DF nº 43943, obteve em 05/06/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 04/06/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 05 de junho de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 05 de junho de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) AMANDA GUIMARAES LUGON, OAB/DF nº 76903, obteve em 05/06/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de04/06/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 05 de junho de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 05 de junho de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) VANESSA LUIZA LOPES BRANDÃO, OAB/DF n.º 69973, obteve em 05/06/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja,05/06/2025.

Brasília, 05 de junho de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 05 de junho de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) VICTOR GOMES MARQUES, OAB/DF nº 74869, obteve em 05/06/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 04/06/2025.

Brasília, 05 de junho de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **004073/2025.** Representante: KLEBER REZENDE LACERDA – OAB/DF 21194 (Proc. Representante: Caso haja procurador). Representado(a): L.M.D.L. (Proc. Representado(a): LUIS MAURICIO DAOU LINDOSO - OAB/DF 06136).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003281/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** F.C.S. (Proc. Representado(a): FABIANA CORREA SANT'ANNA - OAB/DF 66292).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002875/2025. **Representante:** Mário Márcio Lescano Júnior. **Representados:** J.F. (Proc. Representado(a): Jessica Freo - OAB/DF 73099.

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 000868/2025. **Representante:** Marta Martins Dos Santos. **Representados:** L.B.M.M.T.D.G. (Proc. Representado(a): Lian Brendon Matteo Marinho Telles Dutra Gonçalves - OAB/DF 66864.

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 000684/2025. **Representante:** THIAGO LEAL FERRAZ. **Representados:** E.A.B. (Proc. Representado(a): ELIANE ALVES BRANDÃO - OAB/DF 54258).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014783/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** A.P.S., C.F.S. e F.S.S.G. (Proc. Representado(a): AUGUSTO PEDRO SILVA (OAB/DF 52690); CAMILA FERNANDA DA SILVA (OAB/DF 77580); FABRINA ISABELA SILVA GANDRA (OAB/DF 40116).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 014257/2024. **Representante:** Rebeca Oliveira Esteves (Proc. Representante: Rebeca Oliveira Esteves (OAB/DF 71206). **Representados:** NÃO IDENTIFICADO.

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 004970/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** A.M.C.T. (Proc. Representado(a): Andreia Militz De Castro Turna - OAB/RS 56748).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 001346/2024. **Representante:** Wilca Faria Pires De Souza. **Representados:** T.O.C.M.F. (Proc. Representado(a): Thiago Oliveira Da Costa Monte Falco – OAB/DF 58.410).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 001419/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** M.A.M. (Proc. Representado(a): Maura Alves Mariano - OAB/DF 58.049).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 001441/2024. **Representante:** Huelder Da Silva Alves (Proc. Representante: Huelder da Silva Alves – OAB/DF 48096). **Representados:** N.V.M.L., B.L.J. e L.C.S. (Proc. Representado(a): Bruno Ladeira Junqueira (OAB/DF 40.301); Leandro De Carvalho Souza (OAB/BA 38.629); Nathaniel Victor Monteiro De Lima (OAB/DF 39.473).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 001631/2024. **Representante:** Katiely Pereira Frades. **Representados:** T.S.A.P. (Proc. Representado(a): Thiago Santos Aguiar De Padua – OAB/DF 30363).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 001994/2024. **Representante:** Newton Cesar Ferreira De Albuquerque. **Representados:** D.C.F.S. (Proc. Representado(a): Débora Cardoso França Santos - OAB/DF 70141).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002245/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** H.L.R. e C.L.F. (Proc. Representado(a): Hamilton Lopes Ribeiro - OAB/PR 28.833; Carlos Luciano Flores - OAB/PR 41.863).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002286/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** R.M.P. (Proc. Representado(a): Ricardo Magalhaes Pinto - OAB/RJ 23575).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002385/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** J.C.O.G. (Proc. Representado(a): Joao Carlos De Oliveira Guimaraes - OAB/PR 84139).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

determinou o arquivamento de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002441/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** R.S. (Proc. Representado(a): Roberto Soligo - OAB/MS 2464-B).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002811/2024. **Representante:** Tânia Maria Mascarenhas Pinto. **Representados:** V.L.M.D. (Proc. Representado(a): Vinicius Linhares De Macedo Demetrio – OAB/DF 59395).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003171/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** M.V.L.S. (Proc. Representado(a): Marcus Vinicius Lopes Da Silva – OAB/PE 1378/B).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003179/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** J.P.F.T. (Proc. Representado(a): João Pedro França Teixeira - OAB/DF 72463).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011268/2024. **Representante:** William Pereira dos Santos. **Representados:** J.L.P.G. (Proc. Representado(a): Julio Leone Pereira Gouveia - OAB/DF 36563).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011851/2024. **Representante:** Samuel Guimarães da Silva. **Representados:** J.F.B.N.M. (Proc. Representado(a): João Francisco Barreto Neto Da Motta - OAB/BA 80561).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011197/2024. **Representante:** Sandro Vieira Gomes. **Representados:** M.A.D.C. (Proc. Representado(a): Marco Aurelio Daher Coelho - OAB/DF 19849).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011308/2024. **Representante:** Sandro Vieira Gomes. **Representados:** M.S.A. (Proc. Representado(a): Marcos Da Silva Alencar – OAB/DF 29090).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011652/2024. **Representante:** OAB-DE, de ofício. **Representados:** M.A.B.M.A. e B.P.S. (Proc. Representado(a): Marco Aurelio Basso De Matos Azevedo (OAB/DF 78566); Bruno Pereira Dos Santos (OAB/GO 40659)).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 011402/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** R.V.C.F. (Proc. Representado(a): RICARDO VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES - OAB/DF 28359).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002585/2025. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** C.K.M.L. (Proc. Representado(a): Camilla Kercia Medeiros De Lacerda - OAB/DF 39153).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.002867-4. **Representante:** Laercio Pereira dos Santos. **Representados:** B.A.B. (Proc. Representado(a): Bruno De Araújo Borges - OAB/DF 42785).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.002793-9. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** L.L.P. (Proc. Representado(a): LEONNARDO LEMOS PRADO - OAB/DF 46297).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.000130-0. **Representante:** Mayrla Moniz. **Representados:** S.L.C. (Proc. Representado(a): SUSANA LEDA DE CARVALHO - OAB/DF 38444).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.000718-4. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** G.C.E. e T.C.X.T. (Proc. Representado(a): TÂNIA CRISTINA XISTO TIMOTEO (OAB/GO 30863); GUILHERME CORREIA EVARISTO (OAB/GO 33791)).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.000846-2. **Representante:** Marco Antonio Rocha Goyata (Proc. Representante: Marco Antonio Rocha Goyata - OAB/MG 27824). **Representados:** M.R.R. (Proc. Representado(a): MARISA RAMOS RIBEIRO - OAB/DF 41626).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.001077-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** P.R.M.J. (Proc. Representado(a): PAULO ROBERTO DE MATOS JUNIOR - OAB/DF 30064).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.001086-0. **Representante:** Sandro Vieira Gomes. **Representados:** F.Z.A.C. e S.S.S. (Proc. Representado(a): Fernando Zaddock Alves Da Cruz (OAB/DF 73088); Sara Da Silva Santos (OAB/DF 62466)).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.001547-9. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** N.F.R. (Proc. Representado(a): NAIQUE FERNANDES RABEL - OAB/DF 29709).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2024.001703-3. **Representante:** Ivoneide Ribeiro Rodrigues. **Representados:** S.C.T.S. (Proc. Representado(a): Stephanie Calandrini Tuma Serruya - OAB/DF 48645).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003305/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** F.A.F. (Proc. Representado(a): Fábio Andre Fadiga - OAB/DF 72654).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.001748-0. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** P.M.A.M. (Proc. Representado(a): Paulo Marcio De Aquino Mendes - OAB/DF 28171).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.001908-3. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** R.P.W. (Proc. Representado(a): RAIMUNDA PEDROZA WANDERLEY – OAB/DF 46446; MAURO SEVERINO DIAS – OAB/DF 19450).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.001972-3. **Representante:** Stephannie De Paula Turrioni (Proc. Representante: Stephannie De Paula Turrioni – OAB/GO 41684. **Representados:** G.L.G. (Proc. Representado(a): Gedeon Lustosa Gomes – OAB/DF 60.220).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.002233-0. **Representante:** RAINILDE PEREIRA BORGES. **Representados:** L.J.S. (Proc. Representado(a): LEONARDO JOSE DA SILVA - OAB/DF 29243).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.002414-5. **Representante:** JOÃO DO NASCIMENTO DE SOUZA FILHO. **Representados:** C.S.B. (Proc. Representado(a): CARLOS SILVA BRITTO - OAB/GO 16221).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.002424-2. **Representante:** Florinda Ferreira dos Santos, Luzia VilaNova Santos e Marcilon Amaro Alves (Proc. Representante: Marcilon Amaro Alves – OAB/DF 59412). **Representados:** L.S.B. e A.R.B. (Proc. Representado(a): Lamec Soares Barbosa - OAB/PI 7491; Amanda Reis Barbosa - OAB/PI 18575).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.002512-3. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** F.G.O. (Proc. Representado(a): FABIANO GOMES DE OLIVEIRA - OAB/GO 38137).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2024.002733-9. **Representante:** ROSSANO LINCOLN STOLTE ROUVER (Proc. Representante: ROSSANO LINCOLN STOLTE ROUVER – OAB/DF 11103. **Representados:** D.F.S.D. (Proc. Representado(a): D'ANNUNZIO FRANÇOIS DA SILVA DIAS - OAB/DF 6685).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002870/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** A.F.G.A. (Proc. Representado(a): AGOSTINHO FRANCISCO GONCALVES DE ANDRADE - OAB/RJ 50507).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002971/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** D.N.R. (Proc. Representado(a): DANIEL NUNES ROMERO - OAB/DF 38497).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003044/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** F.H.C.C. (Proc. Representado(a): FABIO HENRIQUE DE CAMPOS CRUZ - OAB/DF 73027).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos

ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003168/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** J.C.A.U.A. (Proc. Representado(a): JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY - OAB/DF 66847).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003203/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** C.M.L. (Proc. Representado(a): CARLOS MALTA LEITE - OAB/DF 65623).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 003230/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados:** P.V.T.R. (Proc. Representado(a): PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO - OAB/DF 69559).

Brasília, 5 de junho de 2025.

Getulio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 444, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Cria a Comissão de Atuação Criminal em Tribunais Superiores e designa a presidência.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Atuação Criminal em Tribunais Superiores da OAB/DF.

Art. 2º Fica designado o advogado JOAO MARCO GOMES DE REZENDE, inscrito na OAB/DF n. 59369, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Atuação Criminal em Tribunais Superiores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 445, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Direito dos Jogos.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada LUCINEIA JOAQUIM DE SOUZA, inscrita na OAB/DF n. ,83288 para exercer o cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Direito dos Jogos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 446, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Cria o Grupo de Trabalho de Inovação Administrativa no âmbito do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Inovação Administrativa, no âmbito da OAB/DF, com o objetivo de mapear as rotinas administrativas da entidade e propor soluções de modernização e otimização, inclusive mediante o uso de inteligência artificial.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário-Geral Adjunto da OAB/DF, Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro, e composto pelos seguintes membros:

I – Rafael Teixeira Martins, Secretário-Geral;

II – Otanylda Tavares Badú de Oliveira, Diretora de Tecnologia.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo com diagnóstico e propostas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO ACERCA DO DESPACHO

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de manifestação acerca do despacho no prazo de cinco dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas.

Processo: 003135/2024. Representante: Livia de Moura Faria Caetano – OAB/DF 27070.Representados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

N.W.F.R. F.C.V. e L.F.E (Proc. Representados: João Carlos Salles de Carvalho - OAB/DF 66.241, Fabio da Costa Vilar - OAB/DF 34223 e Lucy Fatima Estanqueiro - OAB/SP 423.190).

Brasília, 5 de junho de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DO TED/OAB-DF

Representação: 012059/2024 (07.0000.2020.016669-7); Representante: MARIANA NASCIMENTO SANTOS e MATHEUS FERNANDES BRITO (Proc. Representante: FABIANNE DE OLIVEIRA PEREIRA OAB/DF 50787); Representado(a): H.R.S (Proc. Representado(a): HELDER RODRIGUES DA SILVA OAB/DF 43308).

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica o(a) Advogado(a) Representado(a) e seus procuradores para conhecimento da manifestação dos representantes nos autos. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas.

Brasília, 06 de junho de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 06/06/2025

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 58.2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito a Comissão de Seleção e Inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EVELYN CLAIRE DE PAULA SILVA

ISAQUE BENEVIDES RIBEIRO

LIVIA CEZAR GHISOLFI

MARCELY FERREIRA MIRANDA

REBECCA CARDOSO SILVA SANTOS

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

FABRICIO MATOS DA COSTA

GLAUCIANO PORTES DAS MERCES

MILENA CALORI SENA

Vitória, 05 de junho de 2025

EDUARDO SANTOS SARLO

SECRETÁRIO GERAL

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 06/06/2025

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202500190

Requerente: M.L.S (Procurador: Maria de Lourdes Silva – OAB/GO n.º 14.492). DESPACHO: Determino a expedição de ofício a Corregedoria da Policia Penal do estado de Goiás. Após, arquivem-se os autos. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202440985

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: T.Q.S (Procurador: Tiago Queiroz de Santana – OAB/GO nº 70.806). DESPACHO: Determino a expedição de ofício ao Presidente do Bradesco, informando-lhe da necessidade de observância das procurações por advogados nestes casos. Possibilitar informações. Após, arquivem-se os autos. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202545494

Requerente: L.M.R.A. (Procuradora: Lorena Martins Rodrigues Alves – OAB/GO 40.451). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202539048

Requerente: E.B.S. (Procurador: Edivaldo Bernardo da Silva – OAB/GO 44.862). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202452755

Requerente: O.O.J. (Procurador: Oscar Ortiz Jayme – OAB/GO 35.980). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202451323

Requerente: P.C.R.F. (Procurador: Paulo Cesar Rodrigues de Faria – OAB/GO 57.637). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202451931

Requerente: A.Z.O.S. (Procurador: Adonias Zenebio Oliveira da Silva – OAB/GO 50.236). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202450067

Requerente: G.C.B. (Procurador: Guilherme Calixto Borges – OAB/GO 67.163); F.R.M. (Procurador: Flávio Ribeiro Martins – OAB/GO 41.728). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202450110

Requerente: A.C.F.F. (Procurador: Antônio Carlos Ferreira Filho – OAB/GO 55.387). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202511712

Requerente: Subseção de Anápolis – OAB/GO (Procurador: Samuel Santos e Silva – OAB/GO 30.764). Interessado: R.Q.D. (Procurador: Rodrigo Queiroz Dias – OAB/GO 34.411). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202336776

Requerente: P.R.B.S. (Procurador: Paulo Roberto Borges da Silva – OAB/GO 36.395). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente, via ligação telefônica, para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202446982

Requerente: G.F.B.J. (Procurador: Gilberto Faria Bastos Junior – OAB/GO 59.300). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202448129

Requerente: T.T.C. (Procurador: Tárcio Tocantins Costa – OAB/GO 37.754). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente, via ligação telefônica, para que tome ciência do inteiro teor dos autos e manifeste, caso queira, o que entende de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202452204

Requerente: L.J.R.C.S. (Procuradora: Lorena Jesuelaine Costa Santos – OAB/GO 37.580); S.F.S. (Procurador: Sali Freitas Santos – OAB/GO 25.691). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202450276

Requerente: F.R.M. (Procurador: Flávio Ribeiro Martins – OAB/GO 41.728). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202451346

Requerente: T.U.L. (Procurador: Tharyk Uchoa Luz – OAB/GO 50.819). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202452473

Requerente: L.R.L.M. (Procurador: Leonardo Rocha Lima de Morais – OAB/GO 57.549). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202447893

Requerente: A.L.O. (Procurador: Alexandre Lima de Oliveira – OAB/GO 72.423). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202443943

Requerente: J.V.L.P. (Procurador: Johnathan Vinicius Lemes Peixoto – OAB/GO 43.045). DESPACHO: Acolho o voto do órgão deliberativo do SDP e, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202442131

Requerente: F.M.F. (Procurador: Flávio Máriz Freires – OAB/GO 35.636). DESPACHO: Acolho o voto do órgão deliberativo do SDP e, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202454514

Requerente: M.M.C. (Procurador: Márcio Messias Cunha – OAB/GO 13.955). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências formulado pelo advogado Dr. Márcio Messias Cunha – OAB/GO n° 13.955, a fim de que essa seccional interviesse nos processos judiciais n. 6045437-40.2024.8.09.0051 e 6039618-25.2024.8.09.0051, em tramitação perante a UPJ VARAS DAS GARANTIAS 1ª e 2ª DE GOIÂNIA – GO, porquanto está sendo premido de ter acesso aos referidos autos, especialmente em relação à decisão de prisão de seus clientes e das acusações tecidas pelo parque estadual, em nítida ofensa das prerrogativas dispostas no art. 7º, incisos XIII, XIV e XV, da Lei n° 8.906/94, bem como na Súmula Vinculante n° 14. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO na qualidade de Amicus Curiae nos autos do PROAD n° 202505000638729, no sistema PJeCor, a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202337482

Requerente: L.R.J. (Procuradora: Luciana Ramos Jordão – OAB/GO 28.084). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício a Comissão Nacional de Estudos Constitucionais – CNECO no âmbito do Conselho Federal da OAB, a fim de que informe à OAB/GO o atual estado de tramitação do requerimento protocolizado sob o n° 49.0000.2024.009003-1, bem como informe se já foi ajuizada a ADI em face ao art. 231, §1°, inciso II, da Lei Estadual n° 20.756/2020. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202549556

Requerente: A.C.G.S.P. (Procurador: Andréia Cristina Gomes dos Santos Portela – OAB/GO 59.738). DESPACHO: Trata-se de pedido de intervenção apresentado pela advogada Andréia Cristina Gomes dos Santos Portela – OAB/GO n.° 59.738, a qual suscita supostas violações de suas prerrogativas funcionais perpetradas nos autos do processo n° 5240227-45.2022.8.09.0137, pela autoridade coatora Ilustríssimo Juiz de Direito, Dr. Cláudio Roberto Costa dos Santos Silva, lotado na 4° Vara Criminal da comarca de Rio Verde – GO. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a impetração de mandado de segurança contra a decisão proferida nos autos do processo n° 5240227-45.2022.8.09.0137. remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202331880

Requerente: D.R.B.A.R. (Procuradora: Daniella Rodrigues Batista Alves Ribeiro – OAB/GO 25.427). DESPACHO: Trata-se de pedido de intervenção formulado por Daniella Rodrigues Batista Alves Ribeiro – OAB/GO 25.427 e Aline Marques Silva Alves – OAB/GO 43.196 para requerer intervenção desta ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, nos autos do processo n° 5601625-52.2020.8.09.0051, em trâmite perante a 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO, e igualmente para atuação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em recurso de agravo. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO nos autos do processo judicial n° 5601625-52.2020.8.09.0051, a fim de salvaguardar as prerrogativas profissionais. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202547136

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: W.M.O. (Procurador: Walter Machado Oliveira – OAB/DF 65.900). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício à Excelentíssima Juíza de Direito 12ª Vara Cível da comarca de Goiânia – GO, Sra. Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami, a fim de que preste, caso queira, esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202439372

Requerente: M.A.C.A. (Procurador: Matheus Augusto Caetano de Almeida – OAB/GO 55.658). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, remetam-se os autos ao órgão deliberatório do Sistema de Defesa das Prerrogativas, a fim de que emita voto acerca da violação de prerrogativas no caso, bem como acerca de providências que, porventura, os membros julgarem pertinentes. Após, sejam os autos devolvidos a esta Presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202510145

Requerente: M.M.N.S. (Procurador: Moisés Moura do Nascimento Sobrinho – OAB/GO 63.987). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração do Ofício n° 32/2025 – GP-SP, endereçado à Ilustríssima Doutora Clara Luciene Ferreira, Coordenadora Regional de Educação de Goiânia – GO. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202451801

Requerente: A.G.S. (Procurador: Adailson Gomes Santos – OAB/GO 56.264). DESPACHO: Acolho o parecer do Órgão Deliberativo de Processos do SDP, defiro a expedição de ofício ao delegado Mateus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dutra, lotado na Delegacia de Bom Jesus em apreço aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa. Determino ainda, a remessa dos autos à Procuradoria para que seja realizada a intervenção. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202521319

Requerente: E.G.L. (Procurador: Elizama Gomes de Lima – OAB/GO 67.753). DESPACHO: Acolho o parecer da Procurador de Prerrogativas, remetam-se os autos ao órgão deliberatório do Sistema de Defesa das Prerrogativas, a fim de que emita voto acerca da violação de prerrogativas no caso, bem como acerca de providências que, porventura, os membros julgarem pertinentes. Após, sejam os autos devolvidos a esta Presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202528278

Requerente: C.C.G.D. (Procuradora: Camila Cardoso Guimarães Diniz – OAB/GO 28.220); C.A.B. (Procuradora: Cristiane Amaral Beffart – OAB/GO 17.777); R.P.S. (Procurador: Rusley Pereira dos Santos – OAB/GO 17.852). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração dos ofícios n°s 148/2025 – GP-SP e 149/2025 – GP-SP. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202510467

Requerente: M.O.C. (Procurador: Matheus de Oliveira Costa – OAB/GO 45.633). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração do ofício n° 116/2025 – GP-SP, endereçado ao Ilustríssimo Doutor Breynner Vasconcelos Cursino, Delegado Titular do 4º Distrito Policial de Goiânia. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202526180

Requerente: Sistema de Defesa das Prerrogativas – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração dos ofícios n°s 149/2025 – GP-SP, 150/2025 – GP-SP, 151/2025 – GP-SP e 152/2025 – GP-SP. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202449612

Requerente: V.S.T. (Procurador: Valdir de Souza Teixeira – OAB/GO 70.225). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração do ofício n° 108/2025 – GP-SP, endereçado à Excelentíssima Doutora Laudelina Angélica Campanholo Amisy, promotora de justiça titular da 14ª promotoria de justiça de Goiânia – GO. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202452719

Requerente: G.B.C. (Procurador: Gislane Batista de Carvalho – OAB/GO 49.065). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino o apensamento dos presentes autos (202452719) nos autos de n° 202452543. Após, dê continuidade ao andamento do procedimento n° 202452543. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202504769

Requerente: N.P.V.V. (Procuradora: Nayara Peixoto Vieira Vaz – OAB/GO 64.536). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, remetam-se os autos ao órgão deliberatório do Sistema de Defesa das Prerrogativas, a fim de que emita voto acerca da violação de prerrogativas no caso, bem como acerca de providências que, porventura, os membros julgarem pertinentes. Após, sejam os autos devolvidos a esta Presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202539115

Requerente: Sistema de Defesa das Prerrogativas da OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração dos ofícios n°s 209/2025 – GP-SP, 210/2025 – GP-SP e 211/2025 – GP-SP. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202452457

Requerente: A.L.A. (Procurador: Álvaro Luiz Alves – OAB/GO 40.034). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício ao Excelentíssimo Doutor Társis Augusto de Santana Lima, Juiz Federal responsável pela Vara Federa Cível e Criminal na Subseção Judiciária de Luziânia – GO. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202106233

Requerente: P.H.M.F. (Procurador: Paulo Henrique Matos de Freitas – OAB/GO 33.060). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de novo ofício direcionado para o Comando de Correições e Disciplina da Polícia Militar do Estado de Goiás, solicitando cópia integral dos autos do PAD Ordinário n° 2024.09.02329 – Processo SEI n° 202400002032120. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202526755

Requerente: Sistema de Defesa das Prerrogativas da OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração do ofício n° 133/2025 – GP-SP, endereçado ao Ilustríssimo Dr. André Gustavo Corteze Ganga, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202545484

Requerente: D.R.R. (Procuradora: Daniela Ramos Reis – OAB/GO 75.217). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício à Delegada de Polícia Caroline Gonçalves Araújo, lotada na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Trindade/GO, a fim de que preste, caso queira, esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos á Procuradoria de Prerrogativas para análise À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202545874

Requerente: F.E.S.S. (Procurador: Faid Elias Sebba Sahium – OAB/GO 23.111). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício ao Delegado (a) de Polícia da Delegacia da Polícia Civil do Estado de Goiás – GO em Inhumas – GO, a fim de que preste, caso queira, esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202534104

Requerente: Sistema de Defesa das Prerrogativas – OAB/GO. Interessada: Subseção de Águas Lindas de Goiás – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a remessa dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina desta Casa para análise e adoção de medidas que entenderem cabíveis, bem como à Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia (CFAPA) a fim de analisar as condutas perpetradas pelo suposto agente coator. Expeça-se ofício ao vereador Keke da Vulkanic, a fim de que preste, caso queira, esclarecimentos acerca dos fatos entelados; bem como pela expedição de ofícios ao Ministério Público Eleitoral e ao Ministério Público Estadual, solicitando-lhes a apuração dos fatos e imediata responsabilização criminal e de improbidade administrativa, se assim o Parquet admitir. Após, arquivem-se os presentes autos no âmbito desta Comissão. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202532457

Requerente: M.V.L.L.F. (Procurador: Marcus Vinícius Labre Lemos de Freitas – OAB/GO 14.282). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente, Marcus Vinícius Labre Lemos de Freitas – OAB/GO 14.282, a fim de que junte aos presentes autos a íntegra da APn 1086/DF (2025/0117837-0) – 0035489-32.2023.8.27.2729, em tramitação perante o Superior Tribunal de Justiça. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202535593

Requerente: E.G.S. (Procurador: Emival Gonçalves de Sousa – OAB/DF 35.345); C.G.S. (Procurador: Cloves Gonçalves de Sousa – OAB/GO 28.444). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino: (i) a intimação de Emival Gonçalves de Sousa, inscrito na OAB/DF sob o n° 35.345 e Cloves Gonçalves de Sousa, inscrito na OAB/DF sob o n° 25.376 e na OAB/GO sob o n° 28.444, para que informe: a) se realizou a representação criminal, conforme prevê a Lei; b) informe se há processo/procedimento criminal no PROJUDI e qual o número de protocolo dele; c) se tem interesse em publicação de Nota de Desagravo Público contra o suposto autor das ameaças, assim que identificado o sujeito pela Polícia Civil do Estado de Goiás; (ii) a expedição de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, por meio do representante, o Secretário de Segurança Pública, para que informe se houve a instauração de investigação e qual o número de protocolo no PROJUDI e no sistema SEI, se houve; Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202439929

Requerente: G.R.R.J. (Procurador: Gildomar Rezende da Rocha Júnior – OAB/GO 29.895). DESPACHO: Acolho o voto do Órgão Deliberativo do SDP da OAB/GO e determino a notificação da parte requerente, via e-mail e diário oficial, para que manifeste se persiste interesse na continuidade do processo no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202444127

Interessada: E.S.F. (Procurador: Elaine de Souza Fernandes – OAB/GO 42.796). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202450730

Interessada: D.F.O.C. (Procurador: Daniel Oliveira Cruz – OAB/GO 51.539). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202505241

Interessada: R.O.S. (Procuradora: Rosemere de Oliveira Santos – OAB/GO 57.353). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202504022

Interessada: D.S.D. (Procurador: Diego da Silva Dourado – OAB/GO 47.398). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do advogado requerente para que tome ciência dos autos, em especial da documentação oriunda do Poder Judiciário, e informe eventuais providências que ainda tenha interesse por parte desta seccional. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202535821

Interessada: I.P.A. (Procuradora: Isabella de Pádua Azevedo – OAB/GO 67.314). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino: (i) a notificação da advogada Isabella de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pádua Azevedo – OAB/GO 67.314, para que informe: a) se realizou a representação criminal, conforme prevê a Lei; b) informe se há processo/procedimento criminal no PROJUDI e qual o número de protocolo dele/ c) se tem interesse em publicação de Nota de Desagravo Público contra o suposto autor das ameaças, assim que identificado o sujeito pela Polícia Civil do Estado de Goiás; (ii) a expedição de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, por meio do representante, o Secretário de Segurança Pública, para que informe se houve a instauração de investigação e qual o número de protocolo no PROJUDI e no sistema SEI, se houve. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202543185

Interessada: A.F.Z. (Procuradora: Andrea Ferreora Zanini – OAB/GO 31.935). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da advogada requerente para que informe, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis os nomes dos agente policiais ou servidores que realizaram os atendimentos (ou as negativas de atendimento) na Delegacia de polícia nos dias 20 e 21 de maio de 2025, bem como os horários aproximados de cada tentativa de contato ou comparecimento à delegacia, ou qualquer outra informação que possa auxiliar na identificação dos responsáveis pelos atendimentos e do Delegado de Polícia que estava de plantão nas referidas datas e horários, caso não possua essa informação específica. Após o decurso do prazo de notificação da parte requerente, ou de possa das informações complementares, expeça-se ofícios ao Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Flagrantes de Caldas Novas – GO (ou à autoridade policial competente a ser identificada com base nas informações da requerente), solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, preste informações circunstanciadas sobre as razões pelas quais ocorreram as alegadas negativas de atendimento e de registro de ocorrências à advogada Dra. Andrea Ferreira Zanini nos dias 20 e 21 de maio de 2025, referente aos fatos por ela narrados (suposta apropriação indébita e recusa de desocupação de imóvel); os procedimentos adotados em relação ao TCO por lesão corporal instaurado contra a referida advogada, incluindo o acesso aos autos. Se foram tomadas providências para apurar os fatos criminosos que a advogada tentou denunciar. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202450359

Requerente: L.M.S (Procurador: Luane Mendes de Sousa – OAB/GO 45.053). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

informe se remanesce interesse em outra providência a ser adotada nos presentes autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202545494

Requerente: L.M.R.A. (Procuradora: Lorena Martins Rodrigues Alves – OAB/GO 40.451). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202539048

Requerente: E.B.S. (Procurador: Edivaldo Bernardo da Silva – OAB/GO 44.862). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202452755

Requerente: O.O.J. (Procurador: Oscar Ortiz Jayme – OAB/GO 35.980). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202451323

Requerente: P.C.R.F. (Procurador: Paulo Cesar Rodrigues de Faria – OAB/GO 57.637). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202451931

Requerente: A.Z.O.S. (Procurador: Adonias Zenebio Oliveira da Silva – OAB/GO 50.236). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202450067

Requerente: G.C.B. (Procurador: Guilherme Calixto Borges – OAB/GO 67.163); F.R.M. (Procurador: Flávio Ribeiro Martins – OAB/GO 41.728). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202450110

Requerente: A.C.F.F. (Procurador: Antônio Carlos Ferreira Filho – OAB/GO 55.387). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202511712

Requerente: Subseção de Anápolis – OAB/GO (Procurador: Samuel Santos e Silva – OAB/GO 30.764). Interessado: R.Q.D. (Procurador: Rodrigo Queiroz Dias – OAB/GO 34.411). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202336776

Requerente: P.R.B.S. (Procurador: Paulo Roberto Borges da Silva – OAB/GO 36.395). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202446982

Requerente: G.F.B.J. (Procurador: Gilberto Faria Bastos Junior – OAB/GO 59.300).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202448129

Requerente: T.T.C. (Procurador: Tárcio Tocantins Costa – OAB/GO 37.754). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202532457

Requerente: M.V.L.L.F. (Procurador: Marcus Vinícius Labre Lemos de Freitas – OAB/GO 14.282). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e que junte aos presentes autos a íntegra da APn 1086/DF (2025/0117837-0) – 0035489-32.2023.8.27.2729, em tramitação perante o Superior Tribunal de Justiça.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202535593

Requerente: E.G.S. (Procurador: Emival Gonçalves de Sousa – OAB/DF 35.345); C.G.S. (Procurador: Cloves Gonçalves de Sousa – OAB/GO 28.444). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe: a) se realizou a representação criminal, conforme prevê a Lei; b) informe se há processo/procedimento criminal no PROJUDI e qual o número de protocolo dele; c) se tem interesse em publicação de Nota de Desagravo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Público contra o suposto autor das ameaças, assim que identificado o sujeito pela Polícia Civil do Estado de Goiás.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202439929

Requerente: G.R.R.J. (Procurador: Gildomar Rezende da Rocha Júnior – OAB/GO 29.895). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste se persiste interesse na continuidade do processo no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202444127

Requerente: E.S.F. (Procurador: Elaine de Souza Fernandes – OAB/GO 42.796). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202450730

Requerente: D.F.O.C. (Procurador: Daniel Oliveira Cruz – OAB/GO 51.539). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202505241

Requerente: R.O.S. (Procuradora: Rosemere de Oliveira Santos – OAB/GO 57.353). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202505241

Requerente: D.S.D. (Procurador: Diego da Silva Dourado – OAB/GO 47.398). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe eventuais providências que ainda tenha interesse por parte desta seccional.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202535821

Requerente: I.P.A. (Procuradora: Isabella de Pádua Azevedo – OAB/GO 67.314). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe: a) se realizou a representação criminal, conforme prevê a Lei; b) informe se há processo/procedimento criminal no PROJUDI e qual o número de protocolo dele/ c) se tem interesse em publicação de Nota de Desagravo Público contra o suposto autor das ameaças, assim que identificado o sujeito pela Polícia Civil do Estado de Goiás; (ii) a expedição de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, por meio do representante, o Secretário de Segurança Pública, para que informe se houve a instauração de investigação e qual o número de protocolo no PROJUDI e no sistema SEI, se houve.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202543185

Requerente: A.F.Z. (Procuradora: Andrea Ferreora Zanini – OAB/GO 31.935). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe os nomes dos agente policiais ou servidores que realizaram os atendimentos (ou as negativas de atendimento) na Delegacia de polícia nos dias 20 e 21 de maio de 2025, bem como os horários aproximados de cada tentativa de contato ou comparecimento à delegacia, ou qualquer outra informação que possa auxiliar na identificação dos responsáveis pelos atendimentos e do Delegado de Polícia que estava de plantão nas referidas datas e horários, caso não possua essa informação específica do autor das ameaças, assim que identificado o sujeito pela Polícia Civil do Estado de Goiás; (ii) a expedição de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, por meio do representante, o Secretário de Segurança Pública, para que informe se houve a instauração de investigação e qual o número de protocolo no PROJUDI e no sistema SEI, se houve.

Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 06/06/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

Processo: 10.0000.2021.005475-8

Assunto:Inscrição Originária

Requerente: Janaina Schückmann Pereira

Conselheira Relatora: Dra. Ana Carina Saraiva Castro

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional MA, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, determina o arquivamento do Pedido de inscrição (Recurso), diante do despacho da ilustre Relatora, tendo por bem acolhê-lo, e assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Luís, 05 de junho de 2025.

Daniel Blume

Secretário Geral OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 06/06/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23482-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): Representado (a): T.M.P. (Adv.: Tiago Martins Pitthan – OAB/MS n. 24.907) e o Defensor Dativo Dr. Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173 e o (a) Representante: Sr. (a) Lúcia Nerys do Nascimento, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24146-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.V.M. (Adv.: Alex Viana de Melo – OAB/MS n. 15.889), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24184-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25321-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): E.C.A. (Adv.: Eliseu Canuto Araujo – OAB/MS n. 24.179), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24741-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) A.M.S.X. (Adv.: Ana Maria da Silva Xavier – OAB/MS n. 19.195) e R.F.S.T. (Adv.: Rauan Florentino da Silva Teixeira – OAB/MS n. 17.826 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 01.07.2025 às 14h00min (PROC. SED N. 24741/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24011-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) W.E.S.S.A. (Adv.: Wilton Edgar Sá e Silva Acosta – OAB/MS n. 8.080) – Defensor Dativo Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 01.07.2025 às 14h30min (PROC. SED N. 24011/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS EM 30/05/2025, ÀS 9h.

Processo GAB n. 26.892/2025. Objeto: Prestação de contas do Exercício da OAB de 2024. **Requerente:** Diretor Tesoureiro. **Requerido:** Conselho Seccional da OAB/MS. **Relator:** Douglas de Oliveira Santos – Comissão de Orçamento e Contas da OAB/MS. **EMENTA:** ATENDIDO AOS PROCEDIMENTOS ESTATUTÁRIOS (Lei 8.906/94, artigo 58, IV). OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS FORMAIS. APROVAÇÃO. **ACÓRDÃO:** "Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, à unanimidade, em Sessão Ordinária realizada em 30.05.2025, acatar o parecer da Comissão de Orçamento e Contas pela aprovação das contas da OAB/MS referente ao exercício de 2024".

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

ACÓRDÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS EM 30/05/2025, ÀS 9h.

Processo SSI n. 48.796/2024. Objeto: Incidente de inidoneidade. **Suscitante:** 1ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição. **Suscitado:** A. D. A. **Relator:** Tiago Bunning Mendes. **EMENTA:** INSCRIÇÃO NOS QUADROS DE ADVOGADO – INIDONEIDADE MORAL RECONHECIDA – NOVO REQUERIMENTO EM SECCIONAL DIVERSA –IMPOSSIBILIDADE– COMPETÊNCIA DA SECCIONAL ORIGINÁRIA – INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA JULGAMENTO DA INIDONEIDADE MORAL – PREVENÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA QUE PRIMEIRO CONHECEU DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO-INDEFERIMENTO DA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL E ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO. 1. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 8.906/94, são requisitos essenciais para a inscrição como advogado, entre outros, a idoneidade moral do requerente. A ausência deste requisito, notadamente quando demonstrada por meio de condutas incompatíveis com a ética profissional, enseja o indeferimento do pedido de inscrição. 2. Neste contexto, a apresentação de documentação falsa, por si só, configura conduta grave e suficiente para a negativa de inscrição, uma vez que afronta a ética, a boa-fé e os preceitos que regem o exercício da advocacia. 3. É vedado ao requerente, cujo pedido de inscrição foi indeferido por inidoneidade moral em uma Seccional, formular novo requerimento de inscrição Seccional diversa. Tal prática compromete a segurança jurídica e a uniformidade dos atos administrativos no âmbito da OAB, além de caracterizar tentativa de burla à autoridade da decisão anterior. 4. Eventual reexame da decisão que reconheceu a inidoneidade moral é de competência exclusiva da Seccional de Santa Catarina que originalmente analisou o pedido. Assim, é incabível à Seccional diversa rever ou ignorar decisão anterior, sob pena de se instaurar conflito de entendimentos. **ACÓRDÃO:** "Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, por maioria, em Sessão Ordinária realizada em 30/05/2025, não conhecer do incidente de inidoneidade moral, reconhecendo a incompetência da Seccional de Mato Grosso do Sul e arquivamento do pedido de inscrição, nos termos do voto divergente da conselheira Natália Feitosa Beltrão de Morais".

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 26166/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica V.M.G.A.N – (Adv. Valda Maria Garcia Alves Nobrega – OAB/MS 17.380) conforme despacho proferido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 05 de junho de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26167/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica V.M.G.A.N – (Adv. Valda Maria Garcia Alves Nobrega – OAB/MS 17.380) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 05 de junho de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CARATINGA

Minas Gerais, data da disponibilização: 06/06/2025

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N. 022/2024

A 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, notifica o advogado

ANDRÉ GUSTAVO COSTA MAGALHÃES PINTO, inscrito na OAB/MG sob o nº 115201, da sua nomeação como Defensor Dativo no procedimento a seguir detalhado.

Processo: 022/2024; **Representante:** De Ofício; **Representado(a):** T. L. de S. - OAB/MG 131.022; **Defensor Nomeado:** André Gustavo Costa Magalhães Pinto - OAB/MG 115.201.

O advogado designado deverá apresentar a Defesa Prévia em favor do(a) Representado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 e no art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, o advogado pode entrar em contato com a Secretaria da Subseção.

Caratinga, 06 de junho de 2025.

Samuel André Carlos Franco

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

DIRETORIA

PORTARIA

Portaria N. 046/2025

O Presidente da 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais - OAB/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a advogada LUDMYLLA BATISTA RODRIGUES GUSMÃO, inscrita na OAB/MG sob o n° 122.786, da função de Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da 8ª Subseção da OAB/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Caratinga, 03 de junho de 2025.

Samuel André Carlos Franco

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VARGINHA

Minas Gerais, data da disponibilização: 06/06/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUTOS COM VISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-RAZÕES FINAIS

Proc. Nº 3196/2024:RTE: T.C.M.C.; RDO: M.F.D.S. OAB/MG 144.283

Pelo presente edital fica (m) o (s) advogado (s) representado (s) e seu (s) procurador (es) supra relacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, razões finais em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

VARGINHA, 05 DE JUNHO DE 2025.

NEYMILSON CARLOS JARDIM

Presidente - TURMA TED - VARGINHA

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 06/06/2025

ASSESSORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 984 DE 05 JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância para apuração de fatos relacionados a situações funcionais da Ordem dos advogados Brasil – Seccional Pará (OAB/PA).

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), pelo Regulamento Geral da referida Lei e pelo Regimento Interno da OAB/PA,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de situações internas de natureza funcional no âmbito da OAB/PA;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e do devido processo legal administrativo;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão de Sindicância composta pelos(as) seguintes membros(as), para proceder à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

apuração dos fatos, promovendo a devida instrução e emitindo relatório conclusivo no prazo de até 7 (sete) dias:

Matheus Delê Sousa de Araújo – Assessor Jurídico;

Ananda Cris Di Tomaso Santos Pereira – Chefe de Gabinete;

Lays do Socorro Oliveira da Silva – Assistente Administrativo da Ouvidoria.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – colher depoimentos, requisitar documentos e informações necessários à elucidação dos fatos;

II – apresentar relatório conclusivo à Presidência no prazo previsto, sugerindo as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, Pará, 05 de junho de 2025.

SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA

Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 15.679/2019

Recorrente: PR/99097-GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA AVELAR. **Recorrida:** F.C.F.D. (**Advogada:** PR/103565-CAMILA DE CAMPOS PAVAN). **Número Acórdão**: 144/2025. PROCESSO DISCIPLINAR – ADVOGADA – INFRAÇÕES ÉTICODISCIPLINARES – AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA – RECURSO DESPROVIDO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR INSTAURADA CONTRA ADVOGADA POR SUPOSTAS INFRAÇÕES ÉTICAS E DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. PROCEDIMENTO MARCADO POR INTENSA LITIGIOSIDADE, COM APRESENTAÇÃO DE DIVERSOS DOCUMENTOS E IMPUGNAÇÕES. REPRESENTAÇÃO REJEITADA POR INSUFICIÊNCIA DE PROVA CABAL QUANTO À PRÁTICA DE LIDE TEMERÁRIA, FALSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E INFLUÊNCIA INDEVIDA. RECURSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTERPOSTO PARA RECONHECIMENTO DA INFRAÇÃO ÉTICA À LUZ DO CONJUNTO PROBATÓRIO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DA CONDUTA INFRACIONAL. A RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR EXIGE PROVA ROBUSTA E INCONTROVERSA, SENDO INSUFICIENTE A MERA DÚVIDA OU A EXISTÊNCIA DE CONFLITO JUDICIAL PARALELO. RECURSO DESPROVIDO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da Sra. Relatora, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora**: PR/49798-CAROLINE AMADORI CAVET. **Presidente:** PR/34112-ANDERSON RODRIGUES FERREIRA. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 8.755/2023

Recorrentes: Sra. KAREN MOLINA RIOS (**Advogado:** PR/98538-VICTOR CUNHA FREIRE CANDANEDO). **Recorridos:** N.W.F.R. (**Advogados:** SP/167078-FÁBIO DA COSTA VILAR, SP/423190-LUCY FATIMA ESTANQUEIRO, SP/340178-RODRIGO LIMA MESSIAS e SP/355231-RENATA QUEMEL GOTTARDO), A.H.M. (Bel. ALOISIO HENRIQUE MAZZAROLO); K.C.T., A.C.I.B.S., R.S.A., S.E.C.S.B., A.R.C., T.T., P.K.D.L. e J.F.B.J. (**Advogados:** PR/57471-KELLY CARIOCA TONDINELLI, PR/89716-ALESSANDRA CRISTINA IZAR BRANCAGLION DA SILVA, PR/68969-ROBERTA DE SOUZA ALVES, SP/223206-SILVIA ESTHER DA CRUZ SOLLER BERNARDES, PR/124746-ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO, PR/56592- TIAGO TONDINELLI, PR/95556-PATRICIANE KELY DONIZETTI LOPES e SP/368213- JOAQUIM FERREIRA BRANDÃO JUNIOR). e R.A.P. (**Advogados:** SP/237565-JOÃO PAULO MINEIRO e SP/179637-DIMAS DA CRUZ MINEIRO). **Número Acórdão**: 145/2025. DIREITO DISCIPLINAR. RECURSO VOLUNTÁRIO EM REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E FRAUDE PROCESSUAL. INADMISSIBILIDADE DA REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR CONTRA ADVOGADOS, FUNDADA EM SUPOSTA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E FRAUDE PROCESSUAL EM AÇÃO TRABALHISTA. ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO, EM RAZÃO DA INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 57 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, QUE EXIGE DESCRIÇÃO OBJETIVA E INDIVIDUALIZADA DAS CONDUTAS IMPUTADAS. A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE INCLUAM OS FATOS NARRADOS A INFRAÇÕES DISCIPLINARES INVIABILIZA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, Página 02 de 02 nos termos do relatório e voto da Sra. Relatora, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora**: PR/49798-CAROLINE AMADORI CAVET. **Presidente:** PR/34112-ANDERSON RODRIGUES FERREIRA. **Data do Julgamento**: 15/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 14.551/2017

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 97).

Representante: Ronaldo Ferreira Soares. **Representada**: F.O. (**Adv**. PR/75.808 - Fabiola Oliveira).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 5 de junho de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 4.997/2020

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 191).

Representante: *ex-officio*. **Representado**: V.R.S. (**Adv**. PR/128.436 - Valdemar Ramalho dos Santos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 5 de junho de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 3.908/2021

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 159).

Representante: Iria Elena Matero Tessarollo (**Procuradora**: PR/44.171 - Michélle Chalbaud Biscaia Hartmann). **Representado**: M.S.G. (**Adv**. PR/35.238 - Mario Sergio Garcia. **Procuradores**: PR/64.544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66.372 - Giovani Cássio Piovezan).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 5 de junho de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 5.659/2018

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 128).

Representante: Elizeu Alves Fontura. **Representada**: U.F.F.S. (**Adv**. PR/48.067 - Uliana Fernandes Ferreira Schernikau).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 5 de junho de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 7.750/2017

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 147).

Representante: Fabio Floriano Sipriano. **Representado**: F.N.F. (**Adv**. PR/32.739 - Fabio Nunes Ferreira).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 5 de junho de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 5.751/2017

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 146).

Representante: Cristina Maiara de Paula Faria. **Representado**: E.C.D. (**Adv**. PR/27.216 - Eddy Clebber Dalssoto).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 5 de junho de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROTOCOLO Nº 106.449/2025

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 1).

Advs. PR/17.232 - Jorge Amilton de Almeida e PR/30.506 - Silvenei de Campos.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 5 de junho de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 354/2025

ASSUNTO: Realização de Estudos para Revisão da Divisão Geográfica das Subseções da OAB Paraná e Análise de Viabilidade de Criação de Subseção em Pinhais.

- Considerando que a última análise ampla sobre a divisão geográfica das subseções da OAB Seccional Paraná foi realizada em julho de 2003, e que desde então ocorreram apenas alterações pontuais;

- Considerando as significativas mudanças na malha viária do estado, a reestruturação da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, e a organização política dos municípios em blocos regionais, fatores que impactam diretamente a atuação da advocacia e a representatividade da OAB;

- Considerando a necessidade premente de adaptar a estrutura da OAB Paraná às novas realidades geográficas e institucionais, a fim de otimizar a prestação de serviços à advocacia e à sociedade;

DETERMINO:

1. A imediata instauração de **estudos aprofundados para a revisão da divisão geográfica das subseções da OAB Seccional Paraná**. Esses estudos deverão considerar:

- As alterações na malha viária do estado, buscando a otimização do acesso dos advogados e advogadas às sedes das subseções e aos fóruns.

- A nova estruturação da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal no estado, garantindo a representatividade adequada da OAB junto a essas instâncias.

- A organização política dos municípios em blocos regionais, visando uma articulação mais eficaz com as demandas locais.

2. A realização de um **estudo de viabilidade específico para a criação de uma subseção da OAB no município de Pinhais**. Este estudo deverá analisar aspectos como o número de profissionais da advocacia atuantes na região, a demanda por serviços jurídicos, a estrutura da justiça local e a capacidade de organização da classe.

Para a condução dos estudos mencionados no item 1, designo um **Grupo de Trabalho** composto pelos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seguintes membros:

Presidente: JOSE VITOR AL MAJIDA DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente da Subseção de Arapongas.

Membros:

DANIELA APARECIDA PACHECO, Presidente da Subseção de Apucarana;

RICARDO JOSE DAGOSTIM, Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul;

LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS, Presidente da Subseção de Colombo;

VINICIUS RATTI, Presidente da Subseção da Tri-Fronteira;

ANDERSON CARRARO HERNANDES, Presidente da Subseção de Campo Mourão.

3. Para a condução dos estudos mencionados no item 2, designo o Dr. EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA.

Os estudos com as propostas de revisão da divisão geográfica das subseções e o parecer sobre a viabilidade da criação da subseção em Pinhais devem ser apresentados em um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 05 de junho de 2025

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 355/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n° 001, firmado junto à União, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba que, na Cláusula Dez, prevê a designação de um colaborador para o Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora Jéssica Miriã de Souza e Silva, portadora da matrícula de n° 1050, para função de atendimento ao Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Fernando Casagrande Pereira

Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 143/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
15356	CARLYLE POPP	05/06/2025	4973/1989	101
122373	AUGUSTO MOHD POPP	05/06/2025	4973/1989	101
46595	FERNANDO MORAES XAVIER DA SILVA	05/06/2025	10086/1998	53
59478	MARCELA JARESKI DARELLA	05/06/2025	73394/2017	41
31530	KATIA DE OLIVEIRA RODRIGUES LONGHI	05/06/2025	100751/2020	8
93887	JULIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO MEUS	05/06/2025	116841/2020	21
84332	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	05/06/2025	7833/2025	6
78805	JOSIÉLI COCHINSKI DE ARAÚJO	05/06/2025	95039/2022	33
120512	ALANA ERRAM PEREIRA	05/06/2025	162640/2023	6
50688	FERNANDA CARLA TISSOT PAVÃO	05/06/2025	78823/2015	160
75064	ILDO RITTER DE OLIVEIRA	05/06/2025	78823/2015	160
69606	ISADORA DE SOUZA FONSECA BARBOSA	05/06/2025	160696/2022	8
75364	POLLYANA DANTAS MANZONI MOSCARDI	05/06/2025	160696/2022	8
114325	TIAGO GABRIEL WACULICZ ANDRADE	05/06/2025	120467/2023	6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

114501	MATHEUS GOMES SETTI	05/06/2025	120467/2023	6
24495	ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	05/06/2025	6872/1998	254
28102	FABIO CARNEIRO CUNHA	05/06/2025	14204/2009	133
63882	MIRIAN FRANCIELE OLSEN CARNEIRO CUNHA	05/06/2025	14204/2009	133
94271	PALOMA ROSA DOS SANTOS	05/06/2025	7844/2019	46
61528	SÉRGIO AZIZ FERRARETO NEME	05/06/2025	25140/2015	111
24498	EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS	05/06/2025	100594/2025	4
96060	MIGUEL MAPHUZ URBANETZ	05/06/2025	100594/2025	4
36363	RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO	05/06/2025	3610/2007	337
24669	ÂNGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY	05/06/2025	227267/2023	17
120099	LUIS GUILHERME BARBOSA ESPÍNDOLA	05/06/2025	227267/2023	17
70844	MARIANE DE OLIVEIRA MENDONÇA GARLA	05/06/2025	101007/2025	4
110348	JOÃO PEDRO KRUCZEVESKI	05/06/2025	101007/2025	4
42410	GABRIEL YARED FORTE	05/06/2025	106716/2025	3
47486	JANAÍNA CARIN ZANOTTO MALHADAS	05/06/2025	106716/2025	3
70844	MARIANE DE OLIVEIRA MENDONÇA GARLA	05/06/2025	106586/2025	3
106348	BIANCA MARIA KRUCZEVESKI	05/06/2025	106586/2025	3
42882	CARLA MELISSA DA FONSECA	05/06/2025	100914/2025	4
49511	THIAGO CARAMORI CORADIN	05/06/2025	100914/2025	4
42410	GABRIEL YARED FORTE	05/06/2025	100771/2025	4
105185	VICTOR GEHREN OLIVEIRA CARVALHO	05/06/2025	100771/2025	4
27669	JULLIANNA TESSER MACIEL	05/06/2025	195989/2023	39

Curitiba, 5 de junho de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMUNICADO

RETIRADO DE PAUTA

O **Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, comunica as partes que por determinação do Relator da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, o processo a seguir relacionado que será **RETIRADO DE PAUTA** com sessão de julgamento agendada para o dia 13 de junho de 2025 às 09h30: **1) Processo nº 8040/2022: Representante:** 2ª Vara Criminal de Umuarama. **Representado:** F.B.S. (PR/79898 - Fabricio Batista de Souza). **Relator:** Altimar Pasin de Godoy.

Umuarama, 05 de junho de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 850/2023** - (Maria Aparecida Costa Mendes) X J.R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/105896 - Leonardo Portilho Machado) MOV. 57

2) **PROCESSO 4112/2024** - (2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu/PR) X A.U.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125993 - Leonardo Enrique Origa de Souza) MOV. 9

3) **PROCESSO 3635/2024** - (Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal)) X R.E.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80317 - Airton Aparecido de Souza Junior) MOV. 19

4) **PROCESSO 874/2024** - (1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré/PR) X C.A.O.W. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/61457 - Pamella Faccin Vargas) MOV. 29

5) **PROCESSO 9858/2024** - (Oab/PR - Setor de Sociedades) X C.A.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/69167 - Vaine Teresinha Pizolotto Marques) MOV. 10

6) **PROCESSO 8023/2022** - (Rodrigo Valentini Almeida) X R.T.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96893 - Gabriel Panucci Rosa) MOV. 72

7) **PROCESSO 9913/2024** - (Margarida Angélica Pereira) X S.F.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/105003 - Jéfferson Ferreira Casagrande) MOV. 11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 5 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 11644/2022** - (Vara Criminal de Pato Branco/PR) X A.C.Q. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/82260 - Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins) MOV. 84

2) **PROCESSO 7533/2022** - (Juizado Especial Cível de Terra Boa/PR) X M.V.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/46490 - Tiago Tureck Melo) MOV. 86

3) **PROCESSO 3710/2023** - (3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR) X V.R.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/49798 - Caroline Amadori Cavet) MOV. 59

4) **PROCESSO 2738/2023** - (Vara Criminal de Cambará/PR) X M.G.T.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/97134 - Gabriela Mafra) MOV. 78

5) **PROCESSO 6020/2022** - (3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) X R.M.C.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107717 - Guilherme Sturion Liborio) MOV. 87

6) **PROCESSO 840/2023** - (Hugo Alberto Herreira) X B.E.R.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 82

7) **PROCESSO 3044/2022** - (Calebe Gomes Fernandes) X D.B.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73029 - Inez Oliveira do Espírito Santo) MOV. 101

8) **PROCESSO 11664/2023** - (Paulo Freduczwski) X Y.A.S.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103650 - José Nilton Y Castro Filho) MOV. 77

9) **PROCESSO 7419/2024** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.M.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/67866 - Lin Chi Wen) MOV. 67

10) **PROCESSO 9802/2021** - (3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR) X G.A.K. (Defensor(a) Dativo(a) -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PR/120916 - Ricardo Ramirez) MOV. 113

11) **PROCESSO 998/2023** - (Ex-offício) X A.S.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/126999 - Samara Lopes Minks Moreira) MOV. 126

12) **PROCESSO 3858/2021** - (Alex Sandro Gonçalves) X M.V.O.; S.H.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89767 - Afonso Felipe Amaral Herzer) MOV. 142

13) **PROCESSO 3252/2023** - (2ª Vara Criminal de Paranaguá/PR) X E.F.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91352 - Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado) MOV. 65

14) **PROCESSO 8070/2021** - (2ª Vara Criminal de Umuarama/PR) X L.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/129091 - Romulo Gabriel Alves Ramos) MOV. 94

15) **PROCESSO 1398/2022** - (Rafael Amorim Vargas) X J.F.; T.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79973 - Jéssy Borges Ferracioli) MOV. 151

16) **PROCESSO 5101/2021** - (Adir dos Santos Freitas) X B.V.A.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/42137 - Cassemiro de Meira Garcia) MOV. 149

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 5 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3482/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Maria Lucia Pinheiro. **Representado**: N.S.I. (PR/ 62236 - Natã dos Santos Ienzen).

Data: 3 de julho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via

plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 5 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6844/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: COMAVIL - Comércio de Máquinas, Ferramentas e Representações Vilhena Eireli (Procuradora: RO/8404 Juliana Patrícia Rockenbach). Representado: E.G.J. (PR/44041 - Edison Garcia Junior. Defensora dativa: PR/85445 - Karime Caroline Martins de Ramos).

Data: 3 de julho de 2025.

Horário: 9h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 5 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7633/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: E.W.P. e M.V.P.M. (**Procurador:** PR/73756 - Danilo Kutianski de Souza).

Data: 4 de julho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 5 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 4026/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: J.A.P. e B.P. (PR/110025 - João Augusto Prado e PR/54159 - Bruno Pellizzetti).

Data: 4 de julho de 2025.

Horário: 14h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 5 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 10920/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: E.M. (PR/50383 - Evelise Manasses. **Defensora dativa:** PR/113519 - Ana Luisa Rosseto Cardoso de Oliveira).

Data: 4 de julho de 2025.

Horário: 11h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 5 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 4376/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 4376/2023 – Valdirene Gonçalves de Macedo x M.C.S. (PR/65.646 – Marcos Costa da Silva e PR/119.251 – Matheus de Oliveira David – Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 04 de junho d 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 12128/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov.67).**

PROCESSO N° 12128/2022 – Eloisa Helena Aranda Garcia de Souza x M.R.F.e T.M.M. (PR/23.027 – Sandro Augusto Bonacin, PR/60.801 – João Paulo Machado Rocha e PR/110.735 – Gabriela Marchetti – Procuradores).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 05 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 12156/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov.50).**

PROCESSO N° 12156/2023 – Luiz Massola x R.C.B. (PR/62.293 – Thalyta Mendonça de Oliveira – Procuradora).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 05 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 9457/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov.31).**

PROCESSO Nº 6457/2024 – *Ex-officio* x O.B. e G.B. (PR/84.329 – Otávio Bonesi e PR/64.053 – Gustavo Bonesi).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 05 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 5ª Turma

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **5ª Turma** reunir-se-á para a **231ª Sessão de Julgamento**, na **quinta-feira, dia 03 de julho de 2025, a partir das 16h00min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 7735/2021: Representante: Jessica Pollianna Rezende Borges. **Representada:** G.A.M. (**Advogada da:** PR/87986- Giovana Antunes de Melo). **Relatora:** Manuela Ferreira Camers;

2) Processo nº 3954/2022: Representante: Ricardo Alexandre Skrzek. **Representada:** L.A.S. (**Defensor Dativo:** PR/100076- Cezar Eduardo Gonçalves). **Relatora:** Manuela Ferreira Camers;

3) Processo nº 8738/2022: Representante: Vara Criminal de Campina Grande do Sul. **Representado:** C.E.L. (**Defensora Dativa**: PR/124170- Daniela Ferreira Alves Covach). **Relator:** Antonio Celestino Toneloto;

4) Processo nº 11821/2022: Representante: 2ª Vara Criminal de Colombo/Pr. **Representado:** A.G.S.F. (**Defensor Dativo**: PR/108283- João Vitor Souza Costa). **Relator:** Antonio Celestino Toneloto;

5) Processo nº 9045/2022: Representante: *ex ofício* – Procuradoria de Fiscalização. **Representada:** A.B.G. (**Defensor Dativo**: PR/74609- Marcio Roberto Alves). **Relator:** Silvio Martins Vianna;

6) Processo nº 9491/2022: Representante: 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba/Pr. **Representada:** K.M.J. (**Advogada da:** PR/95100- Kelli Martins Julião). **Relator:** Silvio Martins Vianna;

7) Processo nº 5853/2022: Representante: Richard Xavier Wachholz. **Representado:** M.A.C.C. (**Defensora Dativa:** PR/55548- Melina Maria Vilela Ferreira). **Relator:** Roberto Bona Junior;

8) Processo nº 4208/2022: Representante: 10ª Vara Federal de Curitiba/Pr. **Representada:** F.R.R. (**Defensora Dativa:** PR57500- Diego de Oliveira Neves Bertagnolli). **Relator:** Roberto Bona Junior;

9) Processo nº 3429/2023: Representante: Gaspar Dalcul. **Representado:** O.J.G. (**Advogado do:** PR/21359- Olide Joao de Ganzer). **Relatora:** Manuela Ferreira Camers;

10) Processo nº 1652/2023: Representante: Guilherme Samuel Cruzara Ivanovski. **Representado:** L.F.G.S. (**Defensora Dativa:** PR/116207- Maria Luiza Martins Silveira). **Relatora:** Manuela Ferreira Camers;

11) Processo nº 2719/2023: Representante: Maira Cristina Zampieron de Aguiar. **Representado:** A.F.T. (**Advogado do:** PR/77581- Antonio Fischer Turman). **Relatora:** Sibele Weiss de Souza Silva;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Curitiba, 5 de junho de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 13ª Turma

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **13ª Turma** reunir-se-á para a **84ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 11 de julho de 2025, a partir das 14h00min**, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1) PROCESSO Nº 5126/2022: Representante: Laura Teixeira da Silva **X** G.A.S.F. (**Defensora Dativa:** PR/70262 – Fernanda Carvalho Marques). **Relatora:** Kelly Cristina Souza Santos Marzenta

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 5 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 394/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
128101	HANAH VICTORIA AUGUSTO	12320/2024	30
	GUSTAVO DE SOUZA KANIGOSKI	4309/2025	10
128666	LUCAS ELIANDRO MENDES DA COSTA	1917/2025	15

Curitiba, 5 de junho de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 395/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
112330	BRUNA MARCONI COLUCCI JESUS	69482/2025	5
110380	ANDRÉ BOEING KRIEGER	224339/2024	15
98523	JOYCE JESSICA BIRER VAILATI	68685/2025	4

Curitiba, 5 de junho de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 396/2025-SEC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB,c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno públicoque tiveram suas inscrições canceladas por falecimento os(as) seguintes advogados(as):

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO
11111	PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	7990/1983

Curitiba, 5 de junho de 2025.

Adriana D´Avila Oliveira

Secretária-Geral

NOTIFICAÇÃO 397/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
114723	VINICIUS REDMERSKI	31/05/2025	8520/2022
87580	ELZA LUMI TORIY BOTELHO	01/06/2025	4976/2017
83491	LETICIA RIESEMBERG DEMETERCO	01/06/2025	7199/2016
104335	GABRIELY MARTINS	03/06/2025	3703/2020
118986	NADIA CRISTINE RODRIGUES LOPES	03/06/2025	4432/2023
118321	NICOLAS TRAIN OIZUMI	03/06/2025	3205/2023

Curitiba, 5 de junho de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 398/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	FERNANDA CASARIL	6044/2025	7
	WESLEY FRIDO DOS SANTOS	5436/2025	29

Curitiba, 5 de junho de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 399/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições como estagiários, tendo em vista já ter transcorrido o prazo máximo de duração previsto no artigo 9º, § 1º, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
12289-E	DIVONSIR FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	25/05/2025	4190/2023

Curitiba, 5 de junho de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 400/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
130366	BRUNA SCHELLIN SANTANA	3226/2025	27
114354	BRUNO GUILHERME DE OLIVEIRA BARSZCZ	7036/2022	32, 26
112845	CAROLINE CRISTINE CARNEIRO	3913/2022	23

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

97117	GIOVANA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA	2051/2019	63
119895	NATÁLIA MAZOTTI	4660/2023	34
122657	GEOVANNA CRESPI SILVA	835/2024	20
48529	HELEN SANTOS DE SOUZA CHIAPETTI	6698/2008	39
62339	FRANCINI ISOLAN RAMOS YIEN	3299/2012	62
98622	HUDSON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	3041/2019	51

Curitiba, 5 de junho de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 401/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
106010	JOSÉ RENATO BUS	106021/2025	5
85223	TEREZA CRISTINA DE SOUZA RICHETTI	20190/2025	11
122152	SOLANGE GALIOTTO	106982/2025	3
102435	CAROLINE MENDONÇA AVELAR	96896/2025	3

Curitiba, 5 de junho de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARAPONGAS

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

PORTARIA

ARAPONGAS - PORTARIA Nº 22/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAPONGAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para compor a "COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA SUBSEÇÃO DE ARAPONGAS", na função de Secretário Adjunto o advogado: CÉLIO PICOLI, OAB/PR 73.068 e na função de Membro Consultor o advogado: EDUARDO ALEXANDRE ANTONIASSI, OAB/PR 91.882.

Art. 2º. Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Felipe Rayman Rigby, OAB/PR 110.978, Vice-Presidente: Adalberto Jose Moreira, OAB/PR 73.080, Secretária: Angela Maura Soares, OAB/PR 115.531, Secretário Adjunto: Célio Picoli, OAB/PR 73.068 e Membro Consultor: Eduardo Alexandre Antoniassi OAB/PR 91.882.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 03 de junho de 2025.

JOSE VITOR AL MAJIDA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente da Subseção de Arapongas

CAMPO MOURÃO

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

CAMPO MOURÃO - PROCESSO N° 1478/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: *Ex officio*. **Representado**: H.B.O. (**Procurador:** PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira).

Data: 4 de julho de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Campo Mourão (Rua Rocha Pombo, nº 1.184, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-450) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Campo Mourão, 4 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CIANORTE

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

PORTARIA

CIANORTE - PORTARIA Nº 31/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Cianorte, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes advogados(as) para integrarem **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**, da Subseção de Cianorte: Presidente: Adriane Heloísa Olenski March (OAB/PR 90.662) Vice-Presidente: Claudio Sargi Júnior (OAB/PR 73.695) Secretário: Valdemir Carlos Beltrami Filho (OAB/PR 73.685).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CLEO RODRIGO FONTES

Presidente da Subseção de Cianorte

FOZ DO IGUAÇU

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 6878/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado:** W.A.R. (PR/15937 - Waldemar Ernesto Feiertag Junior, PR/31225 - Ricardo Zampier, PR/30604 - Hugo Jose Rodrigues de Souza e PR/93836 - Rafael Alves Feiertag).

Data: 1º de julho de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Foz do Iguaçu (Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.856-220) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Foz do Iguaçu, 3 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

GUARAPUAVA - PROCESSO N° 10519/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco).

Data: 3 de julho de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Guarapuava (Rua Padre Chagas, nº 4.476, Batel, Guarapuava/PR, CEP 85.015-270) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Guarapuava, 4 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

JACAREZINHO

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

JACAREZINHO - PROCESSO N° 6678/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Daniele Pereira Maciel. **Representado**: G.L.R. (PR/19211 - Glauco Luciano Ramos).

Data: 1º de julho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Jacarezinho (Rua Orodovaldo de Assis Moreira, nº 948, Residencial Pompéia II, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 8.6400-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nesta oportunidade, notifica-se as partes, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se acerca dos documentos juntados no mov. 81.

Jacarezinho, 5 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

JACAREZINHO

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

JACAREZINHO - PROCESSO N° 15629/2019

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: D.S. (PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas).

Data: 2 de julho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Jacarezinho (Rua Orodovaldo de Assis Moreira, nº 948, Residencial Pompéia II, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 8.6400-000) e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Jacarezinho, 5 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

PORTARIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 33/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO" da Subseção de LARANJEIRAS DO SUL". Presidente: Vanessa Bortoluzzi (OAB/PR 52.048); Vice-Presidente Antonio Martinello Neto (OAB/PR 100.603); Secretária: Pamela Eduarda Rocha (OAB/PR 117.164); Membro; Patrick Wottrich De Oliveira (OAB/PR 85.051);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 34/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar as funções da advogada: Cristiane Aparecida Braga (OAB/PR 90.851), de Presidente a Membro e da advogada: Kassyana Marraylla Novak Mioranza (OAB/PR 89.004), de Secretária a Presidente da "COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA".

Art. 2º - Nomear para compor a referida Comissão, na função de Secretário, o advogado: Lucinei Bagdinski (OAB/PR 119.068);

Art. 3º - Em razão do disposto nos Arts. 1° e 2° , a Comissão fica assim constituída: Presidente: Kassyana Marraylla Novak Mioranza (OAB/PR 89.004)); Vice-Presidente: Pietra Sophia Padilha Bona (OAB/PR 122.632); Secretário: Lucinei Bagdinski (OAB/PR 119.068); Membros; Maria Antonia Rohr Pacheco dos Santos (OAB/PR 116.061); Carla Perão do Nascimento (OAB/PR 94.491); Marcos Vinicius Tombini Munaro (OAB/PR 57.459); Juliani Schneckermberg Loffi (OAB/PR 125.512); Marielli Jacques Schefer da Silva (OAB/PR 97.954); Cristiane Aparecida Braga (OAB/PR 90.851).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 05 de junho de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul da OAB/PR

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, sediada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar – Centro, CEP: 86010-901, Londrina/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a comparecer à sua sede, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para tratar de assunto de seu interesse. 01) PR/125.019 – Daniel Alves da Silva Assunção.

Londrina, 04 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO Nº 4651/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **14 de julho de 2025, às 14h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373),cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Miriam Aparecida Ferreira Tesser. **Representado**: G.L.R. (PR/19.211 – Glauco Luciano Ramos).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 05 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO Nº 9839/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **22 de agosto de 2025, às 10h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373),cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Viviane Bergamini Fonteque. **Representado**: F.M.D. (PR/30.063 – Fabiano Muriel Domingues).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Londrina, 05 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

MARINGÁ - PROCESSO N° 1222/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: P.N.B. (PR/47682 - Patrícia Natalia Botti. Defensor dativo: PR/100504 - Alessandro da Silva Mendes).

Data: 1º de julho de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 3 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

MARINGÁ - PROCESSO N° 1877/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: José Tomaz de Castro. Representado: C.C. (PR/17295 - Claudinei Codonho).

Data: 2 de julho de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 3 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MEDIANEIRA

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

MEDIANEIRA - PROCESSO N° 2661/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: *Ex officio*. **Representado**: L.L.A. (PR/73677 - Leonardo Lemes Ardohain).

Data: 1º de julho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Medianeira (Rua Acre, nº 1.980, bairro Nazaré, Medianeira/PR, CEP 85.884-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Medianeira, 4 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MEDIANEIRA

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

MEDIANEIRA - PROCESSO N° 2553/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Luciana dos Santos Teixeira. **Representado**: C.S.B. (PR/47728 - Christiano Soccol Branco).

Data: 4 de julho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Medianeira (Rua Acre, nº 1.980, bairro Nazaré, Medianeira/PR, CEP 85.884-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Medianeira, 4 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

PATO BRACO - PROCESSO N° 13029/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Paulo Cesar Farias. Representado: A.R.S. (PR/75466 - André Rocha Szpak).

Data: 3 de julho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Pato Branco (Rua Goianases, nº 158, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-020) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Pato Braco, 4 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 600/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representados**: F.C.F.L. (PR/82945 - Franciny de Cássia Ferrari Laguna. **Defensor dativo:** PR/88959 - Jader de Santana).

Data: 3 de julho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

São José dos Pinhais, 4 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 11665/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Patricia dos Santos. **Representados**: H.M. (PR/22793 - Horacio Monteschio).

Data: 4 de julho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

São José dos Pinhais, 4 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PROCESSO N° 8173/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: *Ex officio*. **Representado**: L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco).

Data: 2 de julho de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Telêmaco Borba (Avenida Presidente Kennedy, nº 887, Centro, Telêmaco Borba/PR, CEP 84.261-400) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Telêmaco Borba, 4 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

UMUARAMA - PROCESSO N° 3416/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Elaine de Oliveira Souza. **Representado:** R.C.P. (PR/57305 - Reginaldo César Pinheiro).

Data: 2 de julho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Umuarama (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3660, Zona 01, Umuarama/PR, CEP 87.501-200) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Umuarama, 4 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

UMUARAMA - PROCESSO N° 5726/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado:** A.C.C.S.A. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco).

Data: 3 de julho de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Umuarama (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3660, Zona 01, Umuarama/PR, CEP 87.501-200) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Umuarama, 4 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 06/06/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2023.017631-6

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: S.R.S.F (Procurador: SEVERINO RAMOS DA SILVA FILHO - OAB/PE 45744) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 06/06/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 309/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado EMILIO CASTRO DE ASSUMPÇÃO (OAB/PI nº 6906) para o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Investigação Defensiva da OAB Piauí para o triênio 2025/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 311/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **FRANCISLANNY LIMA SANTOS (OAB/PI nº 24.805)** para o cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Justiça Restaurativa e Direito Sistêmico da OAB Piauí para o triênio 2025/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 322/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **HIPÓLITO DA SILVA LIMA (OAB/PI nº 12.404)** para o cargo de Presidente da Comissão de Direito Pecuário e Agricultura Familiar da OAB Piauí para o triênio 2025/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 322/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado HIPÓLITO DA SILVA LIMA (OAB/PI nº 12.404) para o cargo de Presidente da Comissão de Direito Pecuário e Agricultura Familiar da OAB Piauí para o triênio 2025/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 324/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado LUCIANO CLEITON SOARES MAIA (OAB/PI nº 12.429) para o cargo de Secretário- Geral da Comissão de Direito do Trânsito da OAB Piauí para o triênio 2025/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 326/2025 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado JOSÉ ROGER GURGEL CAMPOS (OAB/PI nº 198) para o cargo de Presidente da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB Piauí para o triênio 2025/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 328/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **JOSÉ FABIANO NOGUEIRA SILVA (OAB/PI nº 10.238)** para o cargo de Secretário-Geral da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB Piauí para o triênio 2025/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 329/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **LORRANY PINHEIRO THIBES (OAB/PI nº 15.595)** para o cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB Piauí para o triênio 2025/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 339/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, §1 do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **NAILA MARIA LIMA (OAB/PI n° 7.202)** para o cargo de Ouvidora Adjunta da OAB Piauí para o triênio 2025/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 340/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, VII, do Estatuto da Advocacia e no art. 11, XVII do Regimento Interno da Seccional;

CONSIDERANDO a impossibilidade da presença do Presidente da OAB Piauí na Subseção de Oeiras para a realização da solenidade devido a compromissos anteriormente agendados para o mesmo horário;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter excepcional, o Secretário-Geral da Caixa de Assistência dos Advogados (CAAPI), **FIDELMAN FAO FLORÊNCIO FONTES (OAB/PI 10.962)** para representar o Conselho Seccional da OAB Piauí no compromisso de novos Advogados abaixo nominados, a ser realizado no dia 6 de junho de 2025, na Subseção de Oeiras:

I – JOSÉ NUNES LOPES JÚNIOR;

II – LUCAS THADEU DE LIMA FONTES.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 341/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, VII, do Estatuto da Advocacia e no art. 11, XVII do Regimento Interno da Seccional;

CONSIDERANDO a impossibilidade da presença do Presidente da OAB Piauí na Subseção de Oeiras para a realização da solenidade devido a compromissos anteriormente agendados para o mesmo horário;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter excepcional, o Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados (CAAPI), **PABLO ENRIQUE ALMEIDA ALVES (OAB/PI 8.300)** para representar o Conselho Seccional da OAB Piauí no compromisso de novos Advogados abaixo nominados, a ser realizado no dia 6 de junho de 2025, na Subseção de Floriano:

I. ALISSON VASCONCELOS BARBOSA

II. BRUNO RIBEIRO DA SILVA

III. ELMA DA SILVA REIS

IV. EMILHY LAYNI DOS SANTOS CHAVES

V. FRANCISCA MAYSA ALVES PEREIRA

VI. FRANCISCO ANTONIO GOMES SAMPAIO

VII. FRANCISCO ANTONIO SILVA SANTOS

VIII. FRANCISCO DELMIRO DE SOUSA COSTA

IX. GEOVANE DE SOUSA CIPRIANO

X. KALIANDRA MARIA DE SOUSA RABELO

XI. KLEDIVAN DA SILVA MARQUES JUNIOR

XII. LAELSON MOURA GUEDES AVELINO

XIII. LEONARDO ANDRÉ MÜLLER DO ROSÁRIO

XIV. MATEUS DE SOUSA BRASILINO

XV. MATHEUS RICARDO SILVA REZENDE

XVI. MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO

XVII. NICOLE SILVA MIRANDA

XVIII. RAILTON GOMES VIANA

XIX. WENDEL ROCHA CAVALCANTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 331/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XI do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado **EZEQUIAS DA SILVEIRA LIMA JÚNIOR** (OAB/PI nº 24.049) para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Direito Pecuário e Agricultura Familiar da OAB Piauí para o triênio 2025/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 069/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ERNANDES JOSE DE MOURA

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

LUIZA MARINA DA COSTA LIMA

RAQUEL COTA DE FREITAS- suplementar

Teresina, 05 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025), às quinze horas (15h), no Plenário Evandro Lins e Silva, reuniu- se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, da Vice-Presidente RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, da Secretária-Geral NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO, do Secretário-Geral Adjunto FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA e do Diretor-Tesoureiro RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO; com a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares: ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR, AMANDA ROCHA E SILVA MODESTO, ANA LETÍCIA SOUSA ARRAES DE RESENDE, ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO, ANDREIA DE ARAÚJO SILVA, AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO, BRUNO FROTA DA ROCHA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, DAVID PINHEIRO BENEVIDES, EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO, FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES, FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS, GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE, GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA, IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS, JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES, JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, LARA RIELLY FEITOZA SOARES, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES, LEONEL LUZ LEÃO, LISIANE GOMES DE SOUZA, LUANNA GOMES PORTELA, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, NAYARA VENANCIO DE MELO, RAYNA TAYNARA SANTOS SAMPAIO, RODRIGO CASTELO BRANCO DE CARVALHO, THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO, WILDES PRÓPERO DE SOUSA, WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO E YARA MOURA BEZERRA; Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes: ALESSON SOUSA GOMES CASTRO, CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA, ÉLLEN CARVALHO BARRADAS, FELIPE CARVALHO ROCHA, FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS, HÉLIO JANSEN FERNANDES E SANTOS, HIELBERT SANTOS FERREIRA, JÉSSICA MARIA LIMA ROCHA, JÔNATAS BARRETO NETO, JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES, JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO, JÚLIA MARIA ALVES, BARROSO ARAÚJO, LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA, LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS, LUZIANE RIBEIRO SOARES, NAIARA CARDOSO DE BRITO, NAIARA DE MORAES E SILVA, NIVIA MARIA SOARES DA SILVA, RAFAELA GOMES, RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA, ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA, SALMA BARROS BORGES, TATIANA KARLA CARDOSO NEVES, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES, VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES E VIVIAN DE SOUSA BATISTA. Conselheiros (as) Seccionais que **justificaram** a ausência: BRUNA DE SOUSA PEREIRA, CARLOS ANTÔNIO GOMES MAGALHÃES JÚNIOR, CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA, EDUARDO DE CARVALHO MENESES E PATRÍCIA RIBAS DE ALMEIDA. Conselheiros (as) Seccionais que não justificaram a ausência: DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES, FELIPE BARBOSA RANGEL, FELIPE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMPOS SILVA MAGALHÃES, FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA, GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, HADASSA COELHO MODESTO GUIMARÃES, ISLANNY OLIVEIRA SANTOS, JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA, LAIONARA CORRÊA MONTEIRO, LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAÚJO, MIRELA SANTOS NADLER, PAULO TIAGO DA SILVA, PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR, RANIÊ CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, ROSIANE AGUIAR SILVA, SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA, TAMIRES TAYNÃ SILVA DOS SANTOS, TASSYLA NOGUEIRA LEAL DUTRA E WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA. O Presidente da Seccional Raimundo Júnior deu início à Sessão, cumprimentando a todos (as) os presentes, passou a palavra à Secretária Geral Noélia Sampaio, que verificou o quórum regimental, e a sessão se deu da seguinte forma: Quórum verificado, perguntou se havia alguma divergência da Ata da Sessão anterior, sem nenhuma divergencia foi aprovada. O Presidente Raimundo Júnior passou para as comunicações gerais, foi feito um aviso aos Conselheiros de que, caso faltem sem justificativa a 3 (três) sessões consecutivas, haverá a extinção de seus mandatos e a convocação de novos participantes, conforme determina o regimento. Acrescentou que o compromisso de presença nas sessões é fundamental para a discussão de assuntos importantes da advocacia. Além disso, foi ressaltada a importância do evento comemorativo dos 93 anos da OAB/PI, que ocorrerá na segunda-feira (28/04/2025), com a exibição de um vídeo sobre a história da OAB/PI e a entrega das carteiras aos ex-presidentes vivos, uma obrigação regimental. A presença dos conselheiros foi solicitada, pois a data é significativa, e o evento é importante para todos os (as) envolvidos no sistema OAB. Em seguida, passando para a ordem do dia: **Item 1 – Processo nº 18.0000.2025.002290-3.** Solicitação de Pedido de análise da redução da trava de períodos mínimos para participação de estudantes nas comissões temáticas da OAB/PI. Requerente: AJUSP – Associação Jurídica e Social do Piauí. **Relator**: Conselheiro Seccional Laécio de Aragão as Silva. Foi solicitado vista do processo, pela relatora Luanna Portela, e já fundamentou seu voto. No entanto, devido à importância da participação dos estudantes nas comissões, foi sugerido consultar o Conselho Federal da OAB antes de tomar uma decisão. Para isso, será elaborado um parecer jurídico e um regulamento interno, antes devendo ser analisado junto uma consulta ao Conselho Federal, para garantir uma decisão mais embasada. Além disso, o Presidente Raimundo Júnior propôs submeter a proposta do Piauí ao Colégio de Presidentes, que se reunirá no mes de maio em Goiânia-GO, para deliberar sobre o assunto e, se necessário, encaminhar ao Conselho Federal. O relator Laecio de Aragão e a Conselheira Luanna Portela concordaram com a sugestão, e a proposta será ajustada e submetida ao Colégio de Presidentes para uma decisão mais ampla e com base nacional. **Item 2 – Processo nº 18.0000.2025.003162-9.** Solicitação de Criação da Comissão de Direito Rural e Pecuário da OAB/PI. Requerente: Conselheiro Seccional Gabriel de Andrade Pierote. **Relator**: Conselheiro Seccional Leonel Luz Leão. Aprovada à unanimidade, a criação da Comissão de Direito Pecuário e Agricultura Familiar, nos termos do voto do relator, após conversa com os conselheiros Rodrigo C. Branco e Germano Coelho, foi proposto um ajuste na nomenclatura da comissão, alterando de "Comissão de Direito Rural e Pecuário" para "Comissão de Direito Pecuário e Agricultura Familiar". Essa mudança visa dar mais visibilidade à agricultura familiar, que, apesar de sua importância, tem sido esquecida em debates sobre o setor. O conselheiro Leonel Luz Leão, relator, destacou em seu voto que a agricultura familiar é responsável por 80% do que consumimos em casa, mas muitas vezes não recebe a devida atenção e fiscalização, apesar de receber recursos vultuosos de ações governamentais. Ele considerou esse tema de grande relevância social e, por isso, vota pela aprovação da comissão com a nova nomenclatura. **Item 3 – Processo nº 18.0000.2025.000964-6**. Solicitação da Criação Especial de Saúde Suplementar. Requerente: Jacqueline Ferreira do Nascimento e Outros. **Relatora**: Conselheira Seccional Éllen Carvalho Barradas. O processo foi retirado de pauta sendo designado para a próxima sessão, a pedido do Presidente, o Grupo de Trabalho criado para essa discussão está finalizando alguns ajustes para ser apresentado na próxima sessão. **Item 4 – Processo nº 18.0000.2025.003336-0.** Requerimento para alteração da Gestão do Fundo da Advocacia Dativa do Estado do Piauí. Requerente: Conselheiro Federal Ian Samitrius Lima Cavalcante. **Relator**: Conselheiro Seccional Wildes Próspero de Sousa. Aprovado à unanimidade de acordo com o voto do relator que acolhe integralmente o requerimento formulado pelo Conselheiro Federal, Dr. Ian Samitrius Lima Cavalcante, para: a) Reconhecer a legitimidade, pertinência e relevância institucional do pleito formulado em defesa da advocacia dativa piauiense; b) Determinar que a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidência da OAB/PI, em articulação com a Diretoria Seccional, promova gestões institucionais e políticas junto ao Poder Executivo e à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com vistas à alteração da Lei Complementar nº 304/2024, a fim de que a gestão orçamentária, financeira e administrativa do Fundo Estadual da Advocacia Dativa – FEAD seja transferida à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí; c) Requisitar que, ao final das tratativas, seja dada ampla publicidade das providências adotadas, em respeito ao princípio da transparência e em valorização à advocacia dativa do Estado do Piauí. É como voto. Destacando algumas ressalvas. Dra. Naiara Moraes reforçou que sua sugestão sobre a gestão do fundo, é de considerar, estrategicamente, a finalidade educacional como um argumento nas negociações para a transferência da gestão dos recursos para a advocacia. Destacou que a inclusão da ESA pode ajudar nesse convencimento. No entanto, alertou que, se a proposta for utilizar parte do fundo originalmente destinado à remuneração dos advogados dativos para qualificação, será necessário justificar bem essa decisão perante a classe, já que a capacitação dos advogados é uma obrigação institucional da OAB, que deve ocorrer independentemente do fundo. Dra. Faelem Nascimento complementou a discussão, afirmando que atualmente a Procuradoria Geral do Estado (PGE) é quem controla o fundo, mas considera viável que a OAB apresente um requerimento à Assembleia Legislativa solicitando a alteração da lei para que possa gerir o fundo. Reforçou que essa mudança seria de interesse da advocacia. Relatou, inclusive, que foi procurada por advogados buscando informações sobre a ordem de pagamento dos dativos, o que mostra a relevância do tema. Caso a alteração legislativa não seja aprovada, sugeriu que a OAB, ao menos, tenha uma participação mais ativa na gestão do fundo por exemplo, com acesso e controle sobre a lista de pagamentos, similar ao modelo de precatórios, garantindo mais transparência. Defendeu que, mesmo sem a titularidade completa da gestão, a OAB deve ter protagonismo e atuação efetiva no processo. **Item 5 – Processo nº 18.0000.2025.003287-7.** Solicitação Alteração do Regimento Interno da OAB/PI. Requerente: Rômulo Silva Santos e Yuri Chaves - CEJA. **Relatora**: Conselheira Seccional Ana Letícia Sousa Arraes de Resende. O Presidente do TED, Mário Andretty e o requerente Yuri Chaves fizeram suas manifestações. Foi solicitado um pedido de vista coletivo pelos seguintes conselheiros: Damásio Araújo, Alice Luisa, David Benevides, Naiara Moares, Faelem Nascimento, Wilson Gondim, Leonel Leão e Salma Borges, sob justificativa de que o processo ainda não está pronto para ser julgado. **Item 6 – Processo nº 18.0000.2025.001119-0.** Solicitação de Criação da Comissão Temática de Direito Marítimo e Portuário. Requerente: Igor Barbosa Gonçalves. Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha. Foi julgado juntamente com o Item 16, processo nº **18.0000.2025.003831-0** (publicado como 18.0000.2025.002791-0). Que tratava da Solicitação de Criação da Comissão de Direito Marítimo e Portuário e das atividades pesqueiras. Requerente: João de Deus Duarte Neto. Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha. Os itens 6 e 16 foram relatados conjuntamente, sendo aprovado à unanimidade, com fundamento no voto do relator, que resolveu unificar os dois requerimentos, resultando na criação da "Comissão de Direito Marítimo, Portuário, Aduaneiro e da Pesca da OAB/PI". **Item 7 - Processo nº 18.0000.2025.003733-1.** Solicitação de Criação da Medalha Maria Sueli Rodrigues de Sousa. Requerente: Conselheira Seccional Nayara Venâncio de Melo. **Relatora**: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves. Aprovada com voto de louvor, à unanimidade, com fundamento no voto da relatora, pelo deferimento da criação da Medalha Maria Sueli Rodrigues de Sousa, com as alterações propostas e apresentadas, em consonância com o projeto, com regulamentação própria por meio de edital anual, e com o crivo do Conselho Pleno. **Item 8 – Processo nº 18.0000.2025.002874-4.** Solicitação da Concessão da Medalha Esperança Garcia à Professora Dra. Maria Sueli Rodrigues de Sousa. Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria Lima Rocha. **Relatora**: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves. Aprovada com votos de louvor, à unanimidade, com fundamento no voto da relatora, pela força da ancestralidade, pela aprovação da Propositura de Concessão da Medalha Esperança Garcia à Professora Doutora Maria Sueli Rodrigues de Sousa (in memoriam). **Item 9 – Processo nº 18.0000.2025.004156-6.** Apreciação do Regimento Interno da Subseção de Floriano. Requerente: Diretoria da Subseção de Floriano. **Relatora**: Conselheira Seccional Livia Maria Lima dos Santos. O processo foi retirado de pauta para ser apreciado próxima sessão. **Item 10 – Processo nº 18.0000.2025.004092-6**. Resolução da Minuta para alteração do Art. 15-B do Regimento Interno da OAB/PI. Requerente: Diretora – Executiva – Andréia de Araújo Silva. **Relatora**: Conselheira Seccional Rafaela Gomes. A conselheira Rafaela emitiu um despacho, tomando providência em relação à Diretoria de Relações Institucionais, determinando a intimação dos órgãos para realizar os ajustes necessários. Isso inclui a proponente, Dra. Andréia Araujo, caso se considere necessário. Ela também concedeu um prazo para manifestação e trará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assunto na próxima sessão, processo foi retirado de pauta. **Item 11 – Processo nº 18.0000.2025.002883-3.** Solicitação de propositura para alteração do nome da sala da Comissão Permanente de Direitos Humanos da OAB/PI. Requerente: Conselheira Seccional Jéssica Maria Lima Rocha. **Relatora**: Conselheira Seccional Laionara Corrêa Monteiro. O processo foi retirado de pauta para ser apreciado próxima sessão. **Item 12 – Processo nº 18.0000.2025.004261-0.** Solicitação de Criação do Núcleo de Estudos sobre implementação do Julgamento com Perspectiva de gênero, raça, e discriminação no âmbito do TED/PI. Requerente: Conselheira Seccional Julia Maria Alves Barroso Araújo. **Relator**: Conselheiro Seccional Fernando Luis Vieira Santos. Foi aprovado por unanimidade, com fundamento no voto do relator, o qual se manifestou favoravelmente à criação de uma comissão permanente, com a seguinte nomenclatura: Comissão Permanente para Implementação do Julgamento com Perspectiva de Gênero, Raça e Discriminação, a critério da organização do Tribunal de Ética e Disciplina. A decisão considera a relevância do tema e a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero, raça e demais formas de discriminação nos julgamentos, em consonância com as normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Federal da OAB. A criação da comissão é considerada essencial para o fortalecimento da advocacia piauiense e para a promoção de um tratamento igualitário a todos os envolvidos nos processos ético-disciplinares, em respeito à dignidade da pessoa humana. **Item 13 - Processo nº 18.0000.2025.001983-6**. Minuta da Resolução que dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da Diretoria de Relações Institucionais. Requerente: Diretor de Relações Institucionais, Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa. **Relator**: Conselheiro Seccional Hielbert Santos Ferreira. O relator mencionou que conversou com o Diretor Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa, e ele concordou com algumas alterações relacionadas à Presidência e com a Vice-Presidência. Por isso, em atenção a esse pedido, o item foi retirado de pauta. **Item 14 – Processo nº 18.0000.2025.000995-2.** Pedido de Reabilitação do Adv. Anderson Marques de Lima. Requerente: Adv. Anderson Marques de Lima. **Relatora**: Conselheira Seccional Alice Luisa Barros de Alencar. Aprovado à unanimidade, com fundamento no voto da relatora, que fez algumas ressalvas, determinando-se: 1. Expedição de certidão de reabilitação; 2. Retirada das anotações restritivas do registro funcional do advogado; 3. Comunicação ao TED/PI e demais setores competentes da OAB/PI para as devidas providências administrativas. **Item 15 – Processo nº 18.0000.2025.002791-0.** Solicitação de Criação da Comissão de Cibersegurança e Combate a Crimes Virtuais da OAB/PI. Requerente: Conselheiro Federal Ian Samitrius Lima Cavalcante. **Relator**: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa. Aprovado à unanimidade, com fundamento no voto do relator, que votou favoravél pela aprovação da criação da Comissão de Cibersegurança e Combate a Crimes Virtuais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Piauí (OAB/PI). Ciente de que este é um avanço significativo para a advocacia piauiense e para a sociedade como um todo. Com ressalvas, do Conselheiro Federal Lucas Villa, sugeriu uma reflexão sobre o uso da expressão "combate a crimes virtuais", por considerar que não condiz com o papel dos advogados, que defendem pessoas acusadas e não combatem o crime. Propôs, ainda, substituir o termo "crimes virtuais" por "crimes de informática", alinhado à terminologia legal, e sugeriu o nome "Comissão de Cibersegurança e Crimes de Informática". Sendo assim, por fim, aprovado. **Extra pauta: Item I - Processo nº 18.0000.2025.004492-0.** Solicitação de Pedido de extinção de comissões obsoletas. Requerente: Conselheira Seccional Francisca Patrícia de Alencar Arrais. **Relator**: Conselheiro Seccional Leonardo Henrique Batista Lages. A conselheira Dra. Francisca Patrícia de Alencar Arrais explicou que foi realizado um estudo sobre as comissões da OAB, identificando que várias delas estavam obsoletas e sem nomeações de presidentes, inclusive desde gestões anteriores. Após análise e reunião com a presidência, foi definida a manutenção de um número mais enxuto de comissões, com a possibilidade de recriação futura, se necessário. Destacou que algumas comissões podem ser instituídas com caráter temporário, conforme a demanda. Finalizou registrando que, mesmo com a extinção de algumas comissões, a OAB continua atuando ativamente em temas relevantes, como concursos públicos, por meio de outras comissões já existentes. Diante disso, surgiu a sugestão de, em vez de extinguir a comissão, optar por sua suspensão temporária, até que haja nova nomeação, a critério da Presidência. Também foi sugerido que, futuramente, essa comissão poderia ser reativada como permanente ou recriada como comissão especial, dependendo da avaliação da gestão. Para amadurecer melhor a proposta, sugeriu-se pedido de vista e que a questão seja retomada na próxima sessão, já com os ajustes no voto do relator, se necessário. **Item II – Processo nº 18.0000.2025.004104-7**. Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI. Requerente: Presidente do Tribunal de Ética – Mário Andretty. **Relator**: Conselheiro Seccional Wildes Próspero de Sousa. O processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

foi retirado de pauta sendo designado para a próxima sessão. **Item III – Processo nº 18.0000.2025.004428-0**. Proposta de alteração do Regimento Interno da seccional Art. 50 e 51. Requerente: Presidente do Tribunal de Ética – Mário Andretty. **Relator**: Conselheiro Seccional Germano Coelho Silva Barbosa. Aprovado à unanimidade, com fundamento no voto do relator, pela procedência da proposta apresentada, para que seja feita a alteração dos artigos 50 e 51 do Regimento Interno da OAB/PI, conforme a redação sugerida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, ficando consigando a composição do TED, com 30 membros até a quantidade correspondente ao número de conselheiros estaduais. **Item IV – Processo nº 18.0000.2025.004493-8.** Resolução – Dispõe sobre as hipóteses de restituição de custas, taxas e valores pagos no âmbito dos processos administrativos que tramitam na Instituição. Requerente: Diretor Financeiro Rafael Neiva. **Relatora**: Conselheira Seccional Luanna Portela. A relatora apresentou a proposição elaborada pelo tesoureiro Dr. Rafael Neiva, referente à aprovação de uma resolução sobre as hipóteses de restituição de valores pagos como custas, taxas e outros no âmbito dos processos administrativos da OAB Piauí. Ela destacou que a proposta tem como objetivo principal contribuir para a sustentabilidade financeira da seccional, compatibilizando a gestão dos recursos com a continuidade dos serviços prestados à advocacia. A resolução estabelece que a restituição será concedida apenas em casos específicos, como: **-** Pagamento em duplicidade (quando comprovado); **-** Erro na emissão da guia, desde que a responsabilidade seja exclusivamente da seccional; **-** Desistência de protocolo, desde que ocorra antes da autuação do processo ou da expedição do certificado de aprovação. Também foram listadas hipóteses em que não haverá restituição, como: - Pedido de inscrição (advogado ou estagiário) negado; - Pagamento de anuidade; - Taxas relacionadas à inscrição, reativação ou transferência; - Emissão da carteira profissional; - Taxas relativas à publicação de editais. Finalizou manifestando seu voto favorável à aprovação da resolução, ressaltando que ela trará mais agilidade, transparência e responsabilidade financeira à gestão da OAB Piauí. Dr. Rafael Neiva explicou que solicitou uma pesquisa à assessoria, conduzida pela Tatiane Rodrigues, e foi constatada a ausência de uma normatização específica sobre restituição de valores na OAB Piauí. Diante disso, destacou que é delicado operar recursos financeiros sem uma base normativa, o que gera insegurança jurídica e administrativa. Citou um exemplo recente: uma pessoa solicitou a inscrição na OAB, passou por todo o processo, e ao final desistiu, pedindo o reembolso. Ressaltou que, nesses casos, a instituição já teve custos operacionais, e não é justo arcar com prejuízos pela desistência unilateral. Dessa forma, para evitar esse tipo de situação e não deixar a OAB em um "limbo jurídico e financeiro", decidiu propor a criação da resolução, buscando respaldo do Conselho para garantir segurança, clareza e justiça nos procedimentos de restituição. Finalizou pedindo o apoio dos conselheiros para a aprovação da medida. Aprovada a resolução, por unanimidade, nos termos da relatora pelo Conselho Pleno. Dando continuidade a Sessão, o Presidente Raimundo Júnior submeteu à apreciação do Conselho, um Protocolo Interno de atuação nos casos de falecimentos ou prisão de advogado e advogada, na relatoria da Conselheira Seccional Dra. Naiara Moraes, explicou a proposta de criação de um protocolo institucional para lidar com casos emergenciais envolvendo advogados e advogadas, especialmente situações de falecimento, prisão ou violência. A iniciativa surgiu da prática, a partir de casos concretos, e visa evitar falhas de comunicação e garantir agilidade e respeito nesses momentos delicados. A relatora enfatizou que a proposta não visa criar novas funções**,** mas organizar o fluxo de atuação entre os setores da OAB-PI. A Ouvidoria será o ponto central de recebimento das informações e ficará responsável por acionar os setores competentes, como Prerrogativas, Comunicação, Cerimonial, CAAPI, Jurídico, Tesouraria e Tribunal de Ética, conforme o caso. Foi destacada a atuação da Comissão de Prerrogativas, que possui plantão 24 horas com advogados (as) criminalistas preparados para auxiliar em casos como liberação de corpos no IML ou apoio em prisões. A atuação poderá ser estendida a membros de outras comissões, especialmente em casos que envolvam violência de gênero, desde que comunicado à presidêcia, será previsto também o acompanhamento psicológico e social gratuito, por meio da CAAPI, com atendimento emergencial e fora de hora, em parceria com profissionais previamente credenciados. A Resolução ainda determinará a comunicação formal aos setores de imprensa e cerimonial, para emissão de notas de pesar, sempre com o consentimento da família, evitando desigualdade de tratamento entre casos semelhantes. Por fim, o Presidente Raimundo Júnior fez suas considerações finais, dizendo que a OAB reafirma seu papel de lutar pela advocacia e pela legalidade, mesmo quando isso implica contrariar a opinião pública. Ressalta a diferença entre “brigar” e “lutar” no campo institucional e jurídico. Valoriza a democracia e o respeito à Constituição como limites inegociáveis para qualquer atuação estatal. A OAB apontou a inconstitucionalidade de leis estaduais relacionadas a precatórios, deságio e criminalização de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

condutas advocatícias. Questionou medidas que violam prerrogativas, como a limitação de sustentações orais inclusive com vitória relevante no CNJ em defesa das prerrogativas da advocacia. A entidade reafirma seu papel ativo, opinativo e técnico, independente de pressões políticas ou populistas. Destaca a importância de propor sugestões e não apenas criticar: pareceres foram apresentados com fundamentos jurídicos claros. Enfatiza que sua atuação não tem lado político, mas está sempre pautada na legalidade e na defesa dos direitos da classe e da sociedade. Preocupação com agentes políticos que buscam influenciar decisões institucionais com base em argumentos subjetivos ou populistas. Defesa do papel contra majoritário da Ordem quando necessário, com base em princípios constitucionais. Em homenagem ao falecimento da Advogada Danielle Costa Pereira, este Conselho parou as atividades e fez um minuto de silêncio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Júnior declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Noélia Castro de Sampaio, Secretária-Geral da OAB/PI, lavrei a presente ata, que será lida e, se aprovada, devidamente assinada.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO -TED

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento da ARQUIVAMENTO LIMINAR do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 05 de junho de 2025. **Pedro Miguel de Morais Tavares, Funcionário do TED/OAB/PI.**

Representação nº 213/2023 - TED

Comunicante: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Piripiri

Representado: M.E.F.O

Representação nº 074/2020 - TED

Representante: Joaquim Gonçalves Neto

Representado: J.E.B.M.F

Representação nº 107/2018 - TED

Representante: Administradora de Consorcio Nacional Honda

Representado: I.M.R

Representação nº 088/2020 - TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Ilnema de Sousa Castro

Representado: E.L.F; L.H.S.O.A

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO -TED

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento da PRESCRIÇÃO QUINQUENAL do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 05 de junho de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo Coordenadora do TED/OAB/PI.**

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 770/2015-TED

REPRESENTANTE: ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES

REPRESENTADO: A.V. V. O.

PATRONO: ADV. ALBA VALÉRIA VILANOVA OLIVEIRA – OAB/PI 7209

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 076/2015-TED

REPRESENTANTE: NIRCE MARIA ALVES NUNES

REPRESENTADO (A): M. N. A.

PATRONO: ADV. MÁRIO NILTON DE ARAÚJO – OAB/PI 2590

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 054/2015-TED

REPRESENTANTE: E. S. C.

PATRONO: ADV. EDMILSON DE SÁ CARVALHO – OAB/PI 4812

REPRESENTADO (A): S. H. R. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2631/2014-TED

COMUNICANTE: MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE PICOS/PI

REPRESENTADO: W. L. S.; J. A. M. N.; A. L.

PATRONO: ADV. WICARA LIMA E SILVA – OAB/PI 9777, ADV. ALEKSSANDRO LIBÉRIO OAB/PI 9689

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 096/2016-TED

COMUNICANTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAUEIRA/PI

REPRESENTADO: F. C. M.

PATRONO: ADV. FRANCIMARY COELHO DE MELO – OAB/PI 7374

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 4089/2014-TED

REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PI

REPRESENTADO: A. A. O. J.

PATRONO: ADV. ALUÍZIO ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR – OAB/PI 139-A

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO -TED

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento da PRESCRIÇÃO TRIENAL do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 05 de junho de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo Coordenadora do TED/OAB/PI.**

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 140/2018-TED

REPRESENTANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE OEIRAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADO (A): S. N. A. B.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 014/2016-TED

COMUNICANTE: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/COORDENADOR DA CENTRAL DE FLAGRANTES.

REPRESENTADO (A): T. M. A.; H. S. A.

PATRONO: ADV. GERMANO COELHO SILVA BARBOSA – OAB/PI 14.630, ADV. HERBERT SANTOS DE ARAÚJO – OAB/PI 12.236

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 057/2017-TED

REPRESENTANTE: DORINALDO FELIZ RIBEIRO

REPRESENTADO (A): J. T. S.

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO -TED

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento do ARQUIVAMENTO do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Cumpra-se. Teresina, 05 de junho de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo Coordenadora do TED/OAB/PI.**

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 116/2023-TED

REPRESENTANTE(A): SILVANA CORREIA DA SILVA

REPRESENTADO (A): A. B. S. N.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 089/2022-TED

REPRESENTANTE: K. C. G.

PATRONO: ADV. KALLENMAX DE CARVALHO GOMES – OAB/PI 14.164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADO: S. R. C.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 122/2020-TED

COMUNICANTE: POLICIA MILITAR DO PIAUÍ

REPRESENTADO (A): O. D. O. C. B.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 106/2021-TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JERUMENHA/PI

REPRESENTADO (A): C. A. F. G.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 130/2021-TED

COMUNICANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

REPRESENTADO (A): A. G. C. R.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 073/2019-TED

REPRESENTANTE: I. P. M.

PATRONO: ADV. IVANA POLICARPO MOITA – OAB/PI 4.860

REPRESENTADO (A): C. P. M. S.

PATRONO: ADV. CLEINILSON PEREIRA MOITA DA SILVA – OAB/PI 16.066

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 045/2022-TED

REPRESENTANTE: L. A. A.; I. A. A.

PATRONO: ADV. LENIARA ALVES DE ABREU – OAB/PI 12.284, ADV. IARA ALVES DE ABREU – OAB/PI 16.737

REPRESENTADO (A): S. O.

PATRONO: ADV. SAMUEL DE OLIVEIRA – OAB/PI 6.387

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 182/2018-TED

REPRESENTANTE(A): L. R. A. B.

PATRONO: ADV. LARA DA ROCHA DE ALENCAR BEZERRA – OAB/PI 15.456

REPRESENTADO (A): T. R. O. L.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PATRONO: ADV. TIAGO RUBENS OSÓRIO LIMA – OAB/PI 3961

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 101/2020-TED

REPRESENTANTE(A): O. D. O. C. B.

PATRONO: ADV. OTONIEL D'OLIVEIRA CHAGAS BISNETO – OAB/PI 12.035

REPRESENTADO (A): A. M. P.

PATRONO: ADV. ÂNGELA MIRANDA PEREIRA – OAB/PI 9.942

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 215/2017-TED

COMUNICANTE: JUIZO DA 3ª VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA/PI

REPRESENTADO(A): J. C. O.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 124/2022-TED

REPRESENTANTE: J. B. R. P.

PATRONO: ADV. JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ – OAB/PI 9.994

REPRESENTADO(A): A. B. S.; A. R. S. M. S.

PATRONO: ADV. ARNOLDO BASTOS SOBRINHO – OAB/PI 10.979, ADV. ÂNDELO ROBERTO DE SOUSA MOURÃO SOARES – OAB/PI 17.303

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 06/06/2025

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0196/2025 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 039 e 197 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), JANAÍNA GALVÃO COELHO, OAB/RN 20.099, para compor como membro da COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 27 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 0197/2025 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 026, 058, 095, 136 e 197 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA, desta Seccional.

Camila Fernanda de Morais Sales, OAB/RN 23.099 – Membro;

Aline Quintanilha Sousa Mathias, OAB/RN 16.965 – Membro;

Michelle Katarine Davim Morais, OAB/RN 13.554 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 27 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 0198/2025 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 021, 036, 089, 123 e 146 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, desta Seccional.

George Wilson Gama Dantas, OAB/RN 13.442 – Membro;

Leonardo Franco Do Nascimento, OAB/RN 23.177 – Membro;

Bruno Felipe Fragoso Pereira, OAB/RN 15.269 – Membro;

Brunna Rafaella Fernandes Silva, OAB/RN 20.854 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 27 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 0199/2025 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 059, 093, 122 e 142 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO DE APOIO A ADVOCACIA INICIANTE, desta Seccional.

Camila Fernanda de Morais Sales, OAB/RN 23.099 – Membro;

Ana Carolyne Barbosa de Araujo, OAB/RN 21.956 – Membro;

Sâmmara Eduarda Cardoso Cordeiro, OAB/RN 22.826 – Membro;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Welliklenia Pio Gonçalves Gibson Fischer, OAB/RN 19.579 – Membro;

Ana Carolyne Barbosa de Araujo, OAB/RN 21.956 – Membro;

Sâmmara Eduarda Cardoso Cordeiro, OAB/RN 22.826 – Membro;

Nara Jordana Alves de Sousa, OAB/RN 21.977 – Membro;

Rafael Diogo de Vasconcelos, OAB/RN 23.073 – Membro;

Júlia Quéren Fernandes Assunção, OAB/RN 22.982 – Membro;

Ranuska Livian Araújo de Queiroz, OAB/RN 22.034 – Membro;

Breno Gustavo Rocha Nobre de Almeida, OAB/RN 18.091 – Membro;

Ana Luiza Rodrigues Paes, OAB/RN 23.109A – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 27 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 0200/2025 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 038, 096, 182 e 191 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), GUILHERME DE MELO MEDEIROS QUEIROZ, OAB/RN 15.112, para compor como membro da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,** desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 27 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 0201/2025 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 020, 065, 090, 145 e 192 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE, desta Seccional.

Guilherme Jose do Nascimento Filho, OAB/RN 18.149 – Membro;

Andressa Regina Santiago Jerônimo, OAB/RN 16.139 – Membro;

Fabiana Ricardo Souza do Nascimento, OAB/RN 16.854 – Membro;

Lorena Nicolau Gurgel, OAB/RN 13.172 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 27 de maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

20.0000.2024.000731-9 - Pelo presente edital fica a parte R.A.P.F. (Advogado: Ramirez Augusto Pessoa Fernandes - OAB/RN 4234D) intimado para comparecer à audiência de conciliação a ser realizada no dia 10/07/2025 às 15h por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 06 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE ESCLARECIMENTO

20.0000.2024.008077-7 - Pelo presente edital fica a parte D.L.F. (Advogado: Daniela de Lima Ferreira - OAB/RN 13256D) para comparecer à audiência de esclarecimento a ser realizada no dia 03/07/2025 às 9h30m, de forma presencial na sala de audiência do Tribunal de Ética e Disciplina desta seccional.

Natal/RN, 06 de junho de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

20.0000.2024.009594-2 - Pelo presente edital ficam as partes E.S.V.B.F.G. (Advogada: Emilia Soares Van Braun Fagundes Gonçalves - OAB/RN 11070D) e C.S.A. (Advogada: Caline da Silva Araújo – OAB/RN 15338D) intimadas para comparecerem à audiência de conciliação a ser realizada no dia 15/07/2025 às 15h por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 06 de junho de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

20.0000.2024.002891-3 - Pelo presente edital ficam as partes D.D.C.R.M. (Advogado: Dinaíza Dantas Cavalcanti Ribeiro Marinho - OAB/RN 6673D) e M.A.A. (Advogado: Marcos Augusto de Araújo – OAB/RN 3897D) intimados para comparecerem à audiência de conciliação a ser realizada no dia 04/07/2025 às 10h na forma presencial na sala de audiência deste Tribunal de Ética e Disciplina;

Natal/RN, 06 de junho de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

20.0000.2024.005434-0 - Pelo presente edital ficam as partes E.K.L.B. (Advogada: Eduarda Karoline de Lima Bezerra - OAB/RN 19951D) e I.B.L. (Advogado: Itamário Bezerra de Lima – OAB/RN 22848D) intimados para comparecerem à audiência de conciliação a ser realizada no dia 03/07/2025 às 14h30m por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 06 de junho de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2025

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, conforme portaria 004/2016-GP/OAB-RN, artigo 2º, exonera o advogado abaixo relacionado do cargo de Defensor(a) Dativo(a) do Tribunal de Ética e Disciplina.

01 – Ramom Isac Saldanha de Azevedo Silva – OAB/RN nº 19.000

Natal/RN, 06 de Junho de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/06/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00038786/2025-20 – PRICILA LEVANDOVSKI PIZZONI (Adv. PRICILA LEVANDOVSKI PIZZONI – OAB/RS 100.807) x H.C.B.A. (Adv. HENRIETTE CRISTINE BARBOSA ALTIERI – OAB/RS 105.197) e R.L.D.S. (Adv. ROBERTA LEMOS DE SOUZA – OAB/RS 74.684).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 6 de junho 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00003101/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.D.F. (Adv. LEONARDO DE FREITAS – OAB/RS 113.084).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 6 de junho 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00079545/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.L.T. (Adv. CATARINA LUCIA TISSOT – OAB/RS 27.252).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 6 de junho 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00086406/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.S. (Adv. MAIARA DOS SANTOS – OAB/RS 97.049).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 6 de junho 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00063534/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.C.N.T. (Adv. LUIZ CLÁUDIO NACLERIO TORRES – OAB/RS 41.951).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 6 de junho 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00003130/2025-20 – AMANDA MARIA FINKLER (Adv. AMANDA MARIA FINKLER – OAB/RS 111.549) x T.G.D.A. (Adv. THALES GADENZ DE AGOSTINHO – OAB/RS 111.501).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 6 de junho 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

PROCESSO 1101020.00025122/2024-20 - THEREZA NEVES SILVA (Proc. JULIANA CHUNG – OAB/RS 81.076) x D.G.R (Procs. FABIANO AITA CARVALHO – OAB/RS 56.228) – em 1°/7/2025, às 9h30min. DESPACHO: Vistos. Considerando a justificativa apresentada pela Representada (ev. 4545819), determino a retirada do presente feito da pauta de audiência de instrução aprazada para o dia 12/6/2025, às 9h30min. Inclua-se os autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 1°/7/2025, às 9h30min, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

PROCESSO 1101020.00075198/2024-20 - CLAUDIO LUIZ MOUSQUER (Adv. CLAUDIO LUIZ MOUSQUER OAB/RS25121 - OAB/RS 25.12) x A.F – OAB/RS 61.242 (Proc. RAFAEL GANDINI -

OAB/RS 88.544) – em 1°/7/2025, às 11h30. DESPACHO: Vistos. Considerando a justificativa apresentada pelo Representado (ev. 4547276), determino a retirada do presente feito da pauta de audiência de instrução aprazada para o dia 4/6/2025, às 9h30min. Inclua-se os autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 1°/7/2025, às 11h30, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

PROCESSO 1101020.00039701/2022-20 - CARMEM ROSANE S.MELO TEIXEIRA x F.D.K (Adv. FRANCISCO DORNELLES KIRCHER- OAB/RS 26.016) – em 1°/7/2025, às 14h30min. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 1°/7/2025, às 14h30min, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00071521/2023-20 – RAQUEL PADILHA DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x R.P.F. (Adv. RENAN PEROVANO FERREIRA – OAB/RS 99.043A) e A.B.R. (Proc. PAULO ANSELMO CORRÊA COELHO – OAB/RS 103.833). DESPACHO: "Chamo o feito a ordem. Imperioso, face ao evidente erro procedimental, haja vista que quando da notificação realizada através Diário Eletrônico da OAB, acerca da decisão do Presidente desta Seccional, não constaram todos os representados, não atendendo às exigências da legislação vigente. Dessa forma, torno nula a notificação presente no ev. 4201900, bem como a certidão de trânsito em julgado presente no ev. 4262495, determinando, de imediato, a renovação da notificação com as devidas correções necessárias. Outrossim, sobrevindo o trânsito em julgado da decisão supramencionada, determino a conclusão dos autos a advogada auxiliar anteriormente nomeada, e, posteriormente, ao instrutor do feito, para análise e prosseguimento. Dê-se ciência desta decisão. Notifiquem-se. Cumpra-se. Após, dê-se regular seguimento aos autos". GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00095531/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.F.N. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: ''Vieram os autos conclusos. [...]. No silêncio do procurador do representado, assim como, em razão do defensor dativo nomeado anteriormente não fazer mais parte dos quadros deste Tribunal, determino, desde já, a designação de advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Após, dê-se regular seguimento ao feito.''. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00049490/2022-20 – WILMA REGINA FARIAS ANTONELLO MARQUES (Proc. OSMAR BARRETO FILHO - OAB/RS 55.916B) x A.T.C. (Def. Dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596). DESPACHO: ‘‘Vistos. Acolho o parecer acostado no evento nº 4234531, homologado no ev. 4490130 e determino que sejam as partes notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina. No entanto, considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado não atua mais como defensor dativo deste Tribunal, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a) através do sistema informatizado, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocínio dos interesses do representado, Dr. A.T.C., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Redistribua-se. Após a redistribuição, notifiquem-se. Por fim, após as devidas manifestações, remetam-se os autos para julgamento. Cumpra-se com as diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00101430/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.S.M. (Def. Dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. E.S.M., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00103733/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.B.N. (Def. Dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. M.B.N., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00007083/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.S.D.V. (Def. Dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. J.S.D.V., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00021773/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

D.O.D.S. (Adv. DIEGO OLIVEIRA DA SILVEIRA – OAB/RS 62.251), A.R. (Def. Dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596) e D.S.I. (Def. Dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Em detida análise ao feito, verifico que, devidamente notificados, os representados, Dra. A.R. e Dr. D.S.I., bem como, seus procuradores constituídos, deixaram transcorrer in albis o prazo para apresentação de razões finais (ev. 4418348 e 4535019). Assim, considerando os precedentes do Conselho Federal da OAB, tenho como imprescindível a apresentação de razões finais, devendo ser nomeado defensor dativo para suprir tal ausência. Dessa forma, visando evitar futura alegação de nulidade, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Outrossim, regularizado o feito com a apresentação de razões finais, proceda-se com o descadastramento do defensor dativo. Notifique-se. Após, dê-se regular seguimento ao feito.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00109996/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.A.A. (Def. Dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. T.A.A., regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00087158/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.G.D.S. (Def. Dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596), J.C.D.S. (Adv. JEFERSON CARDOSO DA SILVA – OAB/RS 56.709), C.C.J. (Adv. CRISTIANE CARINA JUSTO – OAB/RS 99.412), T.C.B.D.O. (Adv. TEREZA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA – OAB/RO 5.080). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, Dr. E.G.D.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101115.00071521/2023-20 – RAQUEL PADILHA DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x R.P.F. (Adv. RENAN PEROVANO FERREIRA – OAB/RS 99.043A) e A.B.R. (Proc. PAULO ANSELMO CORRÊA COELHO – OAB/RS 103.833). DESPACHO: “RH, Considerando o despacho proferido em 25/06/2024 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a) (doc. 3588020), que homologou o parecer proferido em 25/06/2024 pelo(a) Advogado(a)-Auxiliar (doc. 3585188), acolho os fundamentos ali adotados para: a) indeferir liminarmente a presente representação em relação ao(à) Advogado(a) R.P.F. pois, da análise das teses de defesa, não se vislumbra a prática de qualquer infração ético-disciplinar; b) determinar o prosseguimento da representação em relação ao(à) Advogado(a) A.B.R. considerando que, da análise das teses de defesa, verifica-se que a matéria merece maior dilação probatória, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação. Isso porque a relação entre a empresa P.P.C. e seu representante C.R.R. que também é sócio do Representado, precisa ser esclarecida. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Ao Tribunal de Ética e Disciplina para cumprimento”. LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OABRS.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n. 1101115.00049490/2022-20 – WILMA REGINA FARIAS ANTONELLO MARQUES (Proc. OSMAR BARRETO FILHO - OAB/RS 55.916B) x A.T.C. (Def. Dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100943.00024970/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.F. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Simone De Aguiar Pacheco.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100877.00105625/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.F.E.S.F. (Adv.: Anne Ferreira E Silva Faraco - OAB/RS 54.386) – relator(a): Rodrigo Antônio Balczarek Mucelin.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00072809/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.D.S.R. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) L.C.R. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) K.A.V. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) E.S.S. (Proc.: Celso Ricardo Rodrigues - OAB/RS 76.307) – relator(a): Anair Isabel Schaefer.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00056031/2022-20 – Carmem Janete Fagundes (Procs.: Camila Eduarda Ferrari OAB/RS 89.893 e Erico Alves Neto OAB/RS 24.421) x M.I.P.D.C. (Proc.: Luciana Pereira Da Costa – OAB/RS 56.506) L.P.D.C. (Adv.: Luciana Pereira Da Costa – OAB/RS 56.506) L.S. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370)P.D.C.A.A. (Proc.: Luciana Pereira Da Costa – OAB/RS 56.506) – relator(a):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Andrews De Oliveira Leal.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00065338/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.D.P.J. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Luana Maia Tergolina.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00112820/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.T.A.R. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Flavio Henrique Miranda Zanettini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00106711/2022-20 – Jorge Santos Athaide Junior (Adv.: Jorge Santos Athaide Junior - OAB/RS 41.659) x G.S.B. (Adv. Gerson Salusse Borges – OAB/RS 26.704) M.L.L.A. (Adv. Maria Luzia Lopes Assis – OAB/RS 103.256) – relator(a): Gustavo Henrique Paluszkiewicz Bruchmann.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00099862/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.S.S. (Def.Dat.: Edison Luis Silva Munhoz - OAB/RS 103.052) – relator(a): Rodrigo Antônio Balczarek Mucelin.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00048204/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.S.G. (Proc.: Gustavo Tuller Oliveira Freitas - OAB/PR 54.411) – relator(a): Flavio Henrique Miranda Zanettini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00106059/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.D.A. (Def.Dat.: Andressa Fante - OAB/RS 134.854) – relator(a): Anair Isabel Schaefer.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 8 de julho de 2025, a partir das 13h, a 16ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100959.00039177/2023-20 – Sandra Mara Pires De Freitas (Proc.: Arno Luan Eberts Nogueira - OAB/RS 131.052) x M.N.A. (Def. Dat. Eduardo Fontana Freitas OAB/RS 131.811) G.G.V. (Def. Dat. Eduardo Fontana Freitas OAB/RS 131.811) – relator(a): Felipe Panizzi Possamai.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.025301-4 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.G.R. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) e L.K.D.A. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100943.00027241/2020-20 – NILZA MARGARIDA GREDD DE BASTOS (Sem representação nos autos) x D.A.A. (Adv. Deorges Abraão Andriola - OAB/RS 78.379) – Relator: FELIPE DE LAVRA PINTO MORAES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00076380/2021-20 – LEONI ANGER (Sem representação nos autos) x M.R.R. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: FLORA VOLCATO DA COSTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100873.00082910/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.H.H. (Proc. Vinicius Gabriel Flores Homem - OAB/RS 77.000) – Relatora: GISIELA FABIÚLA LIMBERGER.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102487.00051166/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x O.E.D. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: JOSÉ CARLOS KRAEMER BORTOLOTI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102487.00080342/2022-20 – EVA COFFERRI (Sem representação nos autos) x N.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00069286/2022-20 – MAGDA ROSANI QUEVEDO (Sem representação nos autos) x A.M.P.J. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: MAURICIO ADAMI CUSTODIO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00108480/2023-20 – CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA (Proc. Taiane da Cruz Rolim - OAB/RS 109.112) x D.M.D.R. (Def. Dat. Emanuelle Turnes Favaro - OAB/RS 126.547) – Relator: MIGUEL SEBBEN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00041640/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.L.R.C. (Proc. Maria Berenice Ribeiro Carvalho - OAB/RS 50.496 e Def. Dat. Edison Luis Silva Munhoz - OAB/RS 103.052) – Relatora: FLORA VOLCATO DA COSTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00067001/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.L.R.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: FELIPE DE LAVRA PINTO MORAES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de julho de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00117930/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

M.D.C.V.C.D.S. (Adv. Melissa de Castro Vilela Carvalho da Silveira - OAB/RS OAB/SP 259.231) – Relator: DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de julho de 2024, a partir das 13h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102487.00039412/2023-20 – Terezinha Irma Bernardi (sem representação nos autos) x D.A.A (Adv. Deorges Abraão Andriola - OAB/RS 78.379) – relator(a): Daniel Saraiva Haigert

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de julho de 2024, a partir das 13h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102193.00093971/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.L (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Andrea Marta Vasconcellos Ritter

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de julho de 2024, a partir das 13h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00080624/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.C.P.C (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Felipe Monteiro Minotto

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de julho de 2024, a partir das 13h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100912.00055777/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.D.F (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Gustavo Baldasso Schramm

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de julho de 2024, a partir das 13h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00106918/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.S (Def. Dat. Felipe Bueno Koch - OAB/RS 134.607) – relator(a): Julio Cesar Colling

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de julho de 2024, a partir das 13h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00077151/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.E.V (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Marcio de Matos Barcelos

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de julho de 2024, a partir das 13h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102184.00124367/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.C.L.F (Def. Dat. Marisa Fuhr - OAB/RS 47.589) – relator(a): Melissa Telles Barufi

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 4 de julho de 2024, a partir das 13h, a 15ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102185.00081148/2023-20 – Anderson Dos Santos Mendes (sem representação nos autos) x L.C.M.P (Adv. Luma Costa Minotto Pereira - OAB/RS 120.849) – relator(a): Silvana Lopes de Souza

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100929.00001524/2023-20. Requerente: J.A.S.S. (OAB/RS 130.462). Notificação da decisão proferida no dia 07/05/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00050729/2024-20. Requerente: J.F.C.R. (OAB/RS 56.236). Notificação da decisão proferida no dia 07/05/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100885.00086392/2023-20. Requerente: A.A.C. (OAB/RS 134.789). Notificação da decisão proferida no dia 07/05/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00006452/2025-20. Requerente: G.C.C. (OAB/RS 92.539). Notificação da decisão proferida no dia 07/05/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100963.00002884/2023-20. Requerente: M.F.B.S. (OAB/RS 52E783). Notificação da decisão proferida no dia 07/05/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100887.00083397/2023-20. Requerente: P.R.S.C. (OAB/RS 133.531). Notificação da decisão proferida no dia 08/05/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00005041/2024-20. Requerente: G.S.M.P. (OAB/RS 62.336). Notificação da decisão proferida no dia 08/05/2025.

O processo está disponível na Comissão de Seleção e Inscrição, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: csiassessoramento_notificacoes@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

CANDELÁRIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/06/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100870.00060734/2023-20 - Franciele Bueno Carlesso (sem representação nos autos) x T.E.M. (Adv. Tanaela Ellwanger Müller – OAB/RS 86.371).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Candelária, 06 de junho de 2025.

IVONEI SANTOS SILVEIRA

Presidente da Subseção de Candelária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/06/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102187.00103961/2024-20 – JANE BEATRIZ OLIVEIRA BENELLI (Proc. JOSE CARLOS DUARTE - OAB/RS 6949 e MARIANA DUARTE - OAB/RS 74338) e MARGELA BENELLI DE CARVALHO (Proc. JOSE CARLOS DUARTE - OAB/RS 6949 e MARIANA DUARTE - OAB/RS 74338) x E.Z.F. (Proc. JÚLIO ELIANAI DE MELO LIMA - OAB/RS 126605) e J.E.D.M.L. (Adv. JÚLIO ELIANAI DE MELO LIMA - OAB/RS 126605), em 03/07/2025, às 15 horas e 30 minutos. DESPACHO: (...) “Diante do parecer lançado no ev. 4540872, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 03/07/2025 às 15 horas e 30 minutos, em formato virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina.” (...)

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Canoas, 06 de junho de 2025.

JOSIAS DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Canoas.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Canoas, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

GUSTAVO MENDONÇA FLAUSINO – OAB/RJ 222.147

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Canoas, 6 de junho de 2025.

Josias dos Santos,

Presidente da Subseção de Canoas

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/06/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00029149/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.A.A. (Proc. Pablo dos Santos Ritzel – OAB/RS 71.024), R.A.P. (Proc. Pablo dos Santos Ritzel – OAB/RS 71.024) e T.S.Q. (Proc. Pablo dos Santos Ritzel – OAB/RS 71.024). DESPACHO: Vistos. Determino a atualização pelo cartório das certidões de antecedentes disciplinares e de celebração de TAC relativas aos representados. Intime-se os representados para que digam se pretendem a produção de outras provas, ou se concordam com o julgamento antecipado da presente representação. Cumpra-se, com as diligências de estilo. Lauro Tellechea Almeida – Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 6 de junho de 2025.

Mauricio Rugeri Grazziotin,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/06/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Angelino Lorenzi, 259, Salgado Filho - CEP 94020-040, Gravataí - RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100891.00007975/2021-20 – JERONIMO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR (sem procurador nos autos) x T.C.B. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA - OAB/RS 122632), em 03/07/2025, às 9 horas e 30 minutos. DESPACHO: (...) “Diante do parecer lançado no ev. 4430903, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 03/07/2025 às 9 horas e 30 minutos, em formato híbrido, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina.” (...)

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com até 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Gravataí, 06 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102187.00103961/2024-20 – OAB Ex Officio x J.C.C.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370), em 03/07/2025, às 13 horas e 30 minutos. DESPACHO: (...) “Diante do parecer lançado no ev. 4447577, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 03/07/2025 às 13 horas e 30 minutos, em formato virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina.” (...)

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com até 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Gravataí, 06 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARAU

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/06/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00075616/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x T.L.R. (Proc. Ferdinand Georges De Borba E D'alençon – OAB/RS 100.800) e C.A.C.D.C. (Def. Dat. Adriéli De Cassia Malaquias Da Silva OAB/RS 128.991) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do Defensor Dativo anteriormente nomeado, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, Dra. Adriéli De Cassia Malaquias Da Silva, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa dos representados C.A.C.D.C., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Marau, 06 de junho de 2025.

RAFAEL FRANCISCO PASTRE,

Presidente da Subseção de Marau

OSORIO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/06/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100910.00114347/2022-20 – FLAVIO BRITTO DA SILVA (Adv. VÍVIAN DE FREITAS CAMPOS - OAB/RS 125258) x L.B.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370), C.M.P. (Proc. CLARISSA SANTOS PANDOLFO - OAB/RS 124316) e F.D.P.F. (Adv. FRANCISCO DE PAULA FIGUEIREDO - OAB/RS 17.674), em 03/06/2025 às 9 horas e 30 minutos. Termo da Ata: (...) “Deixo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

designada nova data para realização de audiência no dia 02/07/2025 às 14 horas, em formato virtual, restando intimados e notificados todos os presentes.” (...)

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com até 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Osório, 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA ESCOPELLI,

Presidente da Subseção de Osório.

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/06/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Alameda Buenos Aires, 323, Bairro: Nossa Senhora das Dores, Santa Maria/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102194.00089926/2021-20 – GILBERTO SCREMIM MURARO (Procs. ALEX SANDRO GUTECOSKI – OAB/RS 102028, CHRISTIANO PEREIRA PRETTO – OAB/RS 98238, HUGO GUILHERME CAPIEIRA RODRIGUES – OAB/RS 111688 e Proc. JERONIMO TEMP MARTINS – OAB/SC 46671B), LUIZ ROBERTO NUNES VALMARATH (Procs. ALEX SANDRO GUTECOSKI – OAB/RS 102.028, CHRISTIANO PEREIRA PRETTO – OAB/RS 98.238, HUGO GUILHERME CAPIEIRA RODRIGUES – OAB/RS 111.688 e Proc. JERONIMO TEMP MARTINS – OAB/SC 46671B) e TANIO DE SOUZA VIEIRA (Procs. ALEX SANDRO GUTECOSKI – OAB/RS 102.028, CHRISTIANO PEREIRA PRETTO – OAB/RS 98.238, HUGO GUILHERME CAPIEIRA RODRIGUES – OAB/RS 111.688 e Proc. JERONIMO TEMP MARTINS – OAB/SC 46671B), x F.B.F.J (Proc. MARLON ADRIANO BALBON TABORDA – OAB/RS 53.675), em 01/07/2025 às 10 horas. DESPACHO: (...) “Isso posto, em acordo com o Ilmo. Conselheiro Relator sobre o agendamento da audiência de instrução, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 01/07/2025 às 10 horas, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Por fim, considerando as condições de saúde da parte representada, determinado a realização da audiencia em formato híbrido, de modo que as partes poderão comparecer na sede desta Subseção, ou através da plataforma Zoom.” (...).

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação

virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com até 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Santa Maria, 06 de junho de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede desta Subseção, localizada na Rua Alameda Buenos Aires, 323 - Bairro: Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-545, Santa Maria/ RS, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102194.00075528/2023-20 - CAROLINE PIVETTA MAIA (sem representação nos autos) x A.F.K (Adv. ANDRE FERREIRA KABBAS - OAB/RS 35511), em 01/07/2025, às 16 horas. DESPACHO: (...) “Diante do parecer lançado no ev. 4066958, em acordo com o Ilmo. Conselheiro Relator sobre o agendamento da audiência de instrução, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 01/07/2025 às 16 horas, em formato presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina.” (...)

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Santa Maria, 06 de junho de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede desta Subseção, localizada na Rua Alameda Buenos Aires, 323 - Bairro: Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-545, Santa Maria/ RS, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102194.00116659/2024-20 – OAB Ex Officio x M.L.C. (Adv. MATHEUS LANG CARDOSO - OAB/RS 124.685), em 20/08/2025, às 15 horas. DESPACHO: (...) “Desse modo, designo audiência de instrução para o dia 20/08/2025 às 15h, presencial junto a sede da OAB de Santa Maria/RS para oitiva do representado e testemunhas a serem arroladas nos autos.” (...)

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Santa Maria, 06 de junho de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 06/06/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00019630/2022-20 – Antonio Marcos Batista da Silva (Neste ato representado pela sua procuradora, Sra. Lizandra Soares da Silva) x L.K.D.A. (Adv. Luciano Kessler de Almeida - OAB/RS 75.664).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Viamão, 6 de junho de 2025.

Renata Kerkhoff,

Presidente da Subseção de Viamão

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 06/06/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 1468/2025/PRES/OAB/RO

Designa Secretário(a)-Geral da Comissão Do Agronegócio desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão Do Agronegócio OAB/RO:

VALERIO CESAR MILANI E SILVA - OAB/RO 3934 – Secretário(a)-Geral.

A presente portaria terá validade até **31 de dezembro de 2025**, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 5 de junho de 2025.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

CONSELHO PLENO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

- Edital de Intimação 002/2024 - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Ficam as partes e seus Procuradores devidamente intimados nos termos do artigo 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, relativo aos processos abaixo relacionados que serão submetidos a julgamento na 494ª (quadringentésima nonagésima quarta) Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Seccional que será realizada de forma híbrida na Sede da Seccional Rondônia, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (27/06/2025) com início às 9h horas. Obs: Para os casos de sustentação oral, os advogados e advogadas devidamente habilitados devem inscrever-se previamente junto à Secretaria-geral através do e-mail sge@oab-ro.org.br ou entrar em contato pelo telefone 69 999288-2450.

1 Processo n. 22.0000.2019.018160-9/CP

Representante: N.L.J

Procurador: Atalicio Teofilo Leite OAB/RO 7727 e Nilton Leite Junior OAB/RO 8651

Representado: L.C.G.S

Procurador: Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27001

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Rodrigo Ferreira Batista OAB/RO 2840

Revisor: Indiano Pedroso Gonçalves OAB/RO 3486

2 Processo n. 22.0000.2017.006250-2/CP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Keyla de Souza Máximo OAB/RO 4290

Representado: L.F.DE. S

Procurador do representado: Leandro Fernandes de Souza OAB/RO 7135

Assunto: Embargos de Declaração

Relator: Aluisio Gonçalves de Santiago Junior OAB/RO 4727

3 Processo n. 22.0000.2021.004224-9/CP

Representante: L.F.DE. S

Procurador do representante: Leandro Fernandes de Souza OAB/RO 4290

Representado: F.S.G

Procurador: do representado: Fernandes Soares Garcia OAB/RO 1089

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Aluísio Gonçalves de Santiago Junior OAB/RO 4727

4 Processo n. 22.0000.2021.003068-0/CP

Representante: Ex Oficio

Representado: I. R.E.D.S

Procurador: Irlan Rogério Erasmo da Silva OAB/RO 1683

Assunto: Embargos de Declaração

Relatora: Dayane Carvalho de Souza Ferreira OAB/RO 7417

5 Processo n. 22.0000.2021.002539-1/CP

Representante: Braz Rocha Aires Filho

Representado: R.G.M.DE. J

Procurador: Renan Gomes Maldonado de Jesus OAB/RO 5769

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Felipe Parro Jaquier OAB/RO 5977

6 Processo n. 22.0000.2023.006225-6/CP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: EX OFFICIO/CDP/OAB/RO

Representado: Delegado da Policia Federal Dr. José Augusto de Lima Neto

Assunto: Pedido de Providências – Violação de Prerrogativas

Relator: Saulo Rogério de Souza OAB/RO 1556

7 Processo n. 22.0000.2025.001765-1/CP

Requerente: Aline Silva – Presidente da CAARO

Assunto: Prestação de Contas da CAARO exercício 2024

Relator: João Bandeira OAB/RO 10546 – Presidente da Comissão de Orçamentos e Contas da OAB/RO

Porto Velho/RO, 05 de junho de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral da OAB/RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

Processo nº 22.0000.2020.006822-1. **Representante:** EX-OFFICIO (AMATRA 14). **Procurador(a):** ALEXANDRE PONTIERI OAB/SP 191828 e OAB/DF 51577, EDSON LUIZ GOMES MOURÃO OAB/PI 16326, MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUSA OAB/PI 3387, OAB/MA 11465-A, OAB/DF 40991, OAB/BA 68950, OAB/RS 123267A, OAB/GO 67164 e OAB/SP 519723, TIAGO JOSE FEITOSA DE SA OAB/PI 5445, OAB/MA 8654-A, OAB/DF 66171, OAB/SP 506203 e OAB/GO 71764. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br / tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app), opção 03 e opção 06.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/06/2025

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado Diego Pacheco Valentin (OAB/SC 48492), procurador de Jazida De Areão Recco Eireli, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo de Representação nº 992/2020, apresentado pelo(a) Advogado(a) G.S.D.S. (Gabriel Schonfelder De Souza OAB/SC 18390), defensora dativa Milene Lacerda OAB/SC 14574. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 05 de junho de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado M.E.K. (Marcos Emerson Krzisch (OAB/SC 37025), defensor dativo Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198) para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo de Representação nº 655/2024, apresentado pela Sra. Flora Maria Meucci. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 05 de junho de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o advogado E.D.S.G (por seu advogado Everton dos Santos Ghisi, OAB/SC 13.268), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 18/2022. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabcriciuma.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Criciúma, 04 de junho de 2025 – Moacyr Jardim de Menezes Neto - Presidente OAB Subseção de Criciúma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GAROPABA

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **JULIA LUZ LOPES, OAB/SC 74.027**, como Coordenadora Local do Projeto OAB POR ELAS – Subseção de Garopaba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natacha Caroline Figueiredo Pause

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção de Palhoça notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da **audiência de conciliação** nas representações éticas o qual são partes **(Provimento 083/1996-Conselho Federal)**; a conciliação se dará em ambiente virtual, **no dia 27/06/2025, às 09h,** e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet; o link para a participação tele presencial será encaminhado aos endereços eletrônicos dos interessados registrados no cadastro da seccional (e/ou solicitados/confirmados por e-mail), sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de

acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração de Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção (e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br). Osvaldo José Duncke – Presidente e. e. OAB Subseção de Palhoça.

Processo nº 585/2024: S. M. F. (por seu Advogado: DOUGLAS NASCIMENTO SILVA – OAB/SC 71338) e C. C. L. P. (por sua Advogada: CARLA CATARINE LAURENTINO PRUDENCIO – OAB/SC 41700).

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua subseção de Rio do Sul notifica o representado P. A. P. F OAB/SC 57895 (Adv. Rafael Pereira de Mello OAB/SC 50.559), **para manifestação nos autos nº 1097/2024,** conforme art. 69 EAOAB. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção pelo WhatsApp (47) 98874-7138. Rodrigo Figueiredo – Presidente da Subseção de Rio do Sul.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 06/06/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1101/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Gabriela Pauline Caetano Brick – OAB/SC 59.135, como membro da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 05 de junho de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 1102/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Regiane Gonzaga dos Santos – OAB/SC 19.616, como membro da Comissão de Justiça Restaurativa.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 05 de junho de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 06/06/2025

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.003804-0 – Recorrente: Ana Lucia de Moura Pinto (Adv.: Rômulo

Moura Pinto – OAB/SP 435.899). Recorrido: R.P.G. (Adv.: Rodrigo Pereira Gonçalves – OAB/SP 253.016).

ACÓRDÃO N. 35279

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR – INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ART. 34, INCISO XI, DO EAOAB – OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, INVERDADES E DESCULPAS INFUNDADAS – MENSAGENS EVIDENCIAM INSISTENTES COBRANÇAS DA CLIENTE E OMISSÃO DO ADVOGADO – CONTRADIÇÕES QUANTO AO ANDAMENTO DO PROCESSO E FORMAL DE PARTILHA – FALTA DE DILIGÊNCIA E TRANSPARÊNCIA – VIOLAÇÃO CONFIGURADA – RECURSO PROVIDO – APLICAÇÃO DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA POR OFÍCIO RESERVADO ANTE A PRIMARIEDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Emilio Cezario Venturelli – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2023.004672-3 – Recorrente: Walter de Almeida Prado (Adv.: Paulo Roberto Golizia – OAB/SP 419.586). Recorrido: W.F.L. (Adv.: Wesley Francisco Lorenz – OAB/SP 204.008).

ACÓRDÃO N. 35280

EMENTA

NÃO CONFIGURADA A INTENÇÃO DE PROFERIR OFENSAS PESSOAIS POR PARTE DO ADVOGADO NAS EXPRESSÕES UTILIZADAS EM AÇÃO JUDICIAL. RECURSO DESPROVIDO. ARQUIVAMENTO MANTIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Daniela Oliveira da Fonseca – Relatora “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2023.004029-1 – Recorrente: J.A.Z. – OAB/SP 152.900 (Adv.: Fabio Gustavo Franzon – OAB/SP 389.899). Recorrido: C.E.P. (Adv.: Caio Eduardo Perlatti – OAB/SP 329.320).

ACÓRDÃO N. 35281

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO E DESVIO DE CLIENTELA. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ROMPIMENTO REGULAR DE RELAÇÃO CONTRATUAL ENTRE ADVOGADO E ASSOCIAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE NOVO PATRONO DE FORMA LEGÍTIMA. ARQUIVAMENTO LIMINAR. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Emilio Cezario Venturelli - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.001414-7 – Recorrentes: M.R.L.G.S. – OAB/SP 146.451 – I.D.R. – OAB/SP 398.069-B – V.C.P. – OAB/SP 439.266-A – OAB/PB 27.007 (Advs.: Alexis Eliane – OAB/SP 389.822 – Eduardo Levy Sassi – OAB/SP 422.562 – Glauber Vinicius Vieira de Oliveira – OAB/SP 269.130). Recorrida: K.D.T. (Adv.: Keilla Dias Takahashi – OAB/SP 162.176).

ACÓRDÃO N. 35282

EMENTA

RECURSO – PLEITO DE REVERSÃO DO JULGADO COM IMPROCEDÊNCIA – IMPROVIMENTO – DEMONSTRADA A VIOLAÇÃO CABAL DOS ARTIGOS 27 E 35 DO CED. RECORRENTES QUE EXACERBARAM OS LIMITES DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA ACOBERTADA PELA IMUNIDADE PROFISSIONAL EM ATAQUES A ADVOGADA QUE OS ANTECEDEU EM DEFESA CRIMINAL. EXPRESSÕES DESABONADORAS EM DESFAVOR DA RECORRIDA. MANTIDA PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, SEM ANOTAÇÃO EM ASSENTOS, PRESENTES ATENUANTES.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Wanderson Martins Rocha – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.003514-0 – Recorrente: Nivea Maria Santos Vieira. Recorridos(as): S.H.P. – R.M.J. – OAB/SP 379.264 (Adv.: Suanny Honorato Pereira – OAB/SP 432.866).

ACÓRDÃO N. 35283

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A NONA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Barbara Cristina Rodrigues de Almeida - Relatora “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2023.005212-7 – Recorrente: Myriam Pardini. Recorrido: E.G. – OAB/SP 25.050 (Adv.: Roberto Correia da Silva Gomes Caldas – OAB/SP 128.336).

ACÓRDÃO N. 35284

EMENTA

A QUITAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS COBRADOS POR ADVOGADA JÁ FALECIDA DEVE SER OBTIDA PERANTE O JUÍZO COMPETENTE. CONTRATO DE HONORÁRIOS FIXADOS EM 25% NÃO CONFIGURA, POR SI SÓ, INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. AFERIÇÃO DA VALIDADE DE INSTRUMENTOS PRIVADOS FIRMADOS ENTRE AS PARTES COMPETE AO PODER JUDICIÁRIO. AUSÊNCIA DE PROVA DE FALHA NA ATUAÇÃO DO ADVOGADO NO ÂMBITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL. RECURSO DESPROVIDO. ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator, com recomendação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.007194-1 – Recorrente: E.P.B.S. (Adv.: Edson Pereira Belo da Silva – OAB/SP 182.252). Recorridos: E.F.G. – M.A.A.P. (Advs.: Eduardo Ferrari Geraldes – OAB/SP 215.741 – Marco Antonio Arantes de Paiva – OAB/SP 72.035).

ACÓRDÃO N. 35285

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR – INFRAÇÃO DISCIPLINAR–MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS OFENSIVAS E DESQUALIFICADORAS – EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES DO DIREITO DE CRÍTICA – ATINGIMENTO À HONRA DE COLEGAS E À DIGNIDADE INSTITUCIONAL – CONDUTA INCOMPATÍVEL CONFIGURADA – CENSURA MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Emilio Cezario Venturelli – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2023.003180-2 – Recorrente: E.E. (Adv.: Edmir Espindola – OAB/SP 65.092). Recorrido: W.S.S. (Adv.: Wagner de Souza Santiago – OAB/SP 272.779).

ACÓRDÃO N. 35286

EMENTA

RECURSO – REVERSÃO DO ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO – ANULAÇÃO DE OFÍCIO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EXCESSO DE REPRESENTAÇÕES ENTRE AS PARTES E DESINTELIGÊNCIA NÃO SÃO ARGUMENTOS PARA ARQUIVAMENTO LIMINAR. DETERMINAÇÃO DE RETORNO DOS AUTOS A ORIGEM PARA QUE SEJA ANALISADO OS ARGUMENTOS INSERTOS NA REPRESENTAÇÃO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em reconhecer "ex officio" a nulidade de todos os atos praticados a partir de fls. ID#6374662, determinando o retorno dos autos à origem, para análise de admissibilidade devidamente fundamentada, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Wanderson Martins Rocha – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2023.002743-9 – Recorrente: Granol Indústria, Comércio e Exportação S/A (Advs.: Luiz Vicente de Carvalho – OAB/SP 39.325 – Marcos Filipe Aleixo de Araújo – OAB/SP 369.306 – Guilherme Estevam de Souza – OAB/SP 423.084 – Fabiana Fróes de Oliveira – OAB/SP 285.631 – Ricardo Yamamoto – OAB/SP 178.342 e outros). Recorrido: C.R.T. (Adv.: Cláudio Roberto Tonol – OAB/SP 167.063).

ACÓRDÃO N. 35287

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A NONA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Naziazeno Alves da Silva - Relator "ad hoc"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo 25.0000.2024.065180-7 Representante: Décima Câmara do Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP – Representado: M.N. (Adv. Mauricio Nucci – OAB/SP 189.310). DESPACHO: "1. Acolho o r. parecer retro do Conselheiro Relator pelo não conhecimento dos embargos de declaração opostos, por se tratar de manifestação meramente protelatória. 2. Certifique-se o trânsito em julgado. 3. Dê-se ciência da decisão ao Recorrente." São Paulo, 22 de maio de 2025. Viviane Scrivani, Presidente do 4ª Câmara Recursal da OAB/SP.

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo 25.0000.2024.008226-9 Representante: Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Representada: M.V.P.R.B.N. (Adv. Maria Veronica Pinto Ribeiro B. Nogueira – OAB/SP 92.137). DESPACHO: "Fls. ID#11407274 e ID#11407273 – Para que futuramente não se alegue cerceamento de defesa, defiro o pedido de adiamento do julgamento que se realizaria no dia 24 de junho de 2025. Notifique-se." São Paulo, 27 de maio de 2025. Viviane Scrivani, Presidente do 4ª Câmara Recursal da OAB/SP.

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DECISÃO

Decisões do Conselho de Prerrogativas

A Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e do Conselho de Prerrogativas, Dra. Claudia Bernasconi, torna público pelo presente edital, as decisões da 371ª Sessão Híbrida de Julgamento do Conselho de Prerrogativas da OAB SP – 2ª Turma Julgadora, realizada no dia 4 de junho de 2025, às 10h, na Sede Institucional e pela Plataforma Zoom (ID da Reunião 814 7985 2049).

Processo Digital 25.2633.2024.000227-0

Requerente: Virginia Alves dos Santos Leite

Requerida: Tatiana Agda Julia Elenice Helena Beloti Maranesi Arroyo, Juíza Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho da Capital

Relator: Conselheiro Ricardo Magnaboshi Villaça

Decisão: Por votação unânime, concedido o desagravo público nos termos do voto do relator

Processo Digital 25.2633.2024.000517-9

Requerente: Fabiano Lupino Camargo

Requerido: Alfredo Carlos Colleti, Chefe da Equipe Médica do Hospital do Mandaqui

Relator: Conselheiro Everton Lúcio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Decisão: Retirado de pauta a pedido das partes

Processo Digital 25.2633.2025.000011-4

Requerente: Jose Eduardo Saes Alcindo

Requeridos: Julio César Pedro, Investigador de Polícia; Oscar Quirino, Policial Civil; Júlio César Nascimento, Delegado de Policia e Gustavo Henrique Aijado Pereira, Escrivão de Polícia, todos lotados no 1º DP de Jales

Relator: Conselheiro Eduardo Ferrari Geraldes

Decisão: Retirado de pauta devido a nova manifestação da parte requerente

As partes envolvidas nos processos mencionados poderão ser representadas por advogados devidamente constituídos.

Claudia Bernasconi – Presidente da 1ª Turma do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP

CONTROLADORIA CONTÁBIL

ATA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – ESA BASTOS

Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, em sua sede na Rua: 15 de Novembro, n. º 35, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 09:00 horas; o Presidente Dr. Adriano Guedes Pereira, declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Dr. José Adauto Minerva, do Secretário-Geral, Dr. Eleudes Gomes da Costa, da Secretária-Adjunta Dra. Andréa Tamie Yamacuti Fatarelli e da Tesoureira Dra. Roseli Santana Dantas

A Diretoria delibera que o Núcleo de Bastos está funcionando em caráter definitivo Rua: 15 de Novembro, n. º 35, bairro Jardim Hikari, cidade Bastos, SP, CEP. 17.694-002. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dr. Adriano Guedes Pereira, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dr. Adriano Guedes Pereira

Vice-Presidente: Dr. José Adauto Minerva

Secretário-Geral: Dr. Eleudes Gomes da Costa

Secretária-Adjunta: Dra. Andrea Tamie Yamacuti Fatarelli

Tesoureira: Dra. Roseli Santana Dantas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 10658 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ATUAÇÃO EM CAUSA JÁ PATROCINADA POR OUTRO PROFISSINAL, CONSISTENTE NO INGRESSO DA REPRESENTADA EM AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE ANTIGA DATA (INICIADA EM 1984), NA QUAL O REPRESENTANTE ATUAVA HÁ MAIS DE 30 ANOS, PARA OBTER O LEVANTAMENTO DE VALORES DEVIDOS A SEU PAI, EX CLIENTE DO REPRESENTANTE. ACEITE DE PROCURAÇÃO SEM O PRÉVIO CONHECIMENTO DO ANTIGO PATRONO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, COM APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA, POR VIOLAÇÃO AOS PRECEITOS ÉTICOS DOS ARTIGOS 11 E 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB E ARTIGOS 31, 32 E 33 DO ESTATUTO. Representação instaurada por Oswaldo D'Asti de Lima em face de Láhria Sthéfani Mota Moreira Pinto, sob alegação de que a representada teria ingressado e atuado em causa já patrocinada por outro advogado, visando levantar valores em nome de seu pai, pessoa em situação de vulnerabilidade e acometida por grave doença. A instrução processual demonstrou a irregularidade na prévia comunicação por parte da Ré ao Representante sobre sua atuação, embora sustente ter agido motivada pela insatisfação do cliente com a demora e a ausência de prestação de contas. Comprovada a conduta antiética consubstanciada na ofensa aos artigos 11 e 14 do Código de Ética e Disciplina da OAB, assim como a infração aos artigos 31, 32 e 33 do EAOAB, foi julgada procedente a representação, com a incidência da pena de censura, conforme prevê o artigo 36, inciso I, do Estatuto, sem a conversão em advertência em ofício reservado, em razão da existência de antecedentes disciplinares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.004996-6, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, por violação aos artigos 11 e 14, do Código de Ética e Disciplina nos artigos 31, 32 e 33, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal. Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente – Fabiana Nogueira Nista Salvador – Relatora

ACÓRDÃO Nº 10659 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – ALEGAÇÃO DA PRÁTICA DE CALUNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO POR PARTE DA REPRESENTADA, QUE É EX-EMPREGADA DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – LITÍGIO ENTRE REPRESENTADA E REPRESENTANTES NA JUSTIÇA DO TRABALHO – INEXISTÊNCIA DE PROVA DE CONDUTA APONTADA COMO INFRATORA – INEXISTÊNCIA DE TIPICIDADE DE ATO A JUSTIFICAR SANÇÃO – PARECER DE ENQUADRAMENTO LEGAL, ADEMAIS, COM A INVOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS QUE NÃO SE RELACIONAM COM OS FATOS ALEGADOS – INVIABILIDADE DA REPRESENTAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005397-5, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente – Marcelo Alexandre Lopes – Relator

ACÓRDÃO Nº 10660 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RENUNCIA NÃO COMUNICADA PARA O CLIENTE E NOS AUTOS DO PROCESSO. O advogado que não notifica o cliente de sua renúncia nos autos, bem como descumpre o artigo 5º, § 3º da Lei 8.906/94, comete infração ética por infração ao artigo 34, inciso XI do Estatuto da OAB.

SIGILO PROFISSIONAL. OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA. O advogado tem o dever de guardar sigilo dos fatos que tenha conhecimento, quando da prestação de serviço ao seu cliente, sob pena de inobservância aos artigos 35 e 36 do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 34, inciso VII da Lei 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.000510-3, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por violação aos artigos 35 e 36, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos VII e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e Parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente – Leonardo Arruda Munhoz – Relator

ACÓRDÃO Nº 10661 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO DE GRANDE NÚMERO DE AÇÕES. OFÍCIOS PARA CONTROLE DO NUMOPEDE E TAMBÉM PARA ESTE TRIBUNAL DE ÉTICA. A distribuição massiva de ações semelhantes, em curto período de tempo podem ser considerados como indícios, mas na ausência de outros elementos, jamais como prova de conduta imprópria do advogado. Ante a ausência de provas concretas das irregularidades cometidas, não há como caracterizar infração ética imputada ao representado. Improcedência da representação

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.015123-1, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente – Leonardo Arruda Munhoz – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 10662 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO REGULARMENTE INTIMADO MAIS DE UMA VEZ, DEIXOU DE APRESENTAR AS RAZÕES DE APELAÇÃO, ATRIBUINDO O FATO A LAPSO ISOLADO, SEM QUALQUER PREJUÍZO AO SEU CLIENTE. EM QUE PESE A AUSÊNCIA DE CONDUTA REITERADA OU DESÍDIA HABITUAL, HÁ ELEMENTOS QUE CONFIRMAM A VIOLAÇÃO AO PRECEITO ÉTICO INSCRITO NO ARTIGO 15, DO CÓDIGO DE ÉTICA, APENAVEL COM CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO. Representação instaurada em virtude de suposta desídia profissional pela não apresentação de razões recursais dentro do prazo legal. Representado reconhece o lapso, e confirma o cumprimento da providência somente após a instauração do procedimento disciplinar, alegando ainda tratar-se de fato isolado e sem prejuízo ao seu constituinte. Afastada a infração ao art. 34, XVI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Contudo, resta configurada a violação à preceito do Código de Ética e Disciplina (art. 15 do CED) que autoriza a aplicação da pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registros nos assentamentos do Representado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.016303-1, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e Parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente – Fabiana Nogueira Nista Salvador – Relatora

ACÓRDÃO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

PD. 25.0886.2024.009261-2 A C Ó R D Ã O Nº. 3 5 9 8

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PRAZO DECADENCIAL – INÍCIO DA CONTAGEM – CIÊNCIA DO FATO – DESCABIMENTO DA TESE DE DECADÊNCIA COM BASE NA ASSINATURA DO CONTRATO – AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE – REJEIÇÃO DOS EMBARGOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.009261-2 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os embargos de declaração.

Sala das sessões, 23 de maio de 2025.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Domingos Savio Ribeiro – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

PD. 25.0886.2024.010629-8 A C Ó R D Ã O Nº. 3 5 9 9

EMENTA: CAPTAÇÃO DE CAUSA. IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. Cliente que afirma que não assinou a procuração e demais declarações existentes no processo judicial, relatando que assinou uma única vez uma folha de caderno e enviou foto pelo whatsapp para o representado. Flagrante a aposição da imagem da assinatura da cliente na procuração sem que o documento tivesse sido apresentado para ela. Fato que caracteriza uma captação irregular de cliente ante o ajuizamento de ação sem ter sido validamente constituído para tal fim. Infração ao artigo 34, IV, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010629-8 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, sem conversão, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso IV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 23 de maio de 2025.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator

ACÓRDÃO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

PD. 25.0886.2024.002409-2 A C Ó R D Ã O Nº. 3 6 0 0

EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS INEQUÍVOCAS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO "IN DUBIO PRO REO". PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1.Representação disciplinar instaurada para apuração das condutas tipificadas no art. 34, incisos IV, VI e XXV da Lei n. 8.906/94.

2.A questão discutida consiste em saber se de fato o advogado apresentou ao juízo documento com assinatura do cliente falseada, assim como, se deve ser responsabilizado por não ter se cercado das devidas cautelas para ter certeza de que de fato tenha sido assinada pelo signatário.

RAZÕES DE DECIDIR

3.O ônus da prova incumbe a quem alega. Meros indícios da culpabilidade não bastam. Ante a ausência de um conjunto probatório que demonstre de forma inequívoca e segura o cometimento de infração ética, impõe-se a absolvição do representado. Aplicação subsidiária da legislação processual penal comum (art. 68 do EAOAB c/c artigo 156 do CPP).

DISPOSITIVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4.REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE para ABSOLVER o representado de todas as acusações que lhe foram imputadas, ante a ausência de um conjunto probatório que demonstre de forma inequívoca e segura o cometimento de infração ética, determinando o arquivamento dos autos disciplinares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.002409-2 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido a Relatora Luciana de Carvalho Guedes pela condenação da parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias, cumulado com multa no valor de 1(uma) anuidade, por suposta violação ao artigo 2°, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED, e por suposta infração aos artigos 31, 32, 33 e 34, inciso XVII, do EAOAB.

Sala das sessões, 23 de maio de 2025.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Jose Donizeti da Silva – Relator

ATA

ATA DE JULGAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

208ª Sessão Ordinária Virtual da Décima Sexta Turma Disciplinar – décima sexta turma disciplinar

DATA: 23 de Maio de 2025.

LOCAL: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 108 e plataforma Zoom.

HORÁRIO: Nove horas e trinta minutos da manhã

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Domingos Savio Ribeiro

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Jose Donizeti da Silva

Luciana de Carvalho Guedes

Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira

Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR – TED 16: PD. 25.0886.2024.009261-2 – Domingos Savio Ribeiro – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os embargos de declaração. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Domingos Savio Ribeiro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sustentou oralmente a representante. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.010629-8 –** Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, sem conversão, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso IV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Domingos Savio Ribeiro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues. Sustentou oralmente o procurador do representado, Dr. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100.800. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.002409-2 –** Jose Donizeti da Silva – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido a Relatora Luciana de Carvalho Guedes pela condenação da parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias, cumulado com multa no valor de 1(uma) anuidade, por suposta violação ao artigo 2°, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED, e por suposta infração aos artigos 31, 32, 33 e 34, inciso XVII, do EAOAB. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Domingos Savio Ribeiro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues. Sustentou oralmente a procuradora do representado, Dra. Ana Carolina M. Santos OAB/SP 231.536. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.006200-9 - Pelo presente edital, fica a advogada Ana Beatriz Assumpção – OAB/SP 264.842, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.006203-3 - Pelo presente edital, fica a advogada Roberta Dias Borges Frade – OAB/SP 388.971, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.006029-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados Alberto César Xavier dos Santos – OAB/SP 420.165 e Selma Moraes Prado Calabrese – OAB/SP 348.141, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, às 10h00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004996-6 Pelo presente edital, ficam o advogado O.D.L. – OAB/SP 30.480 e seu patrono Luiz Orlando Costa de Andrade – OAB/SP 220.312, notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004996-6 Pelo presente edital, fica a advogada L.S.M.M.P. (Lahria Sthefani Mota Moreira Pinto – OAB/SP 290.609), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005397-5 Pelo presente edital, fica o advogado R.E.M. (Rodrigo Eduardo Mariano – OAB/SP 360.449), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005397-5 Pelo presente edital, fica a advogada L.C.P.B. (Lohana Campos Pereira Brito – OAB/DF 58.218), cientificada do arquivamento do processo disciplinar de seu interesse. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000510-3 Pelo presente edital, ficam o advogado A.B.C. (Aluísio Bernardes Cortez – OAB/SP 310.396) e a Defensora Lídia Teixeira Lima – OAB/SP 94.509, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015123-1 Pelo presente edital, ficam o advogado R.P.F. – OAB/SP 356.529 e seu patrono João Gabriel dos Santos Ricartes – OAB/SP 504.623, cientificados do arquivamento do processo disciplinar de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016303-1 Pelo presente edital, fica o advogado G.B. (Gleisson Bicalho – OAB/MG 137.902), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014613-7 Pelo presente edital, fica a advogada L.F.(Leticia Ferrarini – OAB/RS 69.707), cientificada de que A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, a partir das 9h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina2@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7693.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014453-3 Pelo presente edital, fica o advogado L.A.F.C. (Luís Augusto Ferreira Casalle – OAB/SP 301.146), cientificado de que A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, a partir das 9h50, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina2@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003778-4 Pelo presente edital, ficam a advogada M.A.L.P.A. – OAB/SP 73.416 e sua patrona Andrea de Oliveira Braga Almeida – OAB/MG 180.588, cientificadas de que A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, a partir das 10h10, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina2@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7693.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001252-6 - Pelo presente edital, fica o advogado N.W.B. (Nelson Willian Bonin – OAB/SP 374.523), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016415-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.T. (Mônica Chang Thomaz – OAB/SP 350.172), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.015163-9-Pelo presente edital, fica a advogada M.N.S. (Mirian Nunes Souza – OAB/SP 419.272), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010037-0 -Pelo presente edital, ficam os advogados M.O.F. (Matheus Outeda Fernandes – OAB/SP 420.214) e C.G.F. (Caroline Garcia Fattore – OAB/SP 431.838), notificadas a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001578-1 - Pelo presente edital, fica o advogado C.L.B.S. (Claudio Luís Bezerra dos Santos – OAB/SP 271.310), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001728-2 - Pelo presente edital, fica o advogado E.M. (Eduardo Melmam – OAB/SP 81.155), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007658-2 - Pelo presente edital, fica a patrona Patrícia das Dores Costa Feitosa Fernandes – OAB/SP 430.616, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.018421-5- Pelo presente edital, fica o patrono Sebastião Gomes de Oliveira Junior – OAB/SP 149.509, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015149-1- Pelo presente edital, fica o advogado R.S. (Ricardo dos Santos - OAB/SP 431.693), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013958-7 - Pelo presente edital, fica o advogado C.G. (CLEMILSON GOMES - OAB/SP 377.195), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 09h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19 - 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012348-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.L.S. (MARCOS LOURIVAL DOS SANTOS - OAB/SP 353.359), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 10h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19 - 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010400-6 - Pelo presente edital, fica a advogada B.S.V. (BERENICE DA SILVA VIEIRA - OAB/SP 401.575), cientificada de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 11h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19 - 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010400-6 - Pelo presente edital, fica o advogado D.O.V. (DANIEL DE OLIVEIRA VIRGINIO - OAB/SP 274.018), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 11h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19 - 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007655-8 - Pelo presente edital, fica o advogado T.C.R. (THIAGO CASTANHO RAMOS - OAB/SP 293.197), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 13h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19 - 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007655-8 - Pelo presente edital, fica a advogada B.A.C. (BRUNA ALINE DE CARVALHO - OAB/SP 404.712), cientificada de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 13h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo telefone 19 - 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005893-2 - Pelo presente edital, fica a advogada S.A.J.Y.B. (SALVADORA APARECIDA JACINTO YOSHIDA BORGHI - OAB/SP 146.943), cientificada de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 14h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19 - 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007505-7 - Pelo presente edital, fica a advogada A.S.L. (ADRIANA DE SOUZA LAURA - OAB/SP 184.261), cientificada de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 15h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19 - 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.007505-7 - Pelo presente edital, fica o advogado E.B.M.J. (EUVALDO BITTENCOURT MOREIRA JÚNIOR - OAB/SP 166.317), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 15h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19 - 3734 1162.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.004931-7. Pelo presente edital, fica o advogadoW.R.C.(Walter Rodrigues da Cruz), OAB/SP 78.815, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.020159-8. Pelo presente edital, fica a advogada J.C.B.D. (Juliana Cristina Barion Delafiori), OAB/SP 256.250, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.009806-2 (15R0000022021). Pelo presente edital, fica o advogado M.B.N. (Miguel Barros Neto), OAB/PE 31.327, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.001545-7. Pelo presente edital, ficam os advogados L.R.M.(Leonadro Ribeiro Marianno) e P.V.S. (Paula Vaz Schiavolin), OAB/SP 295.891, 323.112, e o patrono Ivan Serra Braga, OAB/SP 459.130, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.001699-0. Pelo presente edital, fica o advogado P.H.M.(Pablo Henrique Martins), OAB/SP 442.119, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.018195-6. Pelo presente edital, fica o advogado A.L.(Alexandre Longato) OAB/SP 261.986, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.004535-4 (17232R0000062023). Pelo presente edital, fica o advogado S.A.S. (Silas Augusto de Souza), OAB/SP 217.271, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.007346-1. Pelo presente edital, fica advogado B.A.M.C. (Benito Antonio Manchado Cervera), OAB/SP 206.556, de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor contrarrazões de recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022122-1 - Pelo presente edital, fica o advogado R.B.D. (Rogério Bueno dos Santos) – OAB/SP 379.525, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9439.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.010297-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.E.L. - OAB/SP 170.930, H.L.N. – OAB/SP 74.206, os patronos André Santos Rocha da Silva OAB/SP 253.601 e Maria Claudia de Seixas – OAB/SP 88.552, notificados a tomarem ciência em assunto de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

49.0000.2025.002651-2 Pelo presente edital, fica o advogado. WAGNER ROGERIO NEVES DE SOUZA - OAB/MT 13714/O notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002661-2 Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO MARTINELLI DA SILVA - OAB/SP 223357 cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de Julho de 2025, às 16h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo, àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 18- 39161620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006100-2 Pelo presente edital, fica o advogado. GEISEBEL BATISTA SILVA GIMENES DE SOUZA - OAB/SP 251283 notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006413-1 Pelo presente edital, fica o advogado. ARTHUR RIBEIRO ORTEGA - OAB/MS 19732 notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008024-0 Pelo presente edital, fica o advogado. ANTONIO CORASSA DE SOUZA - OAB/SP 94.414 notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.009261-2 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) G.F.E.P. OAB/SP 298.708 e seu procurador Dr. Joao Carlos Navarro De Almeida Prado OAB/SP 203.670, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010629-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.V.A.J. OAB/SP 399.245 e seu patrono Dr. Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100.800, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.002409-2 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) J.R.O.S. OAB/SP 309.471 e seus patronos Dr. Eduardo Levy Picchetto OAB/SP 299.384 e Dra. Ana Carolina Moreira Santos OAB/SP 231.536, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.016168-1 - Pelo presente edital, fica a advogada M.P.V. (MARISIA PETTINAZZI VILELA - OAB/SP 107.583), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.015810-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M.D. (RICARDO DE MENEZES DIAS - OAB/SP 164.061), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.014923-1 - Pelo presente edital, fica a advogada G.M.T.S. (GLÁUCIA MARA TESTONI SANCHES - OAB/SP 154.854), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.001526-3 - Pelo presente edital, fica o advogado D.L. (DENIS LEAL - OAB/SP 412.857), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.023690-6 - Pelo presente edital, fica a advogada L.M.F. (LUCIANA MORAES DE FARIAS - OAB/SP 174.572), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.008188-9 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.R. (LUIS CARLOS RODRIGUES - OAB/SP 276.165), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2024.004379-2 - Pelo presente edital, fica a advogada A.L.I.V. (ALINE LOPES IORIO VALOTTA - OAB/SP 362.697), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.004039-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS - OAB/SP 250.725), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.005069-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.C. (MARCIO FERREIRA DA CUNHA - OAB/SP 321.126), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.005282-6 - Pelo presente edital, fica a advogada T.E.C. (TERESINHA EVANGELISTA DA CRUZ - OAB/SP 188.245), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.005136-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS - OAB/SP 250.725), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.004808-6 - Pelo presente edital, fica a advogada F.L.S.P. (FABIANA LE SENECHAL PAIATTO - OAB/SP 204.175), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.005637-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS - OAB/SP 250.725), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.005585-4 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.T. (MARCELLO AMARAL THOMAZ - OAB/SP 349.884), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.022521-5 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.S. (JONATHAN CONTIERE SAMPAIO - OAB/SP 355.722), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.005115-5 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.R.P. (FABIO APARECIDO RAPP PORTO - OAB/SP 261.001), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

25.0886.2025.005766-2 - Pelo presente edital, fica o advogado G.J.R.B.J. (GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR - OAB/SP 170.162), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001581-3 - Pelo presente edital, fica o advogado H.M.N. (HEBER DE MELLO NASARETH OAB/SP 225.455), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003468-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.G.R.M. (MILTON GUILHERME ROSSI MENDONÇA OAB/SP 267.931) e A.J.T.R.M. (ARMANDO JOSÉ TERRERI ROSSI MENDONÇA OAB/SP 209.158), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005377-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.A.S.O. (CEZAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA OAB/SP 166.278) e V.R.S.S. (VINÍCIUS RODRIGUES SIQUEIRA SANTOS OAB/SP 435.981), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004930-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.F.J. (ARLINDO FELIPE JUNIOR OAB/SP 238517-E) e S.L.A.R. (SERGIO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO OAB/SP 228.485), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000262-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.Z. (FERNANDO ZANELLATO OAB/SP 358.015), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002743-0 - Pelo presente edital, fica a advogada P.R.A.S.F. (PATRICIA ROCHA ALVES DA SILVA FERRI OAB/SP 188.144), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.007583-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.O.J. (ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR OAB/PR 13.526 e OAB/SP 294.160-A) e seu patrono JAISON DA SILVA OAB/SC 25.147, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005285-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.L. (ROGERIO SILVEIRA LUCAS OAB/SP 215.917), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005800-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.D.P. (FELIPE DURANTE PIRES OAB/SP 52.732) e A.S.G. (ALESSANDRO SERMARINI GIÓIA OAB/SP 286.007), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003350-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados I.A.M.A. (ION ARTUR MIRANDA DE

ANDRADE OAB/SP 279.745), C.M.S. (CLEIA MARIA DA SILVA OAB/MG 179.541), K.A.P.R. (KELLY AUXILIADORA PINTO REBELLO OAB/MG 60.867), C.S.C. (CRISTIANO SILVA COLEPICOLO OAB/MG 81.376 e OAB/SP 291.906-A) e J.G.F.G (JOAO GILBERTO FREIRE GOULART OAB/MG 73.169 e OAB/SP 291.913), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005732-1 - Pelo presente edital, A.R.M. (ALESSANDRO REGIS MARTINS OABSP 156.812), N.R.C.S. (NELSON RUY CAMARGO SILVAROLLI OAB/SP 143.460), F.D.B. (FRANCISCO DEL BIANCO OAB/SP 167.195) e R.G.S. (RAPHAEL GARÓFALO SILVEIRA OAB/SP 174.784), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006090-8 - Pelo presente edital, T.P.S.S. (TANA PAULA SOBRAL SANTOS OAB/DF 24.376 e OAB/SP 261.216-A) e B.B.A. (BEATRIZ BERTOLA ALVARENGA OAB/SP 428.659), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7511, 7502, 7512, 7513, 7515 e 7574.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.003261-4 (Ap. 25.0886.2023.001275-1) (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, ficam o advogado L.P.F. (LOURIVAL PEDROSO FILHO OAB/SP 37.894), seu procurador FERNANDO ANTUNES ASSIS OAB/SP 275.387, o advogado A.C.S. (ANDERSON CALICIO DA SILVA OAB/SP 370.147) e o defensor CELSO GOMES CARDOSO FILHO OAB/SP 194.972, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, à partir das 10h00min, na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo – São Paulo/SP, para julgamento do processo eletrônico acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do Processo Eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail: etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7574, 7502, 7511, 7513, 7515.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011940-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.M.C. (WEVERTON MATHIAS CARDOSO OAB/SP 251.209) e seu patrono RENAN HENRIQUE BALIEIRO DE FRANÇA OAB/SP 466.262, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512 7513 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014987-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.M. (ALESSANDRO MAGNO MARTINS OAB/PR 25.204), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512 7513 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006419-8 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.F.A. (FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES OAB/PB 21.244), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512 7513 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016640-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos GUILHERME GOMES DE SOUZA REIMBERG OAB/SP 428.756 e LUCAS FERNANDO DIAS MIRANDA OAB/SP 488.739, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512 7513 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011942-3 - Pelo presente edital, ficam as patronas MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS OAB/SP 308.356 e ESTELLA SANTIAGO TRAGINO DE SOUZA OAB/SP 378.064, notificadas para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512 7513 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006969-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos ANTONIO CARLOS GODOY FILHO OAB/SP 193.798, CARLA DUTRA HIRAYAMA OAB/SC 34.575 e DANUSA SERENA ONEDA OAB/MT 13.124/B, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512 7513 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000920-3 - Pelo presente edital, fica o advogado F.M. (FLAVIO MAZZEU OAB/SP 106.969-B), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512 7513 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023796-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.P (MARCELO PASSIANI OAB/SP 237.206) e B.F.D. (BRUNA FERREIRA DIPARDO OAB/SP 286.925), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de julho de 2025, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7502, 7511, 7512

7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.005655-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), M. E. F. S. (Maria Eduarda Fonseca da Silva) – OAB/SP 500.362, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.005117-1 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), G. R. M. (Gledson Rodrigues de Moraes) – OAB/SP 258.730, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.013277-2 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), J. L. D. P. – OAB/SP 400.941 e seu/sua Procurador (a) Renato Aparecido Gonçalves – OAB/SP 116.724, notificados (as) a manifestarem em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.006004-9 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), R. V. A. (Rodolfo Valadão Ambrósio) – OAB/SP 184.842, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.012664-0 - Pelo presente edital, fica o (a) Procurador (a), Eric Barcellos Precinoti – OAB/SP 460.297, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.022405-7 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), S. S. R. (Sérgio Soares dos Reis) – OAB/SP 322.240, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.006266-8 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), P. E. F. (Paulo Evaristo da Fonte) – OAB/SP 156.934, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.023999-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), C. L. (Camila Lopes) – OAB/SP 329.319, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.006394-8 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), R. L. S. S. (Renerio Luiz Soares Sousa) – OAB/SP 92.058, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.025904-3 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), J. G. B. (Juliana Gomes Barros) – OAB/SP 278.097, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.004343-4 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), I. B. B. (Italo Bondezan Bordoni) – OAB/SP 405.390, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.006071-1 - Pelo presente edital, fica os (as) advogados (as), J. B. F. S. (Junia Barbosa Francisco de Souza) – OAB/SP 426.281, E. B. S. (Evandro Bertaglia Silveira) – OAB/SP 227.455, M. A. O. (Marco Antonio Oba) – OAB/SP 144.042, J. S. R. (Jeferson de Souza Rodrigues) – OAB/SP 414.393, D. L. S. D. R. (David Lucas Silva Daniel Rigobelli) – OAB/SP 503.925, J. R. F. (Jose Renato de Freitas) – OAB/SP 250.765 e E. M. C. (Eduardo de Macedo Cunha) – OAB/SP 460.293, notificados (as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.005829-4 - Pelo presente edital, fica os (as) advogados (as), R. J. S. (Rafhael Jordão dos Santos) – OAB/MS 19.515 e E. C. N. (Emerson Cristaldo do Nascimento) – OAB/MS 22.943, notificados (as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.006228-7 - Pelo presente edital, fica os (as) advogados (as), T. A. D. (Tainá Albertin Doná) – OAB/SP 397.250 e F. G. (Fernando Guido) – OAB/SP 453.565, notificados (as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.014630-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J. M. DA S. - OAB/MG 171.271, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.001216-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO ORNELLAS - OAB/SP 277.285, notificado para tomar ciência em assusto de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.003466-5 - Pelo presente edital, fica a advogada L. G. V. M. (LAÍS GARCIA VASQUES MAXIMO - OAB/SP 399.189), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.008075-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos CAROLINA PIRES FELISBERTO GARCIA OAB/SP 391.892, ELAINE OLIVEIRA OAB/SP 102.378, GILSON TADEU LORENZON OAB/SP 128.669, KEILA MAELI DA CRUZ DE MORAES OAB/SP 262.404, LUCIANA IMPERATORE VIANNA OAB/SP 325.282, THALYTA NEVES STOCCO OAB/SP 331.624, WILLIAM NAGIB FILHO OAB/SP 132.840, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000078-0- Pelo presente edital, fica a advogada N.F.L. (NATHALY FERNANDA DE LIMA - OAB/SP 377.434), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br ".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025543-9- Pelo presente edital, ficam o advogado J.V.G.T. - OAB/MG 219.785, o advogado G.P.V. - OAB/MG 224.652, a advogada G.G.M.F. - OAB/SP 329.754 e os patronos ISADORA DE ASSIS E SOUZA - OAB/MG 118.099 e o PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER - OAB/MG 192.423, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br ".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000222-2- Pelo presente edital, fica o advogado J.L.R. (JEFFERSON LUIZ RODRIGUES - OAB/SP 407.277), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br ".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024905-4 - Pelo presente edital, fica o patrono ALVARO NUNES JUNIOR - OAB/SP 149.188, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024905-4 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.C. - OAB/SP 192.059 e seu patrono RODRIGO DE ABREU SODRÉ SAMPAIO GOUVEIA OAB/SP 219.745, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021385-1 - Pelo presente edital, fica a advogada ELISANGELA MEDINA BENINI - OAB/SP 242.984, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021385-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.R.F.H. (LAURA REGINA FERRETI HADDAD - OAB/SP 386.370) e o advogado G.K.M. (GUSTAVO KEUTENEDJIAN MAKHOUL -

OAB/SP 234.420), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025517-0 - Pelo presente edital, fica o advogado S.A.F. (SEVERINO ALVES FERREIRA - OAB/SP 112.813) , cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025302-2 - Pelo presente edital, fica o advogado M.T.M. (MARCUS TIBERIO MANOEL - OAB/SP 182.526), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004502-1- Pelo presente edital, fica o advogado MARCO AURELIO MENDES DA SILVA - OAB/SP 283.569 , cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023851-8 – Pelo presente edital, fica o advogado V.F.R. (VALDECI FERREIRA DA ROCHA – OAB/SP 292.351), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005779-2 – Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE SILVA DE MIRANDA – OAB/SP 455.768, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.015270-4 -Pelo presente edital, fica o advogado LEANDRO DA SILVA CASTRO -OAB/SP 438.530, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 3/07/2025, às 9h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 113349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015270-4 -Pelo presente edital, fica a advogada F.G.M. – (FERNANDA GODOY MIGLIOLLI - OAB/SP 264.186), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 3/07/2025, às 9h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 113349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005845-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.S.M.C (ÁUREA CRISTINA SUZANE MARQUES DE CARVALHO – OAB/SP 365.681), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005925-8 - Pelo presente edital, fica a advogada F.P.S (FABIANA PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 159.724), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005956-6 - Pelo presente edital, fica o advogado G.M.M.O (GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLVEIRA – OAB/SP 331.385), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005974-4 - Pelo presente edital, fica a advogada J.C.T.S.S (JULIANA CLARISSE TOPP SILVEIRA DE SOUZA – OAB/SP 469.497), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005955-8 - Pelo presente edital, fica o advogado G.M.M.O (GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA – OAB/SP 331.385), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001960-8 - Pelo presente edital, fica o advogado N.P.S. (NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 440.920), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005987-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A.L.B. (ANDREA LUIZE BERTHOLDO – OAB/SP 342.758), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006077-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A.O.O. (ALLAN OSWALDO OLIVEIRA – OAB/SP 40.567), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002145-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.I. (RICARDO FREITAS IYDA – OAB/SP 395.798), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005921-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.V.B.G.L (PEDRO VINICIUS BAPTISTA GERVATOSKI LOURENÇO – OAB/SP 330.340), G.A.P. (GUSTAVO ANGELI PIVA – OAB/SP 349.646) e M.A.T.C. (MARIA ANGELA TORCIA COUTO – OAB/SP 283.091), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006153-1 - Pelo presente edital, fica o advogado F.V.S. (FERNANDO VIEIRA SEIXAS – OAB/SP 292.592), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023699-8 - Pelo presente edital, fica o advogado H.C. (HUMBERTO COSTA – OAB/SP 137.133), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020846-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.D.C. (MARCELLO ANTHONY DIAS CAMESELLE – OAB/SP 404.162), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021590-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.P.W.D. (MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES – OAB/SP 124.129), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015445-6 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.P. (LUCIANO CESAR PEREIRA – OAB/SP 133.056), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006061-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.C.F.L. (ROSA CAROLINA FLORES LOUTFY – OAB/SP 291.673) e N.C.R. (NICOLLAS DO CARMO RODRIGUES – OAB/SP 496.692), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000574-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados T.S.M.L. (TATIANA SIMONETTI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MACHADO LIMA – OAB/SP 295.536) e M.F.L. (MARCELO DA FONSECA LIMA – OAB/SP 295.521), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001720-9 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.S.M. (RAFAELA MARIA SILVA MOSCATELLI – OAB/SP 416.145), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009990-3 - Pelo presente edital, fica a advogada P.C.V.S.G. (PATRÍCIA CRISTINA VASQUES DE SOUZA GORISCH – OAB/SP 174.590), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006118-3 - Pelo presente edital, fica a advogada A.S.M.C.D.M. (Angela da Silva Mendes Caldeira Dalla Marta - OAB/SP 212.199), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002875-0 – Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA CALIANO BIFFANI LELES - OAB/SP 488.112, a advogada ANA FLAVIA ARAUJO- OAB/SP 337.047, e advogada THAIS FERREIRA GALATTE POURRAT- OAB/SP 252.241, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010749-2 - Pelo presente edital, fica o patrono LUIS SANTOS DA SILVA OAB/SP 231.633, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005996-3 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS FERREIRA DE SANTANA - OAB/SP 299.687, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005996-3 - Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO HENRIQUE GONÇALVES - OAB/SP 131.351, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005215-1 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ FREITAS PIRES DE SABOIA - OAB/DF 3.679, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025308-0 - Pelo presente edital, fica o advogado RODOLFO DA CUNHA AL-ALAM - OAB/SP 516.419-A, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000198-0 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL SPOLAOR BARBOZA - OAB/SP 383.114, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008485-0 (04104R0000772023) - Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO ROSA NETO - OAB/SP 392.365, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024248-7 - Pelo presente edital, fica o advogado RUBENS RODRIGUES ALVES DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MATOS - OAB/SP 372.446, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011600-2 - Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA PEDROSA CARDOSO - OAB/MG 124.845, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada MARIA APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 333.983, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO – OAB/SP 274.399, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M. I. D. – OAB/SP 94.582 e o patrono LUIS EDUARDO BITTENCOURT DOS REIS – OAB/SP 149.212, notificados a manifestarem-se em assunto de seus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE SUSPENSÃO

Edital de Suspensão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.006491-8 (09R0000052021) – 9ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Elias Issa Wassef, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 192.200, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, inciso II e Parágrafo único e alínea “b”, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 06/06/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis CHRYSTIAN CAUÃ SOUZA MOTA DOS SANTOS, MATEUS SOUZA ALVES, requereram Inscrição Originária e o advogado LUIS FELIPE SILVA FREIRE requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 06 de junho de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006667-2 – INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E PRODUÇÃO DE NOVAS PROVAS

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): KELLY REGINA ALMEIDA FRAGA - OAB/SE 5860, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420 e TATIANE SANTOS DO CARMO - OAB/SE 12152

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, nos informar acerca do interesse na realização de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**, justificando fundamentadamente o pedido. Outrossim, na mesma oportunidade, apresentar **esclarecimentos complementares ou produzir novas provas**, dentre elas a prova testemunhal, no máximo de 05 (cinco) testemunhas**,** especificando-as fundamentadamente, sob pena de indeferimento. Não havendo manifestação das partes, os autos serão conclusos para elaboração do parecer preliminar.

O acesso aos autos se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em 'Cadastro' e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 5 de junho de 2025

OSVALDO BARBOSA DE ANDRADE JÚNIOR

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil